Relatório de GESTÃO 2024

CAPES

Mensagem da Presidente

Apresento o Relatório de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), referente ao ano de 2024. Este documento reflete a qualidade do trabalho e o compromisso inconteste da Fundação no fortalecimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e na ampliação da formação adequada de profissionais do magistério da educação básica.

Este relatório integrado é parte da prestação de contas institucional e apresenta a CAPES, suas iniciativas e principais resultados em 2024. O presente documento preza pela integridade, precisão e completude das informações e segue as orientações e elementos estipulados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Instrução Normativa n.º 84, de 22 de abril de 2020 e pela Decisão Normativa n.º 198, de 23 de março de 2022.

No âmbito da governança e gestão institucional, em 2024, a CAPES publicou o seu terceiro **Plano Estratégico Institucional**, desta vez para o período de 2024 a 2027. O Plano foi resultado de um processo colaborativo de planejamento, alinhado com as unidades internas, em conjunto com o Ministério da Educação. O documento definiu a missão, a visão e os valores da Fundação e apresenta os objetivos e iniciativas para o período, buscando "*Promover a formação qualificada de pessoal de nível superior, visando o desenvolvimento do País, com sustentabilidade, inclusão e equidade, por meio da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação*" (missão da CAPES).

Publicamos também o primeiro **Plano de Integridade da CAPES**, com 33 ações, a serem realizadas em 2024 e 2025, que visam prevenir práticas de corrupção, fraudes e irregularidades, contribuindo para uma CAPES mais forte e íntegra. Outro ponto de avanço no ano de 2024, foi a criação da **Comissão Permanente de Governança de Dados (CPGD)**, que, dentre outras competências, contribuirá com o aprimoramento da governança de dados da CAPES, assim como auxiliará o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais nas práticas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, prezando pela segurança dos dados daqueles envolvidos com a CAPES.

Em 2024, a CAPES avançou na elaboração do **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG)**, estipulado para o período de 2025 a 2029. Foi instituída a Comissão de Consolidação do PNPG, com o objetivo de analisar as mais de duas mil contribuições recebidas por consulta pública em 2023 e consolidar o documento que norteará a Pós-Graduação *stricto sensu* pelo próximo quinquênio.

Ainda, cabe destacar a criação do **Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero com suas Interseccionalidades no âmbito da CAPES**, com o objetivo de propor ações e iniciativas para aumentar a representatividade feminina em posições de decisão e de comando na pós-graduação.

Em 2024, de modo a recompor em parte a força de trabalho da CAPES, foi realizado **concurso público para provimento de 50 vagas no cargo de Analista em Ciência e Tecnologia**. Ainda em 2024, 35 novos servidores tomaram posse, somando-se aos 347 servidores em exercício na CAPES.

Em relação às ações e resultados institucionais, este relatório mantém a estrutura de anos anteriores e apresenta os resultados por eixos de atuação, a saber: Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País; Internacionalização; e Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

Com relação ao eixo da **Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu***, a CAPES apresenta os dados publicados em 2024, referentes a 2023, visto que os números de 2024 somente estarão disponíveis ao final do primeiro semestre de 2025, após o envio dos dados pelos programas de pós-graduação e pela sua análise pela equipe da CAPES. O cenário de 2023 apresenta um total de **4,6 mil programas de pós-graduação ativos**, com **mais de 25 mil doutores e 66 mil mestres titulados**, superando a meta 14 estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) de titulação de 25 mil doutores e 60 mil mestres por ano. Em 2024, foram **aprovados 366 novos cursos de mestrado e doutorado**, com aumento em todas as regiões do País.

O eixo de **Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*** no País tem papel fundamental para o crescimento e o fortalecimento do SNPG. Em 2024, foram **concedidas mais de 105 mil bolsas de pós-graduação no País**, sendo 48,6 mil de mestrado, 53,1 mil de doutorado e 3,5 mil de pós-doutorado, vinculadas aos diferentes programas de fomento da CAPES, institucionais e estratégicos, que buscam estimular a formação de recursos humanos em nível superior qualificado e a pesquisa para o desenvolvimento nacional.

Ainda em 2024, houve novo **aprimoramento do modelo de concessão de bolsas**, com o objetivo de priorizar a concessão de bolsas aos cursos localizados em municípios com menores índices de

IDHM, buscando favorecer a interiorização da pós-graduação, em consonância com o PNPG e contribuindo para a redução das assimetrias locais e regionais.

No que tange ao eixo da **Internacionalização**, a CAPES oferece uma gama de bolsas e modalidades de apoio para promover a colaboração internacional e o intercâmbio de conhecimento entre brasileiros e estrangeiros, por meio da mobilidade internacional. Em 2024, foram **apoiados mais de 10 mil bolsistas,** entre brasileiros no exterior e estrangeiros no País, em **parceria com 61 países**. As ações de internacionalização se concentraram no fortalecimento e expansão das parcerias internacionais, na ampliação do protagonismo no sul global, na promoção da atração de estrangeiros para o Brasil e na integração de iniciativas de internacionalização, com o objetivo de fortalecer a presença do Brasil no cenário global.

No eixo de **Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica**, a CAPES oferece uma série de programas com foco na formação docente. Em 2024, foram **beneficiados mais de 197 mil alunos de licenciaturas,** com a oferta de cursos de formação inicial de professores e a concessão de bolsas, por meio de programas como Pibid, UAB, Parfor e Parfor Equidade, e **mais de 40 mil alunos em formação continuada**, por meio de especializações no âmbito da UAB, de cursos de mestrado e doutorado profissionais para formação docente (PROEB) e de programas de cooperação internacional para formação de professores.

Levando em consideração a situação peculiar enfrentada pelo estado do Rio Grande do Sul, devido às graves enchentes ocorridas em 2024, a CAPES realizou ações específicas de modo a atender o estado e não prejudicar os bolsistas e os programas de pós-graduação da região. Tais ações estão descritas por eixo de atuação da CAPES, no decorrer do relatório.

Além das ações mencionadas, o relatório apresenta informações relativas às atividades meio da Fundação, que representam o alicerce de funcionamento da instituição.

Finalizo agradecendo a equipe de servidores e colaboradores da CAPES pela excelência e o comprometimento inequívocos nas respectivas áreas de atuação no cotidiano da Fundação. A CAPES permanece firme em sua missão e trajetória institucional, fundamental para o desenvolvimento de pessoal de nível superior qualificado, contribuindo para o avanço da pesquisa, da inovação e do desenvolvimento científico, artístico, cultural e tecnológico do País.

Denise Pires de Carvalho
Presidente da CAPES

Expediente 2024

Denise Pires de Carvalho
Presidente da CAPES

Marcia Serra Ferreira
Diretora de Formação de Professores da Educação Básica

Luciana Mendonça Gottschall
Diretora de Gestão de Pessoas

Antonio Carlos R. de Amorim
Diretor de Educação a Distância

Antonio Gomes de S. Filho
Diretor de Avaliação

Luiz Antonio Pessan
Diretor de Programas e Bolsas no País

Rui Vicente Oppermann
Diretor de Relações Internacionais

Gustavo Jardim Portella
Diretor de Tecnologia da Informação

Responsabilidade pelo Conteúdo

Diretoria de Gestão (DGES)

Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB)

Diretoria de Relações Internacionais (DRI)

Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB)

Diretoria de Educação a Distância (DED)

Diretoria de Avaliação (DAV)

Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Gabinete (GAB)
Priscila Cândido Ubriaco de Oliveira

Coordenador-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV)
Yuri Ghobad da Silva

Coordenadora-Geral de Comunicação Social (CGCOM)
Isabela Ramos Coelho Pimentel

Coordenador-Geral de Colegiados (CGCOL)
Felipe Formiga Tavares

Ouvidora (OUV)
Daniella Maria Barandier Toscano

Corregedor substituto (CORREG)
Marcus Vinícius Gomes Caixeta

Auditor-Chefe (AUD)
Germano de Oliveira Farias

Procuradora-Chefe (PF)
Nadia Gomes Sarmento

Relatório de GESTÃO 24

Consolidação do Conteúdo

Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDIN/CGGOV)

Atos Johnatas Lima Vieira
Andrezza Christinie Ribeiro de Oliveira
Gabriele Castro Cassani Monte

Projeto Gráfico e Diagramação

Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDIN/CGGOV)
Atos Johnatas Lima Vieira

ENDEREÇO

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2,
Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES
CEP 70040-031 – Brasília/DF

CAPES

Sumário

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 8

1.1 Estrutura Organizacional 9

1.1.1 Órgãos Colegiados 9

1.2 Estrutura de Governança, Modelo de Negócios e Ambiente Externo de Atuação 10

1.3 Cadeia de Valor 12

2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 13

2.1 O Modelo das Três Linhas 15

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 16

3.1 Governança de Dados 17

3.2 Plano Estratégico Institucional 17

3.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) 18

3.4 Relacionamento com a Sociedade 19

3.5 Gestão da Integridade, Supervisão, Controle e Correição 19

3.6 Resultados Institucionais 21

3.6.1 Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero com suas Interseccionalidades 21

3.6.2 Prêmios da CAPES 22

3.6.3 Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* 23

3.6.4 Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País 27

3.6.5 Internacionalização 38

3.6.6 Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica 46

4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 56

4.1 Desempenho orçamentário 56

4.2 Desempenho financeiro no exercício 57

4.3 Gestão Orçamentária e Financeira 57

4.4 Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) 58

4.5 Demonstrações Contábeis 58

4.5.1 Balanço Patrimonial - BP 58

4.5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP 59

4.5.3 Resultados Financeiros e Não Financeiros 59

4.5.4 Normas Legais, Técnicas e Mecanismos de Controle 59

ANEXOS 60

Anexo I – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS 61

Anexo II – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS – Restos a Pagar 62

Anexo III – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Executado pela UG 154003 / 154004 (Orçamento CAPES + Recursos recebidos por descentralização) 63

Anexo IV – Evolução da Execução Orçamentária - Por UG - Executado pela UG 154003 / 154004 (Orçamento CAPES + Recursos recebidos por descentralização) 64

Anexo V – Valores pagos em Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa por Programa de Fomento 65

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em 2023
Tabela 2 – Matriculados e Titulados em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em 2023
Tabela 3 – Número de cursos aprovados por nível (Edital n.º 23/2023)
Tabela 4 – Número de cursos aprovados por região geográfica (Edital n.º 23/2023)
Tabela 5 – Número de projetos submetidos (Edital n.º 19/2023)
Tabela 6 – Número de cursos submetidos por região geográfica (Edital n.º 19/2023)
Tabela 7 – Número de alterações de PPG em 2024
Tabela 8 – Número de beneficiados com o Programa Pró-Equipamentos em 2024
Tabela 9 – Projetos em execução por região geográfica em 2024
Tabela 10 – Ações de internacionalização em 2024
Tabela 11 – Número de beneficiados em programas de formação inicial e continuada em 2024
Tabela 12 – Modalidades de bolsa do Pibid e do PRP
Tabela 13 – Bolsistas, por modalidade de bolsa, do Pibid e do PRP
Tabela 14 – Distribuição por categoria administrativa
Tabela 15 – Distribuição por organização acadêmica
Tabela 16 – IES e Escolas participantes do Pibid e do Residência Pedagógica em 2024
Tabela 17 – Recursos para concessão de bolsas do Pibid e do PRP
Tabela 18 – Modalidades e valores de bolsa do Parfor
Tabela 19 – Turmas Vigentes do Parfor no ano de 2024
Tabela 20 – Modalidades e valores de bolsa do Parfor Equidade
Tabela 21 – Turmas Vigentes do Parfor Equidade no ano de 2024
Tabela 22 – Curso e vagas aprovadas, por região, no Parfor Equidade
Tabela 23 – Vagas aprovadas, por área, no Parfor Equidade
Tabela 24 – Distribuição das vagas aprovadas, por área, no Parfor Equidade, Brasil e Regiões
Tabela 25 – Recursos para concessão de bolsas e de custeio do Parfor e do Parfor Equidade
Tabela 26 – Número de polos UAB, por região, em 2024
Tabela 27 – Parcerias firmadas no âmbito da UAB em 2024
Tabela 28 – Modalidades de bolsa e números de bolsistas da UAB
Tabela 29 – Recursos investidos no Sistema UAB
Tabela 30 – Número de instituições, vagas e titulados por curso do PROEB em 2024
Tabela 31 – Recursos investidos no PROEB em 2024
Tabela 32 – Despesas por modalidade de contratação
Tabela 33 – Resultado financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais
Tabela 34 – Resultado não financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Situação das ações do PDTIC 2020-2024, em 2024
Gráfico 2 – Histórico dos Indicadores por ciclo do PPSI
Gráfico 3 – Número de atendimentos no Fala.BR em 2023 e 2024
Gráfico 4 – Número de atendimentos pela central telefônica, Fale Conosco e Chat em 2023 e 2024
Gráfico 5 – Projetos de Cooperação entre Instituições recebidos e aprovados em 2024
Gráfico 6 – Distribuição das bolsas concedidas no país, por modalidade, em 2024
Gráfico 7 – Distribuição das bolsas concedidas no país, por região geográfica, em 2024
Gráfico 8 – Distribuição das bolsas concedidas no país, por grande área do conhecimento, em 2024
Gráfico 9 – Distribuição das bolsas concedidas no país, por *status* jurídico da IES, em 2024
Gráfico 10 – Número de bolsistas brasileiros no exterior, por modalidade, em 2024
Gráfico 11 – Número de bolsistas estrangeiros no brasil, por modalidade, em 2024
Gráfico 12 – Bolsas e auxílios internacionais
Gráfico 13 – Distribuição de bolsistas do PDSE, por UF, em 2024
Gráfico 14 – Distribuição de bolsistas do PDSE, por país, em 2024
Gráfico 15 – Valor investido no PDSE, por área de avaliação, em 2024
Gráfico 16 – Distribuição de beneficiários do MOVE, por Região, em 2024
Gráfico 17 – Valores Empenhados por Região Beneficiada do Brasil em 2024
Gráfico 18 – Bolsistas Licenciandos, por Região, do Pibid e do PRP
Gráfico 19 – Alunos ativos no Parfor, por região da IES, em 2024
Gráfico 20 – Alunos ativos, por região da IES, no Parfor Equidade em 2024
Gráfico 21 – Distribuição das vagas aprovadas, por área, no Parfor Equidade, Brasil e Regiões
Gráfico 22 – Número de pós-graduandos ativos do PROEB, por região geográfica, em 2024

Lista de Figuras

Figura 1 – Estrutura organizacional da CAPES
Figura 2 – Modelo de Governança da CAPES
Figura 3 – Cadeia de Valor 2024-2027 da CAPES
Figura 4 – Operacionalização da Gestão de Riscos
Figura 5 – As três linhas da CAPES
Figura 6 – Mapa Estratégico 2024-2027 da CAPES
Figura 7 – Painel de bolsas de internacionalização 2024
Figura 8 – Distribuição das bolsas de internacionalização por País
Figura 9 – Distribuição de Polos UAB por Região

Lista de Quadros

Quadro 1 – Programas do PPA e metas do PNE relacionados à atuação da CAPES
Quadro 2 – Linhas de atuação da CAPES
Quadro 3 – Princípios vinculados à Gestão de Riscos
Quadro 4 – Modelo das três linhas
Quadro 5 – Ações da Auditoria Interna da CAPES

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A CAPES, fundação pública vinculada ao Ministério da Educação, atua como aliada do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) em sua expansão, consolidação e na formação de um quadro altamente qualificado para atendimento das demandas dos setores governamentais e produtivos do país. Instituída inicialmente por meio do Decreto n.º 29.741, de 11 julho de 1951, e recriada pela Lei n.º 8.405, de 9 de janeiro de 1992, a partir de 2007, passou também a atuar na formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica, após a promulgação da Lei n.º 11.502, de 11 de julho de 2007. Tais atuações são retratadas nos **referenciais estratégicos**:

Missão	**Promover a formação qualificada de pessoal de nível superior, visando o desenvolvimento do País, com sustentabilidade, inclusão e equidade, por meio da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação.**
Visão	**Ser reconhecida como instituição essencial na transformação social para o desenvolvimento do País com sustentabilidade, inclusão e equidade.**
Valores	**Colaboração, inovação e sustentabilidade; Comprometimento com o interesse público e social; Diversidade, inclusão e equidade; Excelência e efetividade; e Integridade, ética e transparência.**

Em 2024, as ações da CAPES estiveram alinhadas aos programas **5111 - Educação Básica e Democrática com qualidade e equidade** e **5113 - Educação Superior: qualidade, democracia, equidade e sustentabilidade** do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e pelas Metas 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano Nacional de Educacional (PNE) 2014-2024. Ainda teve como diretriz para sua atuação o seu Plano Estratégico Institucional 2024-2027.

Programa do PPA 5111 - Educação Básica e Democrática com qualidade e equidade
Objetivo Geral 1281: Elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, valorizando os profissionais da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação.
Programa do PPA 5113 - Educação Superior: qualidade, democracia, equidade e sustentabilidade
Objetivo Geral 1329: Promover a melhoria da qualidade da educação superior, ampliando o acesso, a permanência e a conclusão na graduação e na pós-graduação, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, fortalecendo, de forma participativa, a ciência, a cultura, as artes, a tecnologia e a inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aperfeiçoando a avaliação, a supervisão e a regulação para o desenvolvimento do país, em consonância com o Plano Nacional de Educação.
Metas do PNE 2014-2024
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas no segmento público.
Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.
Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.
Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

QUADRO 1 - PROGRAMAS DO PPA E METAS DO PNE RELACIONADOS À ATUAÇÃO DA CAPES

1.1 Estrutura Organizacional

A estrutura da CAPES está definida no Decreto n.º 11.238, de 18 de outubro de 2022, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da CAPES, sendo composta por três órgãos colegiados, quatro órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, seis órgãos seccionais e cinco órgãos específicos e singulares, conforme demonstrada na **Figura 1**.

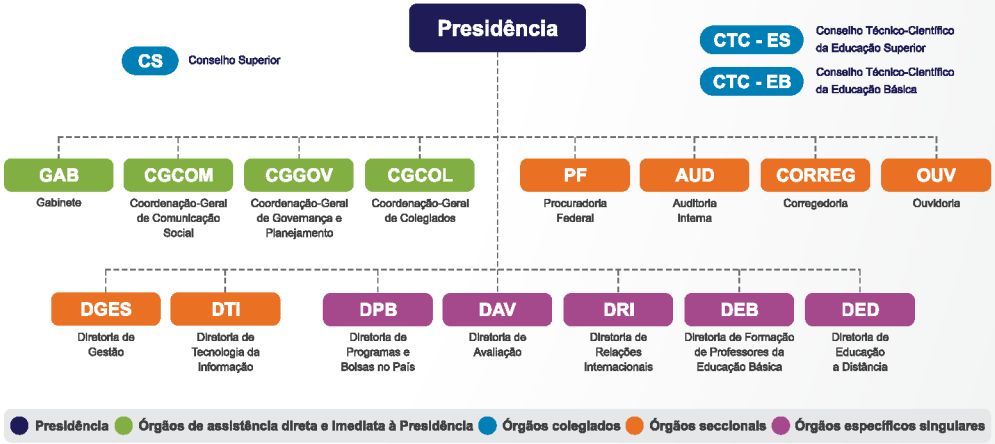

FIGURA 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAPES

1.1.1 Órgãos Colegiados

- ***Conselho Superior***

O Conselho Superior da CAPES é órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por 20 membros, designados pelo Ministro de Estado da Educação, para mandato de quatro anos. Ao Conselho Superior compete, entre outros, estabelecer as prioridades das atividades da Fundação, apreciar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, aprovar a programação anual, a proposta orçamentária e o relatório de gestão.

Em 2024, o Conselho Superior reuniu-se em quatro ocasiões, sendo três reuniões ordinárias e uma extraordinária. Entre outros assuntos, o Conselho Superior manifestou-se em processos de recursos remetidos à Presidente da CAPES contra decisões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES). Foram analisados 212 processos de recursos administrativos referentes à última Avaliação Quadrienal, realizada em 2021, que analisou o ciclo avaliativo 2017-2020, 12 processos de recursos administrativos referente à Proposta de APCN reprovadas nos anos de 2018 a 2021 e um processo de recurso administrativo referente à Proposta de APCN reprovada no ano de 2022.

Além disso, a Presidência da CAPES manifestou-se em 518 processos de recursos relativos à classificação *Qualis* na Avaliação Quadrienal 2017-2020.

Ao final de 2024, foi atualizada a composição do Conselho Superior, visto que o mandato dos membros anteriores se encerrou em junho de 2024. A Portaria n.º 1.193, de 19 de dezembro de 2024 designou novos membros, integrados por sete representantes dos profissionais de reconhecida competência atuantes no ensino e na pesquisa; e por dois representantes dos profissionais de reconhecida competência atuantes no setor empresarial do País.

- ***Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES)***

O CTC-ES assiste à Diretoria Executiva da CAPES na elaboração das políticas e das diretrizes específicas de atuação relativas à formação de recursos humanos de alto nível, ao sistema de pós-graduação e ao sistema nacional de desenvolvimento científico e tecnológico.

Ao Conselho compete, entre outros, colaborar na elaboração da proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação e dos programas executados pela CAPES no âmbito da educação superior e deliberar sobre propostas de novos cursos e notas atribuídas durante a avaliação dos programas de pós-graduação.

O Conselho é composto por 23 membros, designados pela Presidente da CAPES, para mandato de quatro anos. Em 2024, ocorreram 11 reuniões, sendo nove ordinárias e duas extraordinárias, nas quais foram deliberadas, dentre outros assuntos, as propostas de cursos novos de mestrado e doutorado, as alterações no funcionamento dos Programas de Pós-Graduação e a aprovação das fichas e documentos de áreas para o Quadriênio 2025-2028.

- ***Conselho Técnico-Científico da Educação Básica (CTC-EB)***

O CTC-EB foi instituído em 2007 para auxiliar a CAPES na definição de políticas e diretrizes relacionadas à formação inicial e continuada de professores no País.

Ao CTC-EB compete, entre outros, discutir diretrizes de longo prazo para a formação inicial e continuada de professores da educação básica, estabelecer parâmetros para avaliação dos programas de fomento da CAPES e fixar parâmetros para avaliação da demanda por professores da educação básica, inclusive para subsidiar a instalação de polos de apoio presencial.

O Conselho é composto por 29 membros, designados pela Presidente da CAPES, para mandato de três anos. Em 2024, foram realizadas sete reuniões, sendo cinco ordinárias e duas extraordinárias, nas quais foram discutidos, entre outros assuntos, a avaliação do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) e as normativas e os editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e do novo Programa Residência Docente (PRD).

1.2 Estrutura de Governança, Modelo de Negócios e Ambiente Externo de Atuação

- ***Estrutura de Governança***

O Modelo de Governança demonstra, de forma estruturada na **Figura 2**, a interação entre os diferentes atores e segmentos da sociedade, associações, Administração Pública e Governo e sua articulação junto à CAPES, de acordo com a Portaria n.º 126, de 30 de junho de 2022, que instituiu a estrutura de governança para a Fundação.

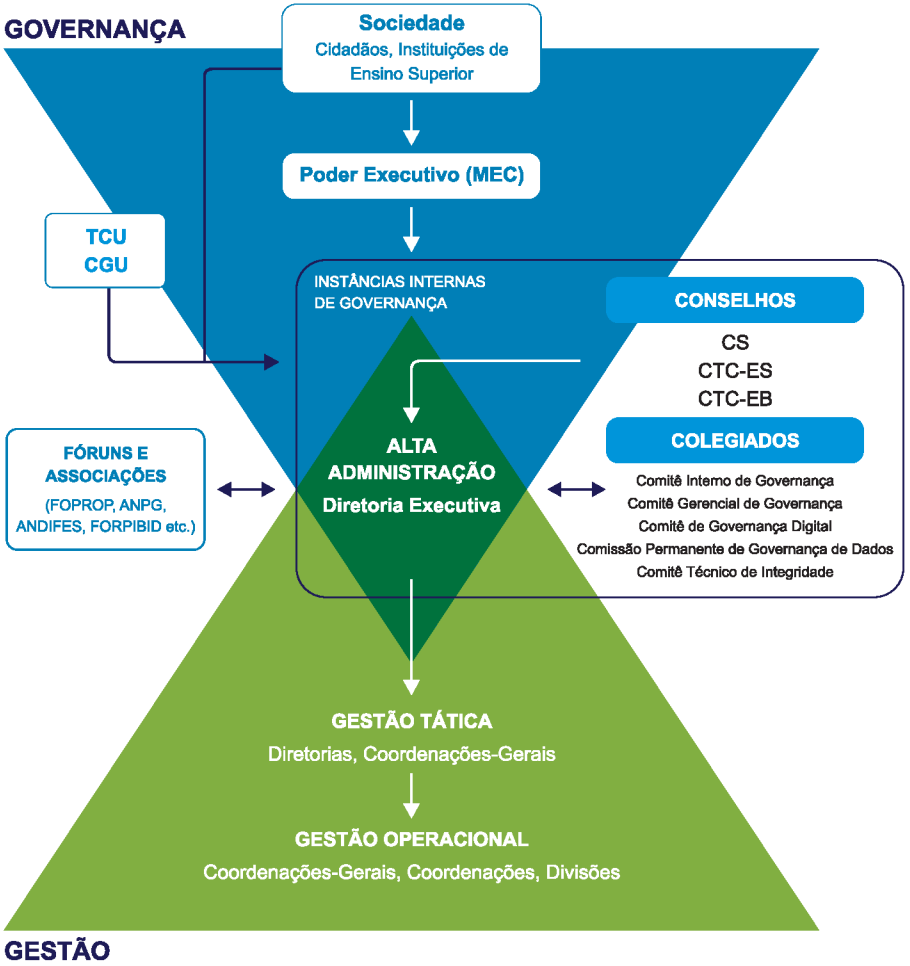

FIGURA 2 - MODELO DE GOVERNANÇA DA CAPES

- ***Modelo de Negócio***

A CAPES tem como modelo de negócios a formação qualificada de pessoal de nível superior. Para isso, conta como principais insumos: recursos humanos, tecnológicos e orçamentários para realizar suas atividades, que se traduzem em programas e ações que visam promover a formação e qualificação de professores e pesquisadores, a formação de mestres e doutores, além de apoiar a realização de pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento, impactando no desenvolvimento socioeconômico nacional. As linhas de atuação, insumos e resultados desse modelo estão relacionadas ao longo deste relatório.

A CAPES desempenha papel fundamental para os êxitos alcançados pelo SNPG, tanto no que se refere à consolidação do cenário atual como na construção das mudanças que o avanço do conhecimento e as demandas da sociedade exigem. O sistema de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* é continuamente aperfeiçoado e serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da Avaliação atuam como base para a formulação de políticas voltadas ao fortalecimento da pós-graduação *stricto sensu*, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas, auxílios, apoios).

- ***Ambiente externo de atuação***

A Fundação atua em âmbito nacional e internacional por meio de parcerias com as instituições de ensino e pesquisa de diversas formas. No âmbito nacional, atua regulamentando e avaliando a pós-graduação brasileira, competência atribuída pelo inciso II do § 1º do art. 2º do Anexo I do Decreto n.º 11.238, de 18 de outubro de 2022:

> *"No âmbito da educação superior, a CAPES terá como finalidade:*
> *(...)*
> *II - coordenar o sistema de pós-graduação e avaliar os cursos deste nível, nas modalidades presencial e a distância".*

Outra forma de atuação no país é por intermédio de parceria com as instituições de ensino e pesquisa. Neste caso, a CAPES fomenta a pós-graduação por meio da concessão de bolsas e fomento a editais estratégicos, conforme finalidade descrita em seu Estatuto:

> *"estimular, mediante a concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento à demanda dos setores público e privado;" (inciso III do § 1º do art. 2º do Anexo I do Decreto n.º 11.238, de 18 de outubrode 2022)."*

Ainda em âmbito nacional, a CAPES busca induzir e fomentar, diretamente e em regime de colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais do magistério da Educação Básica, conforme o § 2º do art. 2º do Anexo I do Decreto n.º 11.238, de 18 de outubro de 2022.

Já no exterior, a CAPES consolida parcerias com instituições de ensino e pesquisa reconhecidas internacionalmente. O objetivo dessas parcerias é a troca de experiências entre instituições de ensino brasileiras e estrangeiras, bem como a promoção da internacionalização da pós-graduação *stricto sensu* no país. Para isso, a CAPES concede bolsas para pesquisadores estrangeiros virem ao Brasil para ministrar palestras, aulas, congressos, *workshops*, entre outros, e concede bolsas no exterior para pós-graduandos, docentes e pesquisadores da pós-graduação.

As ações da CAPES estão refletidas nas seguintes linhas de atuação que geram resultados e entregas para a sociedade:

AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A avaliação da pós-graduação *stricto sensu* acontece principalmente por meio da avaliação de entrada e de permanência dos cursos de mestrado e doutorado. Essa atividade é fundamental para a garantia e manutenção da qualidade da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e como instrumento para indução e expansão do SNPG. Algumas ações desse eixo são: definir estratégia para a consolidação e expansão da pós-graduação, aprimorar o modelo de avaliação de pós-graduação; revisar e criar instrumentos normativos; promover o acompanhamento de programas e a avaliação de entrada e permanência dos cursos de mestrado e doutorado.

INTERNACIONALIZAÇÃO

A CAPES também atua na promoção da internacionalização da Educação Superior brasileira por meio de programas, acordos de cooperação, convênios e parcerias com agências e instituições internacionais. Algumas ações desse eixo são: promover a internacionalização da pós-graduação brasileira; aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à pós-graduação internacional; incentivar as ações de internacionalização das universidades; e promover a cooperação científica internacional.

BOLSAS E FOMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PAÍS

A CAPES é responsável por definir diretrizes para o fortalecimento das instituições formadoras de recursos humanos de alto nível, conceber e implementar políticas públicas de fomento ao SNPG com o objetivo de apoiar a formação de pessoal altamente qualificado na educação superior e contribuir para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil. Algumas ações desse eixo são: conceder bolsas no país por meio de programas de cotas institucionais e em áreas estratégicas e emergenciais; conceder recursos para projetos institucionais; e promover o acesso e a disseminação de conhecimento científico.

FOMENTO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A CAPES auxilia no fomento da qualificação dos discentes e docentes do Ensino Superior por meio de políticas para Educação Básica e a integração entre a pós-graduação, instituições de ensino superior e escolas. Algumas ações desse eixo são: promover a valorização do magistério da educação básica; aperfeiçoar a formação docente por meio de programas e concessão de bolsas; e fomentar a formação básica e continuada de professores.

QUADRO 2 - LINHAS DE ATUAÇÃO DA CAPES

- ***Contratos de Gestão***

Destaca-se que, no período de 2024, a CAPES não firmou contratos de gestão, que são instrumentos celebrados entre a União e uma Organização Social que objetivam a formação de parceria para fomento e execução de atividades de interesse social não exclusivas do Estado, conforme definido na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998.

No entanto, a CAPES se utiliza dos contratos de gestão firmados pelo Ministério da Educação, dentre eles, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) – que objetiva a disponibilização de internet segura e de alta capacidade, serviços personalizados e projetos de inovação, bem como a manutenção de ciberinfraestrutura –, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) – que tem por finalidade a elaboração de estudos que subsidiam o processo de tomada de decisão em alto nível.

1.3 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da CAPES, elaborada no ciclo do PEI 2024-2027, é representada graficamente por meio de uma estrutura lógica, visando gerar valor para a sociedade. Organizada em Macroprocessos Finalísticos (voltados à realização da missão institucional), Macroprocessos de Governança (orientados ao monitoramento e controle das atividades da organização) e Macroprocessos de Apoio (destinados a viabilizar e facilitar as atividades da instituição), a Cadeia de Valor apresenta uma perspectiva transversal dos processos que a organização executa, com o objetivo de contribuir diretamente para a geração de valor público.

A estrutura da Cadeia de Valor é composta por quatro macroprocessos de governança, cinco macroprocessos de suporte e três macroprocessos finalísticos que, harmonizados, promovem à sociedade os seguintes valores:

- Recursos humanos qualificados e com compromisso social, científico e tecnológico
- Educação e Ciência brasileiras inseridas internacionalmente
- Acesso e promoção do conhecimento educacional, científico e tecnológico
- Pós-graduação de qualidade, diversificada, inclusiva e equitativa no País

FIGURA 3 - CADEIA DE VALOR 2024-2027 DA CAPES

2. RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da CAPES, disciplinada pela Portaria n.º 301, de 22 de dezembro de 2022, estabelece que na sua implementação serão observados os princípios dispostos na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n.º 1/2016, apresentados no **Quadro 3**.

Princípios vinculados à Gestão de Riscos
Gestão de Riscos realizada de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público;
Estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados;
Estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados;
Utilização do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão e à elaboração do planejamento estratégico;
Utilização da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais.

QUADRO 3 - PRINCÍPIOS VINCULADOS À GESTÃO DE RISCOS

No que tange às categorias de riscos e oportunidades, assim como estratégias de mitigação e geração de valor que podem afetar o negócio da CAPES, identificam-se:

RISCOS

→ **NEGÓCIOS:** são riscos relativos às atividades e aos negócios da CAPES, como acordos, termos de cooperação, contratos, parcerias, relação entre sistemas de diversos órgãos da Administração.

▶ **Mitigação:** monitoramento da vigência dos acordos, contratos, termos de cooperação; instituição de novas parcerias com entidades estratégicas; e monitoramento do Planejamento Estratégico.

→ **FINANÇAS E ORÇAMENTO:** são riscos que podem comprometer a capacidade da CAPES de executar suas ações, eventos ou atividades, como, por exemplo, restrições orçamentárias que impossibilitem o fomento e a qualificação da formação de pessoal de nível superior.

▶ **Mitigação:** priorização das atividades na utilização de recursos; articulação com o Congresso Nacional, visando emendas parlamentares; busca por parcerias privadas ou contrapartidas nas ações da instituição.

→ **CONFORMIDADE:** são riscos relativos às alterações legislativas ou normativas, bem como a eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores, as ações e o alcance dos objetivos da CAPES.

▶ **Mitigação:** estruturação e fortalecimento da segunda linha de defesa (controles internos, gestão de riscos, segurança da informação, ouvidoria, atividades de correição e plano de integridade).

→ **OPERACIONAL:** são riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, de pessoas, de infraestrutura e de sistemas, assim como de catástrofes naturais ou de ações de terceiros.

▶ **Mitigação:** capacitação de servidores e colaboradores; gerenciamento de processos; verificação regular de sistemas e infraestrutura; implementação de sistema de alerta para diminuir os efeitos de eventual interrupção nos sistemas de informação; política de prevenção para catástrofes naturais.

→ **POLÍTICO:** são riscos decorrentes das mudanças de políticas públicas, de governo e gestão, da ausência de critérios para priorização de demandas educacionais pelo governo e de debates políticos sobre as atividades e funcionamentos da CAPES.

▶ **Mitigação:** Planejamento Estratégico consolidado; articulação política com o Congresso Nacional; políticas e programas consolidados e institucionalizados.

OPORTUNIDADES

→ **RISCOS POSITIVOS** são oportunidades que devem ser aproveitadas quando identificadas pela organização. Um bom exemplo, são as parcerias estratégicas realizadas junto a instituições nacionais e internacionais (públicas e privadas), setor produtivo, entre outros. Com esse tipo de parceria, há possibilidade de elaboração de novas ações e programas que contribuirá para qualificação e formação de pessoal de alto nível.

▶ **Medidas para geração de valor:** aumento das ações conjuntas nas áreas de atuação institucional; planos para atrair novos parceiros estratégicos; aumento dos investimentos nas parcerias.

→ **NOVAS TECNOLOGIAS** que contribuem com a análise de dados, conectividade e inteligência artificial e que permitem novas formas de trabalho, colaboração e inovação.

▶ **Medidas para geração de valor:** criação de sistemas mais modernos e atualização de sistemas ativos; otimização dos processos; acesso imediato das informações.

→ **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:** incorporar tecnologias emergentes (IA, *blockchain* etc.) em programas de pesquisa e ensino.

▶ **Medidas para geração de valor:** ferramentas de IA para análise de grandes volumes de dados de pesquisa. Definição de KPIs (Indicadores de Desempenho) para medir o impacto das tecnologias implementadas.

→ **INTERNACIONALIZAÇÃO:** aumentar a cooperação internacional com instituições estrangeiras.

▶ **Medidas para geração de valor:** fomentar a internacionalização por meio de parcerias estratégicas com instituições de ensino e pesquisa em outros países. Estabelecer e promover projetos de pesquisa colaborativa com instituições estrangeiras para abordar desafios globais.

Para identificar os riscos e as oportunidades, foi elaborada, em 2024, a Metodologia de Gestão de Riscos da CAPES, com o objetivo de proporcionar uma compreensão sobre a gestão de riscos, de facilitar a disseminação do conhecimento sobre o processo de gestão de riscos na CAPES e de apresentar a metodologia de gestão de riscos institucional. Seu propósito é capacitar os gestores de riscos, promovendo autonomia e eficiência no controle de processos, programas e ações.

As etapas que envolvem a operacionalização da gestão de riscos na CAPES foram estabelecidas com base nas etapas mínimas previstas no art. 5º da Portaria n.º 301, de 22 de dezembro de 2022, que versa sobre a Política de Gestão de Riscos da CAPES.

Assim, considerando o contexto da entidade e visando proporcionar uma maior compreensão da metodologia por parte dos usuários, foram estabelecidas as seguintes etapas para a operacionalização da gestão de riscos, conforme ilustrado na **Figura 4**.

FIGURA 4 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

No ano de 2025, será realizada uma análise detalhada para identificar os riscos decorrentes dos processos organizacionais ao longo da Cadeia de Valor. O objetivo é abranger todas as áreas da organização em um período de quatro anos, a partir da publicação da MGR no *site* institucional da CAPES.

2.1 O Modelo das Três Linhas

A CAPES adota o modelo das três linhas, difundido pelo *The Institute of Internal Auditors – IIA* (Instituto dos Auditores Internos) e de acordo com sua estrutura de Governança.

As três linhas operam simultaneamente e de forma complementar, não havendo entre elas hierarquia. Todos os papéis contribuem coletivamente para a criação e proteção de valor, alinhados entre si e com os interesses da sociedade, conforme explicitado no **Quadro 4**.

A **PRIMEIRA LINHA DE DEFESA** é responsável por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização. Contempla os controles primários, que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis pela implementação das políticas públicas durante a execução de atividades e tarefas, no âmbito de seus macroprocessos finalísticos e de apoio.

A **SEGUNDA LINHA DE DEFESA** tem suas instâncias situadas ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha de defesa sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada. Essas instâncias são destinadas a apoiar o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizar atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha, que incluem gerenciamento de riscos, conformidade, verificação de qualidade, controle financeiro, orientação e treinamento.

A **TERCEIRA LINHA DE DEFESA** é representada pela atividade de auditoria interna, que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, com o propósito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e a atuação da organização. Os destinatários dos serviços da Auditoria Interna são a alta administração, os gestores e a sociedade.

QUADRO 4 - MODELO DAS TRÊS LINHAS

A Fundação fortalece sua segunda linha ao promover a estruturação de setores destinados às atividades essenciais para o desenvolvimento da finalidade institucional, como as de ouvidoria, de corregedoria, de riscos e de integridade. De forma estruturada, pode-se esquematizar as responsabilidades e as atividades do modelo das linhas, conforme **Figura 5**.

FIGURA 5 - AS TRÊS LINHAS DA CAPES

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Em 2024, a CAPES iniciou uma nova estratégia para aperfeiçoar as suas ações para o período de 2024 a 2027, por meio do novo Plano Estratégico Institucional. Além disso, foram aprimoradas as atividades de ouvidoria, de corregedoria, de governança, de integridade e de governança de dados, por meio dos planos, ações e normativos apresentados neste relatório, de modo a aperfeiçoar sua capacidade de desenvolvimento de políticas públicas com transparência e foco nas necessidades sociais.

Os planos e manuais relevantes para a atuação da governança da CAPES no exercício de 2024 podem ser consultados nos seguintes documentos:

- **Plano de Integridade da CAPES;**
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2024 (PDTIC);**
- **Plano de Dados Abertos da CAPES 2025-2027 (PDA);**
- **Metodologia de Gestão de Riscos da CAPES; e**
- **Plano de Contratações Anual da CAPES.**

3.1 Governança de Dados

A Governança de Dados é o gerenciamento de dados sob as perspectivas do compartilhamento, da arquitetura, da segurança, da qualidade, da operação e de outros aspectos tecnológicos. Seu objetivo é alinhar estratégia, processos, pessoas e uso de tecnologia e dados, sendo fundamental para o fomento, aprimoramento e garantia da efetividade das políticas públicas e para a entrega de soluções e serviços ao cidadão.

Em 2024, a CAPES instituiu a Comissão Permanente de Governança de Dados (CPGD), por meio da Portaria n.º 280, de 3 de setembro de 2024, que tem por finalidade a proposição de políticas e diretrizes, o acompanhamento e a avaliação sobre a condução dos trabalhos relativos à governança institucional e à proteção de dados no âmbito da Fundação.

A CPGD também atua como núcleo gestor do Censo da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, instituído pela Portaria n.º 99, de 9 de abril de 2024. O Censo tem por finalidade subsidiar a tomada de decisões e a condução das políticas públicas, especialmente as de ações afirmativas e inclusivas, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e abrangerá todos os programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Em 2024, iniciaram-se as discussões e o planejamento do Censo, previsto para ser lançado no ano de 2025.

3.2 Plano Estratégico Institucional

O PEI 2024-2027 da CAPES foi elaborado de maneira inovadora, incorporando metodologias avançadas que garantissem a abordagem estratégica alinhada a práticas governamentais. A participação ativa dos servidores e colaboradores de todas as diretorias da Fundação, combinada com as práticas do *Balanced Scorecard* (BSC) e do *Objectives and Key Results* (OKR), gerou propostas de ações que visam o desenvolvimento institucional e a geração de valor público.

O Mapa Estratégico, referente ao período 2024-2027, apresenta os seguintes objetivos estratégicos:

FIGURA 6 - MAPA ESTRATÉGICO 2024-2027 DA CAPES

O PEI 2024-2027 é composto por 9 objetivos estratégicos, 27 indicadores de resultados e 12 projetos estratégicos. Esses produtos auxiliarão a CAPES no alcance da visão para o quadriênio, bem como no cumprimento da missão institucional.

No que diz respeito ao monitoramento e à avaliação do PEI, a CAPES, por meio do seu Comitê Interno de Governança (CIG), avalia as ações estratégicas da instituição, resultados, projetos e programas, promove as práticas de governança e supervisiona a gestão de riscos e controles internos.

Os resultados institucionais da CAPES de 2024 são apresentados em formato de relatório, com o desempenho em relação à meta. Os resultados e outras informações acerca do PEI 2024-2027 podem ser conferidos na página Planejamento Estratégico, no Portal da CAPES.

Outros resultados da CAPES, como os relacionados ao PPA e ao PNE, estão disponíveis na página de Objetivos, Metas e indicadores de Desempenho, no Portal da CAPES.

3.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)

O planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da CAPES esteve registrado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2020-2024, cuja versão 4.0 foi aprovada por meio da Portaria n.º 233, de 22 de julho de 2024.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria SGD/ME n.º 778, de 4 de abril de 2019, foram implementadas, no ano de 2024, as seguintes ações relacionadas ao planejamento de TIC: **1)** Revisão anual do PDTIC 2020-2024; **2)** Monitoramento das metas e ações de TIC, que incluiu a medição da evolução do PDTIC 2020-2024; e **3)** Elaboração e publicação do PDTIC para o período 2025-2028.

Em 2024, foram consolidadas um total de 278 ações no âmbito do PDTIC 2020-2024, das quais foram concluídas 144 ações, conforme demonstra o **Gráfico 1**:

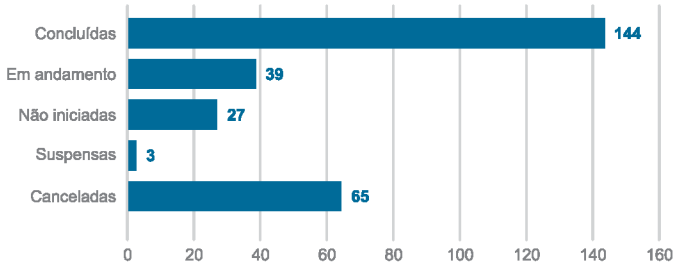

Gráfico 1: Situação das ações do PDTIC 2020-2024.

Destaca-se que, em 2024, foi elaborado o novo PDTIC da CAPES, abrangendo o período de 2025 a 2028. Nesse contexto, foram estabelecidos objetivos estratégicos de TIC para os anos de vigência do novo Plano, utilizando a metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), reconhecida por sua eficácia na definição e no alinhamento estratégico.

Para mais informações sobre as iniciativas do PDTIC, acesse a página Tecnologia da Informação, no Portal da CAPES.

O **Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)** caracteriza-se como um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação e tem como valores a maturidade, a resiliência, a efetividade, a colaboração e a inteligência. Instituído pela Portaria SGD/MGI n.º 852, de 28 de março de 2023, o PPSI tem por objetivo implementar ações de privacidade e segurança da informação.

A CAPES, como parte integrante do PPSI, vem se dedicando na implementação dos controles prioritários do programa, bem como dos controles críticos, alinhando esforços e recursos disponíveis para atender às demandas de segurança e governança de TI com eficiência. Além disso, a Fundação promoveu, em 2024, a IV Semana de Segurança da Informação e Comunicação (SIC), que teve por objetivo a conscientização de servidores e colaboradores sobre privacidade e segurança da informação e comunicação.

O **Gráfico 2** sumariza o *status* do PPSI no âmbito da CAPES:

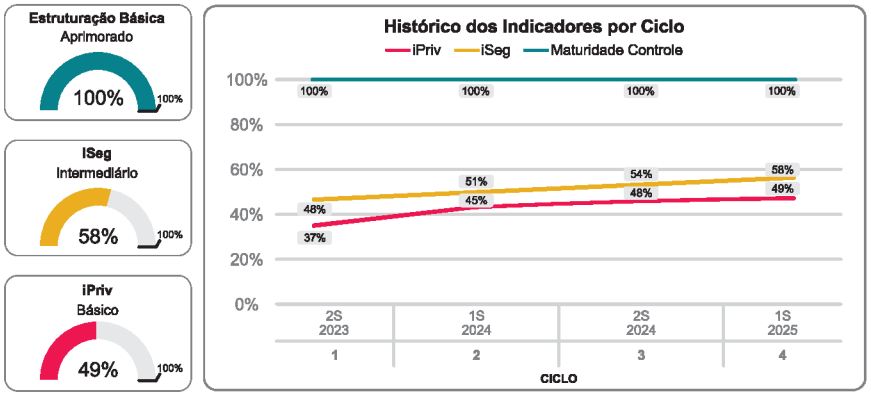

Gráfico 2: Histórico por indicadores por ciclo do PPSI.

3.4 Relacionamento com a Sociedade

A CAPES regulamentou as atividades da Ouvidoria pela Portaria n.º 200, de 6 de outubro de 2023 – unidade responsável pelo atendimento às manifestações de acesso à informação e às manifestações típicas de ouvidoria (solicitação, reclamação, elogio, simplificação, sugestão, comunicação e denúncia), que são encaminhadas por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Plataforma *Fala.BR*, da CGU. Complementarmente, a Fundação oferece o atendimento para o usuário de serviço público por meio de uma central de atendimento telefônica, de canais eletrônicos – como o Fale Conosco e o *Chat* –, e do atendimento presencial.

Os **Gráficos 3** e **4** apresentam os quantitativos de atendimentos realizados pela CAPES em 2023 e 2024, para fins comparativos, de acordo com a modalidade escolhida pelos usuários.

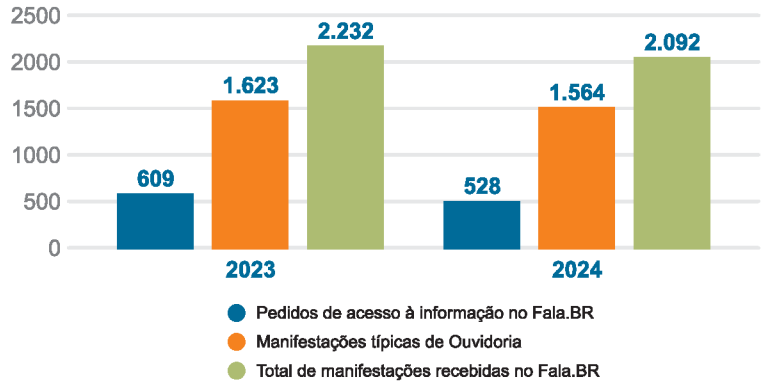

GRÁFICO 3 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO FALA.BR EM 2023 E 2024

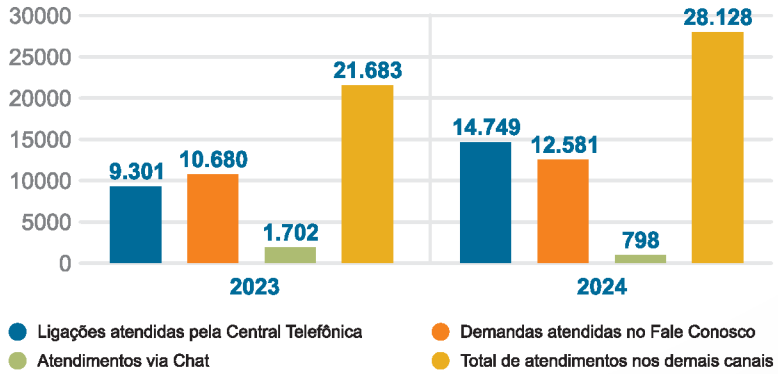

GRÁFICO 4 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELA CENTRAL TELEFÔNICA, FALE CONOSCO E CHAT EM 2023 E 2024

Registram-se, ainda, o atendimento presencial prestado a pessoas usuárias externas pelos colaboradores do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), totalizando 52 atendimentos presenciais no ano de 2024.

A partir dos painéis disponibilizados pela CGU para monitoramento dos pedidos de acesso à informação (**Painel LAI**) e das manifestações de ouvidoria (**Painel Resolveu**), extraíram-se os seguintes dados no exercício de 2024:

- Tempo médio de atendimento dos pedidos de acesso à informação: **17 dias**;
- Satisfação média ao atendimento dos pedidos de acesso à informação: **88,6%**[1];
- Posicionamento da CAPES em meio a outros órgãos quanto à satisfação média: **134º de 320**;
- Tempo médio de atendimento das manifestações de ouvidoria: **20 dias**;
- Percentual de manifestações de ouvidoria resolvidas: **96,34%**;
- Satisfação média ao atendimento das manifestações de ouvidoria: **42,99%**[2]; e
- Satisfação média ao atendimento da central telefônica: **86,89%**.

3.5 Gestão da Integridade, Supervisão, Controle e Correição

A Gestão da Integridade na CAPES foi fortalecida por meio do lançamento de seu Programa de Integridade, instituído por meio da Portaria n.º 302, de 22 de dezembro de 2022. Destaca-se que o lançamento do Programa está alinhado às diretrizes do Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), e da Portaria CGU n.º 57, de 4 de janeiro de 2019, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

O Programa de Integridade da CAPES está estruturado em **6 objetivos**:

1) promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção;

2) demonstrar o comprometimento e o apoio da Alta Administração, refletido em elevados padrões de gestão, ética e conduta, bem como em estratégias e ações para a disseminação da cultura de integridade na CAPES;

3) constituir Unidade de Gestão da Integridade, com garantia de acesso ao mais alto nível hierárquico da organização, a qual é responsável pela implementação do programa na CAPES;

[1] O índice de satisfação média foi gerado a partir de 10% das pessoas que responderam à pesquisa.
[2] O índice de satisfação média foi gerado a partir de 5% das pessoas que responderam à pesquisa.

4) analisar, avaliar e gerir riscos associados ao tema da integridade;

5) monitorar continuamente os atributos do programa; e

6) demonstrar o cuidado com a integridade institucional, a fim de assegurar a confiança pública, devendo a alta administração adotar política de prevenção de conflito de interesses que garanta a dirigentes e servidores a tomada de decisões de forma objetiva e impessoal.

A CAPES instituiu o Comitê Técnico de Integridade (CTI/CAPES), por meio da Portaria n° 210, de 19 de outubro de 2023, que tem como principal objetivo articular e subsidiar políticas, diretrizes e planos relativos à integridade, transparência e acesso à informação no âmbito da CAPES. O CTI/CAPES é integrado pelos titulares da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), da Corregedoria, da Ouvidoria, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGPE), da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG) e pelo presidente da Comissão de Ética e conta com o apoio da Auditoria Interna e da Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCOM).

Em 2024, a CAPES, como forma de materializar as bases do Programa de Integridade – nomeado de **IntegraCAPES** –, lançou o seu primeiro Plano de Integridade, que tem por objetivo elencar um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas à prevenção de práticas de corrupção e fraude, irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Voltado à educação institucional, o Plano de Integridade apresenta **33 ações de integridade** para o biênio 2024-2025, aplicadas na forma de campanhas publicitárias, de capacitações e de guias e normativos, visando o fortalecimento da instituição.

- ***Supervisão e Controle***

No âmbito da supervisão e controle, a CAPES conta com órgãos seccionais de assessoramento aos gestores com o objetivo de garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos. Entre os quais, destacam-se:

A **Procuradoria Federal junto à CAPES** (PF-CAPES) é um órgão descentralizado, integrante da estrutura da Procuradoria-Geral Federal (PGF), com competência para exercer consultoria e assessoramento jurídicos da CAPES, além de atuar em parceria com os órgãos de execução judicial da Advocacia-Geral da União (AGU) para defesa judicial e extrajudicial da Fundação.

A atuação consultiva, que se relaciona com a maior parte do trabalho desenvolvido na Procuradoria, caracteriza-se pela manifestação jurídica prévia à realização do ato administrativo, com o objetivo de conferir amparo legal aos projetos e programas implementados pela CAPES, de tal forma que essa modalidade de atuação se aproxima de uma espécie de controle preventivo de legalidade e constitucionalidade dos atos administrativos produzidos pela Fundação.

O assessoramento, por sua vez, está relacionado à orientação e aos auxílios jurídicos prévios à realização do ato, de forma a direcionar corretamente todas as etapas e fases procedimentais que antecedem a prática do ato. No que tange às demandas judiciais, a atuação perante o Poder Judiciário é realizada pelas unidades de contencioso da PGF, cabendo à PF-CAPES promover o intercâmbio de informações entre a CAPES e as referidas Procuradorias Judiciais, além de manifestar-se de forma especializada em relação aos normativos relacionados à atuação da Fundação. Além disso, inserem-se nas atribuições da PF-CAPES o assessoramento direto às autoridades da CAPES que figurem no polo passivo das ações mandamentais.

A **Auditoria Interna** realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria para agregar valor e melhorar as operações da CAPES e de suas políticas públicas. A Auditoria Interna, que atua na terceira linha da CAPES, tem o propósito de auxiliar a entidade a atingir seus objetivos com aprimoramento da efetividade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Em 2024, a Auditoria Interna desempenhou atividades relevantes, com destaque para:

→ A adoção do Sistema e-CGU para o monitoramento das recomendações emitidas e para atividades de avaliação;
→ A análise de conformidade de 12 processos de tomada de contas especial;
→ Monitoramento de 142 recomendações, com a conclusão de 45%, com o acatamento das providências ou justificativas;
→ Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
→ Ações de levantamento de informações para atender órgãos de controle interno e externo; e
→ A priorização de ações de auditoria/consultoria voltadas ao fortalecimento da Governança e da Transparência da CAPES, com base na relevância, materialidade e criticidade, por meio das seguintes ações:

Item	Tipo de Trabalho	Produto Gerado
1	Avaliação da Contratação de bens e serviços de TIC	**Relatório finalizado**
2	Consultoria sobre a Gestão do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE)	**Relatório finalizado**
3	Consultoria Governança Institucional – Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) da CAPES	**MGR** Relatório (a ser publicado)
4	Auditoria de Avaliação da Transparência Ativa da CAPES	**Relatório finalizado**
5	Apuração nos contratos dos terceirizados	Conclusão (a ser publicada)

Quadro 5: Ações da Auditoria Interna da CAPES.

Os resultados das avaliações, consultorias e apurações, bem como os Relatórios e Planos Anuais da Auditoria Interna podem ser acessados na página Auditorias, no Portal da CAPES.

A **Corregedoria**, criada por meio do Decreto n.º 11.238, de 18 outubro de 2022, incumbe planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito da CAPES.

Em 2024, a Corregedoria, em conjunto com o CTI/CAPES, promoveu ações referentes à prevenção e à promoção da integridade na CAPES, bem como participou de discussões acerca das iniciativas de prevenção aos assédios moral e sexual no âmbito da Fundação.

No âmbito da atividade correcional, a Corregedoria realizou 13 juízos de admissibilidade após o recebimento de denúncias ou representações, com a consequente instauração, em alguns casos, de procedimentos investigativos e acusatórios.

Os relatórios de gestão correcional podem ser acessados na página Corregedoria, no Portal da CAPES.

A **Comissão de Ética** foi instituída, por meio da Portaria n.º 228, de 23 de novembro de 2010, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. O Regimento Interno da Comissão, publicado pela Portaria n.º 30, de 19 de fevereiro de 2021, estabelece as competências, organização, funcionamento e procedimentos das atividades da Comissão de Ética da CAPES. Suas competências são consultiva, educativa, preventiva e repressiva.

Em 2024, as ações da Comissão de Ética envolveram atendimentos aos servidores e colaboradores da CAPES, instauração e apuração de processos em matéria ética e a realização de reuniões internas com os membros da Comissão, conforme previsão regimental.

3.6 Resultados Institucionais

As ações da CAPES são orientadas pela sua missão institucional e visam ao alcance dos seus objetivos estratégicos.

A seguir, estão apresentadas algumas ações relevantes realizadas em 2024, bem como os resultados institucionais por eixo de atuação da CAPES, a saber: Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País; Internacionalização; e Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

3.6.1 Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero com suas Interseccionalidades

O Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero com suas Interseccionalidades foi instituído no âmbito da CAPES em 2024, por meio da Portaria n.º 215, de 10 de julho de 2024.

Ao Comitê compete:

→ realizar estudos e diagnósticos;

→ apresentar proposta de plano quadrienal com sugestões de ações, projetos, atividades e iniciativas na perspectiva da equidade de gênero e suas interseccionalidades;

→ sugerir ações e iniciativas que possibilitem o crescimento da representatividade feminina, considerando suas interseccionalidades, em posições de decisão e de comando na pós-graduação, levando em consideração políticas de apoio à maternidade, capacitismo, combate ao assédio, dentre outras;

→ sugerir ações e iniciativas que promovam o aumento da participação de mulheres, considerando as interseccionalidades, no SNPG, nos Comitês de Avaliação da CAPES, Comitês Temporários, Grupo Assessor Especial, Coordenação de Área, Conselho Superior e outros espaços decisórios;

→ sugerir ferramentas, ações e iniciativas para ajustar indicadores, plataformas, sistemas de tecnologia da informação, editais e processos internos da CAPES de forma a ampliar a equidade de gênero com suas interseccionalidades;

→ sugerir, ouvidas outras agências e instituições, políticas, iniciativas e ações estratégicas para o aumento da representatividade de mulheres com suas interseccionalidades no meio acadêmico;

→ sugerir formas efetivas de comunicação e internalização das políticas, estratégias e ações desenvolvidas;

→ sugerir a implementação de políticas que garantam equidade de gênero com suas interseccionalidades para as avaliações quadrienais do sistema de pós-graduação da CAPES;

→ propor ações de sensibilização e capacitação dos colaboradores, servidores e dirigentes da CAPES sobre o tema;

→ sugerir ações e iniciativas que promovam o aumento da inserção e formação de mulheres em cursos das áreas de Engenharias, Ciências Exatas, Tecnológicas, Multidisciplinar e cursos afins; e

→ sugerir ações e iniciativas que promovam a diversidade regional.

O Comitê é composto por 23 membros, designados pela Presidente da CAPES, para mandato de dois anos. Em 2024, ocorreram três reuniões ordinárias, nas quais, entre outros assuntos, foram apresentadas as contribuições às fichas de avaliação que farão parte da quadrienal 2021-2024.

3.6.2 Prêmios da CAPES

- ***Prêmio CAPES de Tese***

O Prêmio CAPES de Tese e o Grande Prêmio CAPES de Tese foram implementados em 2006 e são concedidos anualmente pela CAPES às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos do SNPG.

Concorrem ao Prêmio CAPES de Tese os trabalhos defendidos no Brasil, inscritos pelos programas de pós-graduação, em cada uma das 50 áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES. Na seleção, são considerados critérios como originalidade, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, assim como o potencial de inovação. O processo de seleção é conduzido por comissões formadas por membros da comunidade acadêmica em cada área.

Em 2024, foi realizada mais uma edição do **Prêmio CAPES de Tese** e do **Grande Prêmio CAPES de Tese**, reafirmando o compromisso da CAPES em valorizar e reconhecer os talentos provenientes da pós-graduação. A premiação está alinhada à missão da CAPES de formação e qualificação de pessoal de nível superior.

A edição de 2024 contou com os seguintes resultados:

- **1,6 mil** inscrições no total;
- **225** instituições tiveram trabalhados inscritos;
- **49** teses premiadas; e
- **97** teses receberam menções honrosas.

- Premiações

→ **Prêmio CAPES de Tese:**

- Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese; e
- Prêmio ao orientador no valor de R$ 3 mil.

→ **Grande Prêmio CAPES de Tese:**

- Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional, por até 12 meses para o autor da tese;
- Prêmio ao orientador no valor de R$ 9 mil; e
- Prêmio no valor de R$ 20 mil para o vencedor do colégio de Humanidades.

- Parceiros:

Além das honrarias oferecidas pela CAPES, a premiação contou com a parceria de instituições que contribuíram para a valorização e o reconhecimento dos pesquisadores. Em 2024, os seguintes parceiros colaboraram com a CAPES na premiação:

- ***Dimensions Sciences*:** estimulou a participação de mulheres no processo de inovação e empreendedorismo. Prêmio no valor de R$ 2 mil.

- **Fundação Carlos Chagas:** prêmio para os vencedores do Prêmio CAPES de Tese nas áreas de Educação e Ensino. Prêmio no valor de R$ 25 mil para os vencedores; e R$ 10 mil para as menções honrosas dessas áreas.

- **Instituto Serrapilheira:** prêmio de R$ 20 mil para os ganhadores do Grande Prêmio CAPES de Tese dos colégios de Exatas e Ciências da Vida.

- **Ministério das Relações Exteriores:** bolsa a nível internacional, no valor de US$ 2,1 mil, para o autor da tese escolhida na área de Relações Internacionais, além de publicação na Editora da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A cerimônia de premiação aconteceu em Brasília, no Auditório da Associação do Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB), e contou com a presença de premiados, políticos, autoridades da área de Educação e dirigentes da CAPES.

- ***Prêmio CAPES Futuras Cientistas***

Em 2024, foi realizada a primeira edição do Prêmio CAPES Futuras Cientistas, promovido pela CAPES em parceria com o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE). A iniciativa busca identificar, dar visibilidade e valorizar as alunas e as professoras de escolas públicas estaduais, em espaços de desenvolvimento científico, para o aumento da participação feminina nas ciências exatas, destacando-se Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM).

Na edição, foram 28 ganhadoras, sendo 14 na categoria alunas, cinco na categoria professoras e nove na categoria tutoras. A premiação, realizada pela CAPES, consistia em certificado e medalhas para as alunas e pagamento para participação em congresso às professoras e às tutoras no valor de R$ 6 mil.

A cerimônia de premiação aconteceu na sede da CAPES, em Brasília, e contou com a presença de premiadas, políticos, autoridades da área de Educação e Ensino e dirigentes da CAPES e do CETENE.

- ***Prêmio CAPES Talento Universitário***

Em 2024, foi publicado o Edital n.º 24/2024 do Prêmio CAPES Talento Universitário, que contemplou mil estudantes de graduação regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior públicas, privadas ou militares, ingressantes no ensino superior no ano letivo de 2024. A premiação, no valor único de R$ 5 mil para cada contemplado, foi concedida aos estudantes que obtiverem as maiores notas, conforme as normas estabelecidas no edital.

O Prêmio CAPES Talento Universitário tem como objetivos:

- reconhecer o desempenho dos estudantes que demonstrarem grau destacado de desenvolvimento de competências cognitivas;
- subsidiar estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas que guardem correlação com as competências finalísticas da CAPES; e
- incentivar a formação de discentes que tenham se matriculado no ensino superior no ano de 2024.

Para concorrer à premiação, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2023;
- ser estudante brasileiro ingressante no ensino superior no ano letivo de 2024;
- estar regularmente matriculado em curso de graduação vinculado a qualquer área do conhecimento, na modalidade presencial ou a distância, em Instituição de Educação Superior pública, privada ou militar; e
- não estar em débito, de qualquer natureza, com a CAPES, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa.

Na edição, o prêmio recebeu 20 mil inscrições, e o resultado do edital foi publicado no início de 2025.

3.6.3 Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O processo de avaliação conduzido pela CAPES é uma atividade fundamental para a garantia e a manutenção da qualidade da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, e o instrumento para indução e expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Esse processo é constituído pela avaliação de entrada, pela qual são avaliadas as propostas de cursos novos que irão integrar o SNPG, e pela avaliação de permanência, em que ocorre o acompanhamento e avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG), que estão distribuídos em 50 áreas de avaliação.

As ações de avaliação impactam os objetivos estratégicos de resultado institucional, especificamente, o objetivo **"OE 03 – Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior"**.

Os dados da pós-graduação brasileira são inseridos na Plataforma Sucupira pelas próprias Instituições de Ensino Superior (IES) por meio do sistema informatizado denominado Coleta, que é um dos módulos que integram a Plataforma, a qual é utilizada para gestão da avaliação da pós-graduação. Grande parte das informações são abertas ao público e podem ser acessadas no *site* Plataforma Sucupira.

Importa esclarecer que o panorama que será apresentado sobre o SNPG contém dados que foram disponibilizados e publicados em 2024, mas são referentes ao ano base de 2023. Isso ocorre porque o Coleta segue um calendário estabelecido anualmente, publicado na página da CAPES e no Diário Oficial da União (DOU). Tradicionalmente, as informações de um ano fechado são preenchidas nesse módulo, processadas e publicadas até o final do primeiro semestre do ano subsequente no Sistema de Informações Georreferenciadas (GEOCAPES).

Em 2024, o calendário do Coleta foi estipulado pela Portaria CAPES n.º 3, de 2 de janeiro de 2024, e pela Portaria CAPES n.º 96, de 4 de abril de 2024.

A seguir, estão apresentados os principais dados do SNPG de 2023:

Nível	Quantitativo
Mestrado/Doutorado	2.390
Mestrado	1.319
Mestrado Profissional	808
Doutorado	83
Mestrado Profissional / Doutorado Profissional	56
Doutorado Profissional	3
TOTAL	**4.659**

TABELA 1 - PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM 2023

Nível	Matriculados	Titulados	Nível	Matriculados	Titulados
Doutorado	129.772	24.944	Mestrado	137.782	50.163
Doutorado Profissional	2.129	226	Mestrado Profissional	50.290	16.130
TOTAL	**131.901**	**25.170**	**TOTAL**	**188.072**	**66.293**

TABELA 2 - MATRICULADOS E TITULADOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM 2023

O Coleta do ano-base 2024 ainda permanece aberto para preenchimento das Instituições de Ensino até dia 24 de março de 2025, conforme a Portaria CAPES n.º 379, de 17 de dezembro de 2024. Os dados do Coleta podem ser acessados por meio da Plataforma Sucupira, do Sistema de Informações Georreferenciadas (GEOCAPES) e do Observatório da Pós-Graduação.

3.6.3.1 AVALIAÇÃO DE ENTRADA - APCN

A expansão do SNPG depende do processo de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) conduzido pela CAPES, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de qualidade dos cursos, necessário para o devido reconhecimento pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e para a autorização de funcionamento pelo Ministro da Educação.

Os cursos aprovados que passam a integrar o SNPG são sistematicamente acompanhados e avaliados pela CAPES, pelo processo de avaliação de permanência. As propostas de novos cursos são formuladas pelas instituições de ensino e pesquisa e encaminhadas à CAPES dentro do prazo previsto no calendário oficial.

Em 2024, a CAPES conduziu o processo de APCN, regido pela Portaria n.º 173, de 05 de setembro de 2023, de acordo com as orientações constantes no Edital n.º 23/2023 e no Edital n.º 19/2024.

No âmbito do Edital n.º 23/2023, foram submetidas 724 propostas ainda em 2023, cujas análises referentes aos aspectos técnico e de mérito foram realizadas em 2024. Neste edital, foram aprovadas **366 propostas** de cursos novos, conforme detalhado nas **Tabelas 3** e **4**.

Nível	Número de cursos aprovados
Doutorado	162
Doutorado Profissional	63
Mestrado	90
Mestrado / Doutorado	4
Mestrado Profissional	46
Mestrado Profissional / Doutorado Profissional	1
TOTAL	366

TABELA 3 - NÚMERO DE CURSOS APROVADOS POR NÍVEL (EDITAL N.º 23/2023)

Região	Número de cursos aprovados	Crescimento Regional
Norte	47	10%
Nordeste	93	6,5%
Centro-Oeste	47	7,7%
Sudeste	114	3,5%
Sul	65	4,2%
TOTAL	366	5%

TABELA 4 - NÚMERO DE CURSOS APROVADOS POR REGIÃO GEOGRÁFICA (EDITAL N.º 23/2023)

O Edital n.º 19/2023 configurou-se como uma chamada pública de caráter indutivo com o objetivo de receber propostas de cursos novos para o Programa para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), que proporciona a formação continuada *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado profissional, aos professores em exercício na rede pública de educação básica. Foram recebidas 11 propostas que serão analisadas pela área de avaliação de Ciência e Humanidades para a Educação Básica ainda no 1º semestre de 2025, com a seguinte distribuição:

Nível	Número de propostas submetidas
Doutorado Profissional	2
Mestrado Profissional	9
TOTAL	11

TABELA 5 - NÚMERO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS (EDITAL N.º 19/2023)

Região	Número de propostas submetidas
Nordeste	4
Centro-Oeste	1
Sudeste	5
Sul	1
TOTAL	11

TABELA 6 - NÚMERO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS POR REGIÃO GEOGRÁFICA (EDITAL N.º 19/2023)

3.6.3.2 AVALIAÇÃO QUADRIENAL DE PERMANÊNCIA

A Avaliação de Permanência, também conhecida como Avaliação Quadrienal, tem como finalidade avaliar o desempenho e a qualidade dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) em funcionamento. Esses PPGs foram previamente aprovados e recomendados pela CAPES para o processo de reconhecimento do Conselho Nacional de Educação/MEC, consolidado por meio de portaria assinada pelo Ministro da Educação em exercício. A avaliação de permanência ocorre em ciclos avaliativos de quatro anos. A próxima Quadrienal está programada para 2025, abrangendo o período de 2021 a 2024.

Cabe ressaltar que, em 2022, houve a formalização de Termo de Autocomposição (TAC), firmado entre a CAPES e o Ministério Público Federal/RJ, no âmbito do Inquérito nº 1.30.001.005132/2018-61 (MPF/RJ). Tal instrumento estabelece dois compromissos fundamentais assumidos pela Fundação no contexto da Avaliação Quadrienal:**1)** aprimorar a padronização dos parâmetros de avaliação, assegurando um tratamento isonômico a todas as situações avaliadas; e **2)** divulgar os parâmetros de avaliação até o mês de março do primeiro ano do novo quadriênio.

A meta para 2024, ano que antecede um novo quadriênio (2025 a 2028), envolveu a definição dos parâmetros que serão implementados no novo quadriênio, culminando com a realização da Avaliação Quadrienal em 2029, bem como providências para iniciar a Avaliação Quadrienal de

2025, conforme estabelecido na Portaria CAPES n.º 379, de 17 de dezembro de 2024, a qual estabelece o calendário do processo de Avaliação de Permanência 2021-2024 e das atividades da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* para o ano de 2025.

Houve ampla discussão e atualização de parâmetros que contemplam as 50 áreas de avaliação e que serão implementados no ciclo que se iniciará em 2025, o que resultou na atualização das Fichas de Avaliação que serão utilizadas na Avaliação Quadrienal de 2029, bem como dos Documentos das áreas.

3.6.3.3 ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os PPGs são continuamente monitorados pela CAPES em diversos processos e demandas ao longo de seu funcionamento, tais como alterações na modalidade do PPG (acadêmico/profissional), na modalidade de ensino (presencial/EAD), na forma de atuação (singular/associativa), na nomenclatura, na mudança de área de avaliação; além de solicitações de suspensão temporária de atividades, transferência assistida de pós-graduandos e desativação, bem como análise de propostas de fusão, migração e desmembramento.

As alterações citadas são reguladas pela Portaria n.º 201, de 7 de outubro de 2022, de acordo com calendário publicado no Diário Oficial da União. Além dos processos mencionados, os PPGs recebem visitas de acompanhamento, quando solicitadas pelas áreas de avaliação e pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES).

Em 2024, foram realizadas, no total, 155 visitas de acompanhamento indicadas pela Comissão da Área e/ou pelo CTC-ES que constatou a necessidade de observação *in loco* ou remotamente, visando prestar esclarecimentos sobre o seu funcionamento e esclarecer possíveis dúvidas acerca dos programas.

As alterações de PPG aprovadas estão detalhadas na **Tabela 7**.

Alterações de PPG	Calendário 1/2024	Calendário 2/2024
Desmembramento*	0	1*
Suspensão Temporária	0	0
Fusão	7	5
Mudança de modalidade	2	2
Mudança de forma de atuação	0	4
Mudança de nomenclatura	24	43
Migração	1	2
Mudança de área básica	9	14
TOTAL	43	71

TABELA 7 - NÚMERO DE ALTERAÇÕES DE PPG EM 2024

*Desmembramentos são submetidos no âmbito da APCN. Neste caso, foi a proposta APCN n.º 743/2023.

3.6.3.4 PROCESSOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES

Os Projetos de Cooperação entre Instituições (PCI), disciplinado pela Portaria CAPES n.º 120, de 26 de junho de 2023, são projetos nacionais ou internacionais que implementam turmas temporárias de mestrado (*Minter*) e/ou de doutorado (*Dinter*), podendo ser acadêmicos ou profissionais, conduzidas por uma instituição promotora com programa de pós-graduação *stricto sensu* nacional, nas dependências de uma instituição receptora e visam a formação específica de pessoal qualificado para atuação na docência, na pesquisa e no mercado de trabalho em instituições públicas ou privadas.

Em 2024, a CAPES lançou os editais n.º 02/2024 e n.º 25/2024, que totalizaram o recebimento de 208 projetos, dos quais 75 foram aprovados. O Edital n.º 25/2024 ainda está em fase de análise pelas áreas de avaliação, conforme demonstra o **Gráfico 5**.

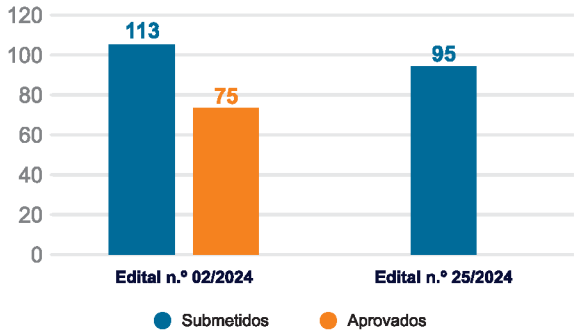

GRÁFICO 5 - PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES RECEBIDOS E APROVADOS EM 2024

3.6.3.5 INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO

Para atender às demandas da Avaliação, a CAPES trabalha continuamente no aperfeiçoamento dos instrumentos e ferramentas que auxiliam as atividades avaliativas realizadas pelas comissões.

- ***Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação (GoPG)***

O GoPG tem por objetivo principal integrar sistemas acadêmicos, científicos, tecnológicos e de inovação, bem como fornecer ferramentas de gestão da informação e estabelecer parâmetros para obtenção, organização e padronização do uso e disseminação de dados relacionados ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Sua finalidade é promover aprimoramentos na governança da informação da pós-graduação por meio de uma colaboração efetiva com os diversos atores envolvidos.

Em 2024, foram firmados nove Acordos de Cooperação Técnica com universidades federais, ampliando o alcance e a qualidade da governança da informação. Outras instituições encontram-se

em diferentes fases de tramitação para assinatura.

- ***Plataforma Sucupira***

A Plataforma Sucupira é a principal ferramenta de gestão da pós-graduação, pois é responsável por receber informações anuais dos programas de pós-graduação, as propostas de cursos novos, permitir o acompanhamento dos programas e dissemina informações para a sociedade.

Em 2024, o Portal Público da Plataforma Sucupira foi lançado seguindo os padrões do *Design System* do Governo Federal e com melhoria da acessibilidade digital.

- ***Observatório da Pós-Graduação***

Como parte do aprimoramento da Plataforma Sucupira, foi inaugurado o Observatório da Pós-Graduação. Esta iniciativa visa facilitar a disseminação integrada de informações sobre a pós-graduação, oferecendo uma navegação mais intuitiva. No Observatório, os usuários têm acesso a painéis contendo diversos indicadores dos programas de pós-graduação, instituições, docentes, pós-graduandos e produção intelectual. Para explorar o Observatório, acesse a Plataforma Sucupira.

Em 2024, foram realizadas atualizações nos painéis do Observatório, contendo diversos indicadores dos programas de pós-graduação, instituições, docentes, pós-graduandos e produção intelectual.

- ***Censo da Pós-Graduação***

O Censo da Pós-Graduação *stricto sensu* brasileira, instituído pela Portaria CAPES n.º 99, de 9 de abril de 2024, permitirá mapear os aspectos demográficos, socioeconômicos, culturais, étnico-raciais, e de gênero dos pós-graduandos, docentes e técnicos, além de coletar dados mais detalhados sobre os cursos de mestrado e doutorado.

Outra importante ação relacionada à avaliação foi o lançamento da Campanha para o uso e registro de Identificadores Persistentes, o que permitirá encontrar automaticamente autores e suas produções em bases de dados, reduzindo a coleta manual e assegurando maior qualidade da informação.

3.6.3.6 REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TEMA.

No âmbito da regulamentação do processo de acompanhamento e de avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, a CAPES propõe medidas de aprimoramento, coordena a elaboração de editais, portarias e regulamentos e atende as demandas da sociedade.

3.6.3.7 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A AVALIAÇÃO

Em 2024, a CAPES realizou estudos e pesquisas sobre questões afetas ao processo de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, com especial atenção aos temas de extensão, impacto, excelência, ciência aberta, influência do idioma no impacto das publicações, além de análises sobre os temas abordados nas publicações das diferentes áreas de avaliação e sobre a influência da inteligência artificial na pesquisa e na avaliação da pós-graduação. Para a elaboração das investigações, foram considerados os contextos internacional e nacional, olhando as referências bibliográficas e os dados obtidos no Coleta CAPES e em bases de dados bibliométricos, bem como realizando entrevistas e grupos focais com coordenadores das áreas de avaliação e com gestores da CAPES. Os estudos e pesquisas realizados podem ser acessados na página Relatórios Técnicos DAV e Grupos de Trabalho, no Portal da CAPES.

Em 2024, a CAPES participou da "*Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras*", coordenada pelo Ministério da Educação (MEC), apresentando dados sobre a evasão na pós-graduação *stricto sensu*.

Além disso, a CAPES compôs os grupos de trabalho "*Excelência na Pós-Graduação*" – onde os resultados dos estudos e proposições podem ser consultados no Relatório Final das Atividades –, e "*Impacto na Pós-Graduação Brasileira na Agenda 2030*" – cujo livro será lançado em 2025, contendo os destaques de ações da pós-graduação *stricto sensu* brasileira na direção do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.6.3.8 PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

No decorrer de 2024, foram intensificadas as ações de atualização das normas incidentes nos processos de avaliação conduzidos pela CAPES, tendo em vista a realização da Avaliação Quadrienal 2025, porém outros regramentos relevantes para o SNPG foram elaborados com a colaboração do CTC-ES, tais como a Instrução Normativa n.º 2/2024, que definiu as regras para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na pós-graduação *stricto sensu* presencial.

Os normativos podem ser acessados na página Legislação atual da Avaliação, no Portal da CAPES.

3.6.3.9 AÇÕES ESPECÍFICAS EM VIRTUDE DO DESASTRE NATURAL NO RIO GRANDE DO SUL (RS)

Como forma de atender a emergência climática que ocorreu no Rio Grande do Sul, foram estabelecidas as seguintes medidas no âmbito da avaliação da pós-graduação *stricto sensu*:

- **Prorrogação dos prazos, após contatar as instituições de ensino, para o envio de respostas às diligências documentais relacionados ao processo de APCN;**

- **Manutenção da flexibilização do tempo de titulação nos indicadores das áreas para a avaliação do atual ciclo;**
- **Autorização de aulas remotas dos PPGs até o fim do 1º semestre de 2024;**
- **Indicação aos PPGs sobre a possibilidade de acolhimento psicológico;**
- **Orientação quanto ao registro dos impactos da situação emergencial para fins de Avaliação Quadrienal 2025; e**
- **Inserção de dois campos na Plataforma Sucupira para que os PPGs informem as ações voltadas à recuperação do estado e para que descrevam o impacto da emergência climática no Rio Grande do Sul e de outros desastres no país.**

Para obter informações acerca do processo de avaliação, bem como das ações realizadas pela CAPES no âmbito da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* em 2024, acesse, respectivamente, as páginas Avaliação e Programas, Projetos e Ações, no Portal da CAPES.

3.6.4 Bolsas e Fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País

A CAPES é responsável por conceber e implementar políticas públicas de fomento ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) que, por meio de um conjunto de Programas Institucionais e Estratégicos, contribuem para o alcance dos três objetivos de resultado institucional da Fundação: **"OE 01 – Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade", "OE 02 – Promover a geração, o acesso e a apropriação da informação e do conhecimento educacional, científico, cultural e tecnológico"** e **"OE 03 – Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior"**.

3.6.4.1 FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO: BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS E RECURSOS DE CUSTEIO

Em 2024, a CAPES deu continuidade às ações de fomento aos programas de pós-graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa brasileiras, buscando atender ao crescimento, quantitativo e qualitativo, do SNPG e promover a qualidade da pós-graduação, por meio do aumento na quantidade de bolsas de estudo concedidas, do aumento nos recursos de custeio e do apoio à disseminação da informação científica, totalizando um investimento de cerca de **R$ 3,5 bilhões** na pós-graduação brasileira, beneficiando pós-graduandos, docentes e pesquisadores de mais de **3,7 mil** PPGs *stricto sensu*.

Em 2024, a concessão de bolsas no País da CAPES foi de **105,7 mil** bolsas no País, conforme ilustram os gráficos seguintes, que detalham a concessão de bolsas por modalidade, por região geográfica, por grande área do conhecimento e por *status* jurídico da IES:

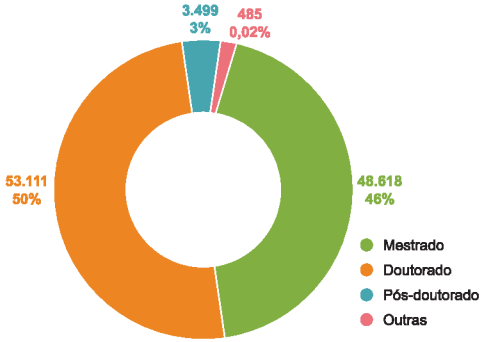

GRÁFICO 6 - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS CONCEDIDAS NO PAÍS, POR MODALIDADE, EM 2024

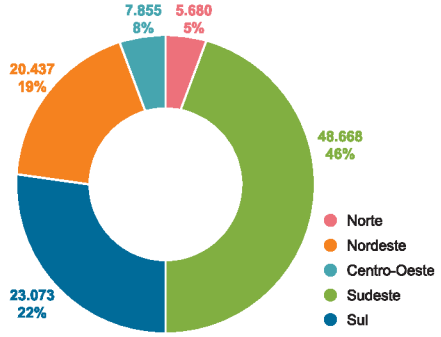

GRÁFICO 7 - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS CONCEDIDAS NO PAÍS, POR REGIÃO GEOGRÁFICA, EM 2024

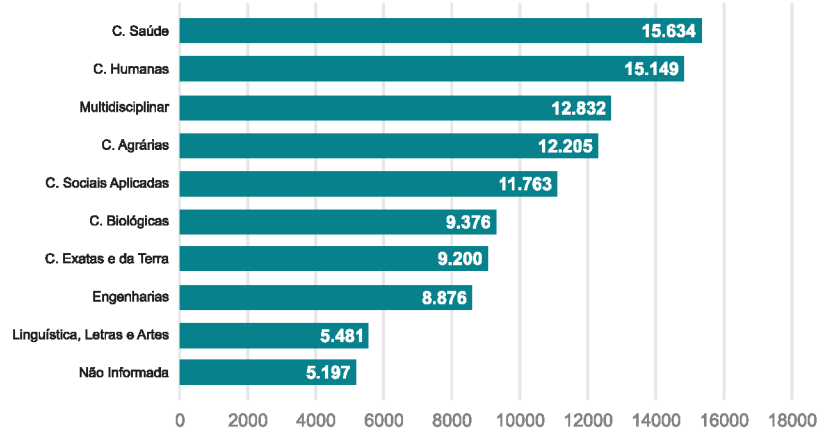

GRÁFICO 8 - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS CONCEDIDAS NO PAÍS, POR GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO, EM 2024

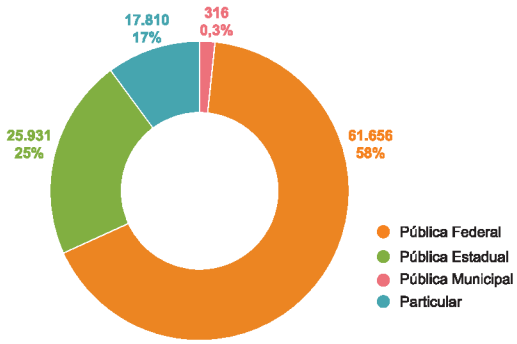

GRÁFICO 9 - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS CONCEDIDAS NO PAÍS, POR *STATUS* JURÍDICO DA IES, EM 2024

3.6.4.2 AÇÕES INSTITUCIONAIS DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO

Os Programas Institucionais da CAPES representam a principal política de fomento e desenvolvimento da pós-graduação no Brasil. Seu objetivo é promover a formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado, apoiar pesquisas e estimular a produção científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país. Os Programas Institucionais são implementados de forma descentralizada entre a CAPES e as instituições participantes. As bolsas são distribuídas de maneira democrática e transparente entre os cursos de pós-graduação passíveis de fomento, sendo a CAPES responsável por definir e disponibilizar os quantitativos de bolsas alocados em cada programa de pós-graduação *stricto sensu*, bem como por realizar o pagamento aos bolsistas. As instituições, por sua vez, têm autonomia para definir suas próprias estratégias de seleção de candidatos, conforme suas diretrizes institucionais, sendo responsáveis por selecionar, implementar e acompanhar os bolsistas.

A seguir, estão detalhadas as ações desenvolvidas em 2024:

- ***Programa Demanda Social (DS)***

O Programa Demanda Social (DS) tem por objetivo apoiar a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por meio do DS, são concedidas bolsas de mestrado e de doutorado aos programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela CAPES com Notas 3, 4 ou 5, bem como os Aprovados (A) oferecidos por IES públicas.

Em 2024, foram concedidas 27 mil bolsas de mestrado e 25 mil bolsas de doutorado, totalizando 52 mil bolsas. Foram investidos R$ 1,3 bilhão em bolsas de mestrado e doutorado neste programa.

- ***Programa de Excelência Acadêmica (PROEX)***

O Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) tem por objetivo apoiar projetos educacionais e de pesquisa coletivos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados com notas 6 ou 7, a fim de manter o padrão de qualidade desses PPGs, buscando atender mais adequadamente as suas necessidades e especificidades. Por meio do PROEX, são concedidas bolsas aos programas de pós-graduação *stricto sensu* e repassados recurso de custeio que se destinam ao apoio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e de doutores. Atualmente, são apoiados 676 programas de pós-graduação *stricto sensu* pelo PROEX.

Em 2024, foram concedidas 12,6 mil bolsas de mestrado e 18 mil bolsas de doutorado, com um investimento de R$ 822 milhões, e concedidos R$ 99 milhões em recursos de custeio, totalizando um investimento de R$ 921 milhões neste programa.

- ***Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC)***

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC) tem por objetivo apoiar pós-graduandos de programas *stricto sensu* acadêmicos oferecidos por instituições particulares qualificadas como Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), por meio de certificado do Ministério da Educação, conforme Lei n.º 12.881, de 12 de novembro de 2013. O instrumento básico do PROSUC é a concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares aos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos avaliados pela CAPES com Notas 3, 4 ou 5, bem como os Aprovados (A) ofertados pelas ICES.

Em 2024, foram concedidas 3 mil bolsas/taxas escolares de mestrado e 3,5 mil de doutorado, com investimento de R$ 142 milhões neste programa.

- ***Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP)***

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) tem por objetivo apoiar pós-graduandos de programas *stricto sensu* oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível. O instrumento básico do PROSUP é a concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares aos programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela CAPES com Notas 3, 4 ou 5, bem como os Aprovados (A) oferecidos por IES Particulares. O PROSUP é implementado de forma descentralizada para todas as Instituições Particulares de Ensino Superior que tenham cursos de mestrado ou doutorado *stricto sensu*. Atualmente, o PROSUP conta com aproximadamente 100 IES particulares.

Em 2024, foram concedidas 3 mil bolsas de mestrado e 3 mil bolsas de doutorado, por meio do investimento de R$ 68 milhões neste programa.

3.6.4.3 MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE FOMENTO

Desde 2020, as bolsas de mestrado e doutorado, assim como os auxílios para o pagamento de taxas escolares dos Programas Institucionais (DS, PROEX, PROSUC e PROSUP) são distribuídas entre os programas de pós-graduação passíveis de fomento de acordo com as regras do modelo de distribuição de bolsas da CAPES. Esse modelo, que vem sendo aprimorado anualmente, tem como principais pilares a Nota, o Nível do Curso (que compõem a Tabela do Quantitativo Inicial), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e a Titulação Média do Curso (TMC).

Em 2024, o modelo foi aprimorado novamente com o objetivo de priorizar a concessão de bolsas aos cursos que apresentavam maiores distâncias em relação à projeção calculada, com foco nos

cursos localizados em municípios com menores índices de IDHM, buscando favorecer a interiorização da pós-graduação, em consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) e contribuindo para a redução das assimetrias regionais. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos percentuais de atingimento da projeção diferenciados por faixa de IDHM (art. 7º da Portaria n.º 80, de 11 de março de 2024), os quais definiram os ganhos de bolsas ou unidades de benefício, sendo concedido o número necessário de bolsas para atingir tais percentuais, caso esses ainda não tivessem sido alcançados, conforme detalhado a seguir:

- 100% da projeção calculada para PPGs classificados nas faixas de IDHM 1 ou 2;
- 80% da projeção calculada para PPGs classificados na faixa de IDHM 3;
- 60% da projeção calculada para PPGs classificados na faixa de IDHM 4; e
- 50% da projeção calculada para PPGs classificados nas faixas de IDHM 5 e 6.

Além disso, os cursos que receberam nota 3 nas últimas três ou mais avaliações anteriores realizadas pela CAPES passaram a ser novamente financiados. Dessa forma, a concessão institucional passou de 93,2 mil bolsas em 2023 para 95,3 mil em 2024.

- ***Cota de bolsas de estudo e auxílios escolares da Pró-Reitoria***

Visa possibilitar às Pró-Reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes das IES participantes do Programa Demanda Social (DS), do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) ou do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC) a implementação de políticas institucionais de apoio a temas estratégicos por elas definidos.

As cotas de bolsas Pró-Reitoria são concedidas às instituições de ensino superior públicas, particulares ou comunitárias que possuam dois ou mais cursos de mestrado ou de doutorado passíveis de fomento no âmbito do DS, do PROSUP ou do PROSUC.

Em 2024, foram incluídos no cálculo das cotas de bolsas Pró-Reitoria os programas de excelência notas 6 e 7, resultando em um aporte adicional de aproximadamente 1 mil benefícios em relação ao ano de 2023, os quais estão contabilizados na execução dos respectivos programas de fomento.

- ***Ação Estratégica Emergencial Imediata (AE)***

Diante da pandemia de Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a CAPES adotou ações emergenciais, induzindo a criação de conhecimento para o combate, a mitigação dos danos e a prevenção de pandemias, endemias e epidemias em geral. Considerando a situação *sui generis* atualmente vivenciada, bem como o disposto no art. 9º da Portaria n.º 34, de 9 de março de 2020, a CAPES destinou novas bolsas de mestrado e doutorado, além daquelas definidas pelo modelo de redistribuição de bolsas. Essas bolsas seguiram as mesmas regras de seleção de bolsistas do programa institucional de concessão de bolsas no País, por meio do qual cada programa de pós-graduação é atualmente apoiado: DS, PROEX, PROSUP ou PROSUC. As bolsas de doutorado foram concedidas com duração máxima de 36 meses, podendo, excepcionalmente, serem prorrogadas por mais 12 meses.

Em 2024, por meio do AE, foram concedidas 112 bolsas de doutorado com o investimento de R$ 2,4 milhões.

- ***Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)***

O PNPD/CAPES é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela Fundação. Em 2024, foram concedidas 434 bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 17,4 milhões.

O PNPD/CAPES está suspenso desde março de 2020, para novas concessões de bolsas e projetos, restando apenas 36 projetos ativos que serão finalizados no primeiro semestre de 2025. O programa foi substituído pelo Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD).

- ***Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)***

Outra ação relevante foi a criação de um novo programa de pós-doutorado, o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD). O PIPD foi criado para cobrir uma lacuna deixada pelo PNPD/CAPES, que está suspenso para o cadastramento de novos bolsistas desde março de 2020 e será finalizado em 2025. O PIPD tem como objetivo a promoção da realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país. Além disso, o PIPD busca promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu* incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

Em 2024, foram concedidas 813 bolsas de pós-doutorado, sendo:

- **uma bolsa** para cada PPG avaliado pela CAPES com nota 6 ou 7;
- **uma bolsa** para todos os PPG com Nota 5 na Região Norte;
- **uma bolsa** para cada PPG Nota 5 das demais regiões do país localizados em municípios com Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) inferior a 0,750.

Em 2024, foram investidos R$ 2,9 milhões em bolsas de pós-doutorado. Além disso, por meio do Programa de Apoio a Bolsista de Pós-Doutorado (PAB-PD), instituído pela Portaria n.º 359, de 28 de novembro de 2024, foram investidos R$ 30 mil em recurso de custeio por bolsa implementada, totalizando R$ 9,3 milhões.

- ***Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)***

O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) se destina a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, mantidos por instituições públicas ou comunitárias de ensino superior que possuam PPG passíveis de fomento no âmbito do DS ou do PROSUC, respectivamente. Atualmente, o PROAP apoia cerca de 200 instituições, incluindo universidades federais, estaduais, municipais e comunitárias, contribuindo significativamente para o fortalecimento da pós-graduação no Brasil. Além disso, o programa também oferece suporte a 112 programas de pós-graduação *stricto sensu* em rede, ampliando o seu impacto e a sua abrangência.

Em 2024, foram concedidos R$ 130 milhões em recursos de custeio aos programas de pós-graduação *stricto sensu* apoiados pelo programa. Desse montante, R$ 3,5 milhões foram destinados à retomada do fomento aos programas de pós-graduação que obtiveram Nota 3 nas três últimas avaliações realizadas pela CAPES.

- ***Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)***

O Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) é um programa que visa conceder apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico, tecnológico ou de extensão, de curta duração no país, com envolvimento de pós-graduandos, docentes e pesquisadores dos programas de pós-graduação.

Por meio do Edital n.º 37/2023, foram contemplados 665 eventos distribuídos entre as 50 áreas de avaliação da CAPES. Esses eventos beneficiaram diretamente os coordenadores e organizadores responsáveis pelas iniciativas, além de um amplo público de participantes, incluindo pesquisadores, docentes e pós-graduandos de diferentes regiões do Brasil e do exterior.

Em 2024, por meio do PAEP, foram investidos R$ 30,2 milhões em recursos de custeio. Ainda no ano de 2024 foi publicado o Edital n.º 22/2024, com a previsão de concessão de R$ 30 milhões para apoiar os eventos que serão realizados em 2025.

3.6.4.4 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO

A CAPES promove um conjunto de ações com o objetivo de estimular a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional. Estas ações podem ser agrupadas em três escopos de atuação: **a)** Redução de Assimetrias; **b)** Indução a Eixos-Temáticos Estruturantes; e **c)** Ações Emergenciais e Conjunturais. Tais ações visam contribuir para a redução de assimetrias existentes no SNPG, o desenvolvimento e a consolidação de áreas temáticas consideradas estratégicas no contexto brasileiro e o atendimento a necessidades iminentes e emergenciais da sociedade. Adicionalmente, busca-se o estabelecimento de parcerias que não somente foquem em temas prioritários para o Estado, mas também valorizem a aplicação do conhecimento acadêmico-científico em políticas públicas, aproximando, assim, a academia e os setores organizados da sociedade. Por meio dos Programas Estratégicos, foram concedidas mais de 9 mil bolsas no País em 2024.

A seguir, estão detalhadas as ações desenvolvidas em 2024:

- ***Pró-Equipamentos 2024***

Uma importante ação retomada em 2024 foi o Programa Pró-Equipamentos. Por meio deste programa, a CAPES visa apoiar a aquisição de equipamentos para a melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica dos programas de pós-graduação *stricto sensu* nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nos Institutos de Pesquisa públicos ou privados sem fins lucrativos.

Em 2024, foram selecionadas 204 IES com projetos e foram investidos R$ 116 milhões em recursos de capital. Para 2025, está previsto o repasse da segunda parcela do valor concedido na chamada de 2024, que totaliza R$ 23 milhões.

Região	Número de PPGs	Quantidade de IES
Norte	292	20
Nordeste	914	51
Centro-Oeste	366	19
Sudeste	1.713	69
Sul	887	48
TOTAL	4.172	207

TABELA 8 - NÚMERO DE BENEFICIADOS COM O PROGRAMA PRÓ-EQUIPAMENTOS EM 2024

- ***Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)***

O PROEXT-PG, instituído em parceria com a Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria Conjunta CAPES/SESU n.º 1/2023, tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no SNPG.

Em 2024, foram investidos R$ 1,1 milhão em três dos 191 projetos ativos nas cinco regiões do País.

Região	Projetos em execução
Norte	19
Nordeste	48
Centro-Oeste	20
Sudeste	61
Sul	43
TOTAL	191

TABELA 9 - PROJETOS EM EXECUÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA EM 2024

- ***Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) (Bolsas)***

O PROEXT-PG, instituído pela Portaria Conjunta CAPES/SESU n.º 1/2023, em parceria com a Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC), visa apoiar, por meio de bolsas de extensão e pesquisa, propostas de ações de extensão na pós-graduação *stricto sensu*, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão em interação com diversos segmentos da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas socialmente relevantes, de natureza interdisciplinar, capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias dentro do SNPG.

Em 2024, foi lançado o Edital Conjunto n.º 3/2024, com implementação prevista para o 1º semestre de 2025.

- ***Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (REDE-Centro-Oeste)***

O Programa REDE – Centro-Oeste visa apoiar projetos de formação de recursos humanos para pesquisa, desenvolvimento e inovação sustentáveis, em eixos estratégicos de Bioeconomia, Biotecnologia e Biodiversidade, conduzidos por programas de pós-graduação *stricto sensu* e suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa, localizados na região Centro-Oeste. O programa é realizado em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP), vinculadas ao Conselho Nacional de Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP).

Em 2024, foram investidos R$ 900 mil em recursos de custeio. Atualmente, o programa possui 16 projetos ativos, e as bolsas serão implementadas a partir de 2025.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Parcerias Estratégicas nos Estados III (PDPG- Parcerias Estratégicas nos Estados III)***

O PDPG-Parcerias Estratégicas nos Estados III tem como objetivo apoiar projetos voltados à manutenção da qualidade ou ao fortalecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, com foco na formação de recursos humanos altamente qualificados e na investigação acadêmico-científica em temas considerados prioritários nos estados, promovendo interação entre a academia, o governo e a iniciativa privada, com vistas ao desenvolvimento econômico e social do estado. O programa é realizado em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP), vinculadas ao Conselho Nacional de Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP).

Em 2024, foram concedidas 905 bolsas de mestrado, 691 bolsas de doutorado e 107 bolsas de pós-doutorado, totalizando a concessão de 1,7 mil bolsas no âmbito de 77 projetos ativos. O investimento total foi de R$ 45,4 milhões em bolsas de estudo no País.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira (PDPG-Semiárido) (PDPG-FAP II)***

O Programa PDPG-Semiárido visa apoiar projetos oriundos dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, pertencentes aos estados da região semiárida e vinculados às IES dos estados: Alagoas (AL); Bahia (BA); Ceará (CE); Maranhão (MA); Norte de Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio Grande do Norte (RN); e Sergipe (SE) , com foco na formação de recursos humanos altamente qualificados e o fomento de pesquisas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e tecnológico da região Semiárida brasileira, nos seguintes eixos estratégicos: a) Agroindústria no Semiárido; e b) Biotecnologia no Semiárido. O programa é realizado em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP), vinculadas ao Conselho Nacional de Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP).

Em 2024, foram concedidas 43 bolsas de mestrado, 62 bolsas de doutorado e 42 bolsas de pós-doutorado, totalizando a concessão de 147 bolsas no âmbito de 30 projetos ativos. O investimento total no ano foi de R$ 4,4 milhões em bolsas de estudo e pesquisa no País.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Parcerias Estratégicas nos Estados (PDPG-FAP I)***

O PDPG-FAP I tem como objetivo promover a capilarização das ações de formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver e fortalecer a pós-graduação e a pesquisa nos Estados da Federação, por meio da interação entre o Governo, a universidade, a iniciativa privada ou o terceiro setor, propiciando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País. O programa é realizado em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP).

Em 2024, foram concedidas dez bolsas de mestrado, 311 bolsas de doutorado e 50 bolsas de pós-doutorado, totalizando a concessão de 371 bolsas no âmbito de 73 projetos ativos. Ao total, foram investidos R$ 11,5 milhões em bolsas de estudo e pesquisa no País.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal (PDPG-Amazônia Legal)***

O PDPG-Amazônia Legal tem como objetivo fomentar propostas de Planos de Desenvolvimento de programas de pós-graduação *stricto sensu* em áreas estratégicas, apresentadas por IES localizadas na região da Amazônia Legal, por meio das suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa ou órgão equivalente.

Em 2024, foram concedidas 69 bolsas de doutorado e 81 bolsas de pós-doutorado, totalizando a concessão de 150 bolsas no âmbito de 67 projetos ativos. Foram investidos R$ 4,9 milhões em bolsas de estudo e R$ 100 mil em recursos de custeio, totalizando um investimento R$ 5 milhões no programa.

- ***Programa de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD) Amazônia (PROCAD-Amazônia)***

O PROCAD Amazônia tem por objetivo apoiar projetos conjuntos de ensino e pesquisa, em instituições distintas, os quais aprimorem a formação pós-graduada visando à melhoria da qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu* vinculados às instituições dos estados da Região Norte e do estado do Maranhão, de modo a contribuir para a diminuição das assimetrias regionais observadas no SNPG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020.

Em 2024, foram concedidas 45 bolsas de pós-doutorado no país, com investimento de R$ 2,2 milhões, no âmbito de 78 projetos.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Equipamentos na Região da Amazônia Legal (PDPG-Equipamentos na Amazônia Legal)***

O PDPG Equipamentos na Amazônia Legal tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do SNPG e a formação de recursos humanos de alto nível, por meio do financiamento de equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado destinados à melhoria da infraestrutura de investigação acadêmico-científica das Instituições de Ensino Superior integrantes da região da Amazônia Legal. Em 2024, o programa manteve a execução dos 23 projetos ativos.

- ***Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG)***

O PRAPG tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do SNPG, reduzindo as assimetrias de qualidade na pós-graduação, por meio da formação de recursos humanos de alto nível, da qualificação do corpo docente das Instituições de Ensino Superior, melhoria da infraestrutura acadêmico-científica da pós-graduação e do aproveitamento das vocações e potencialidades identificadas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, que obtiveram nota 3 (três) nos últimos 3 (três) ciclos avaliativos coordenados pela CAPES (2013-2017-2021).

Em 2024, foram concedidas 392 bolsas de mestrado, 63 bolsas de doutorado, 183 bolsas de pós-doutorado e 93 bolsas de professor visitante sênior no país, no âmbito de 100 projetos ativos. Foram investidos R$ 9,2 milhões em bolsas de estudo, R$ 80 mil em recursos de custeio e R$ 80 mil em recursos de capital.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (PDPG-Pós-Doutorado Estratégico)***

O PDPG-Pós-Doutorado Estratégico visa contribuir para o aperfeiçoamento do SNPG a partir da consolidação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos "*Emergente*" e "*em Consolidação*".

Em 2024, foram concedidas 1,3 mil bolsas de pós-doutorado no país, com o investimento de R$ 67 milhões, no âmbito de 622 projetos ativos, além de R$ 756 mil em recursos de custeio.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos (PDPG-Consolidação 3 e 4)***

O PDPG-Consolidação 3 e 4 tem como objetivo apoiar os programas de pós-graduação com notas 3 e 4, de modo a contribuir para a consolidação e redução de assimetrias identificadas no âmbito do SNPG a partir da formação de mestres e doutores.

Em 2024, foram concedidas 1,1 mil bolsas de mestrado e 1,6 mil bolsas de doutorado, com investimento de R$ 82 milhões, no âmbito de 1,5 mil projetos ativos, além de R$ 971 mil em recursos de custeio.

- ***Programa de Residência em Saúde Integrada à Pós-Graduação stricto sensu (ResidPG)***

O ResidPG, lançado em 2024, por meio das portarias n.º 290/2024 e n.º 316/2024, tem por objetivo apoiar a formação integrada de pessoal altamente qualificado, com a finalidade de estimular a produção acadêmica e a formação de pesquisadores, em nível de mestrado e doutorado.

- ***Programa de Graduação Integrada à Pós-Graduação stricto sensu (GradPG)***

O GradPG, lançado em 2024, por meio das portarias n.º 291/2024, n.º 317/2024 e n.º 32/2025, tem por objetivo promover a formação integrada de mestres e doutores, visando à capacitação de pesquisadores em diferentes áreas de pesquisa.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergências Climáticas (PDPG-Emergências Climáticas)***

O PDPG-Emergências Climáticas, lançado por meio do Edital n.º 15/2022, tem por objetivo apoiar projetos voltados à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao desenvolvimento de investigação acadêmico-científica nos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, com foco em pesquisas que possam contribuir efetivamente para estudos sobre prevenção, mitigação e resposta para situações decorrentes de emergências climáticas, ou analisar o impacto do evento ambiental extremo que ocasionou estado de calamidade pública, enchentes e deslizamentos, em unidades federativas do Brasil, entre 2021 e 2022.

Em 2024, foram apoiados 12 projetos e concedidas 25 bolsas de mestrado, 11 bolsas de doutorado e 15 bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 1,9 milhão.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Vulnerabilidade Social & Direitos Humanos (PDPG-Vulnerabilidade)***

O PDPG-Vulnerabilidade, lançado por meio do Edital n.º 28/2022, segunda iniciativa no âmbito do "*Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Relacionados a Emergências Climáticas, Eventos Extremos e Acidentes Ambientais*", tem por objetivo estimular e apoiar projetos de formação de recursos humanos de alto nível com foco em investigação acadêmico-científica voltada para o desenvolvimento de políticas e projetos de prevenção, mitigação e resposta a situações de vulnerabilidade social decorrentes de emergências climáticas, ou analisar o impacto social, econômico e familiar do evento ambiental extremo que ocasionou estado de calamidade pública, tal como enchentes, deslizamentos, incêndios e seca, no Brasil, entre 2020 e 2022, responsável pela situação de vulnerabilidade e risco da população local.

Em 2024, foram apoiados 12 projetos e concedidas 19 bolsas de doutorado e 20 bolsas de pós-doutorado. Foram investidos R$ 1,6 milhão em bolsas de estudo e R$ 308,2 mil em recursos de custeio.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Solidariedade Acadêmica (PDPG-Solidariedade Acadêmica)***

O PDPG-Solidariedade Acadêmica, lançado por meio do Edital n.º 30/2022, visa apoiar projetos voltados a propiciar acolhimento de docentes e pesquisadores refugiados, que tenham interesse em atuar no SNPG como Professor Visitante no Brasil, com foco na formação de recursos humanos de alto nível e em investigação acadêmico-científica em diversas áreas do conhecimento.

Em 2024, foram apoiados 24 projetos e concedidas 32 bolsas de pós-doutorado e 32 bolsas de professor visitante no Brasil, com investimento de R$ 6,1 milhões, além de R$ 775,3 mil em recursos de custeio.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Políticas Afirmativas e Diversidade (PDPG-Políticas Afirmativas)***

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, nos termos da Portaria n.º 1.191, de 27 de junho de 2023, ação que objetiva propiciar a formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior, de excelência, o PDPG-Políticas Afirmativas e Diversidade é uma iniciativa conjunta entre a SECADI/MEC e a CAPES voltada para formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica em temas relacionados às políticas afirmativas e à diversidade na educação, de maneira a subsidiar o poder público em políticas públicas que visem alcançar igualdade de direitos e oportunidades.

Em 2024, foram concedidas 75 bolsas de mestrado, 42 bolsas de doutorado e 45 bolsas de pós-doutorado. Ao total foram investidos R$ 3,5 milhões em bolsas de estudo no país.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Alteridade na Pós-Graduação (PDPG-Alteridade)***

O PDPG-Alteridade visa estimular e apoiar projetos voltados à formação de recursos humanos de alto nível com foco em investigação acadêmico-científica centrada no conceito de alteridade com vistas ao seu diagnóstico, sua aplicação e representação no SNPG.

Em 2024, foram apoiados 13 projetos e concedidas 20 bolsas de mestrado, 12 bolsas de doutorado e 19 bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 1,8 milhão.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Recursos do Mar (CAPES/SECIRM) (PDPG-Recursos do Mar)***

O PDPG-Recursos do Mar é fruto de uma parceria firmada entre a CAPES e a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) do Ministério da Defesa (MD). Seu objetivo é ampliar a capacidade nacional de utilizar, de forma sustentável, os recursos do mar, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento de pesquisas, técnicas, produtos, serviços e inovações, por meio do apoio a projetos voltados à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica que possam contribuir efetivamente para a investigação científica relacionada ao uso sustentável dos recursos da Amazônia Azul, além de induzir a redução de assimetrias regionais.

Em 2024, foram apoiados sete projetos e concedidas 14 bolsas de doutorado, com investimento de R$ 459 mil.

- ***PEECSEEP – Edital I - Epidemias***

O Edital I - Epidemias n.º 09/2020 – primeiro lançado no âmbito do Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias (PEECSEEP) –, tem o objetivo de apoiar projetos de pesquisas e formação de recursos humanos altamente qualificados no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, voltados ao enfrentamento à nova pandemia da Covid-19 e em temas relacionados a endemias e epidemias típicas no país, com foco nas áreas específicas de epidemiologia, infectologia, microbiologia, imunologia, bioengenharia e bioinformática.

Em 2024, foram apoiados 33 projetos e concedidas 140 bolsas de doutorado e duas bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 3,8 milhões.

- ***PEECSEEP – Edital II - Fármacos e Imunologia***

O Edital II - Fármacos e Imunologia n.º 11/2020 – segundo edital lançado no âmbito do Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias (PEECSEEP) –, tem como objetivo geral apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos altamente qualificados no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, voltados exclusivamente ao combate à pandemia da Covid-19, com foco no estudo de fármacos, vacinas, produtos imunológicos e temas correlatos.

Em 2024, foram apoiados 40 projetos e concedidas 84 bolsas de doutorado, com investimento de R$ 2,4 milhões.

- ***PEECSEEP – Edital III - Telemedicina e Dados Médicos***

O Edital III - Telemedicina e Dados Médicos n.º 12/2020 – terceiro edital lançado no âmbito do Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias (PEECSEEP) –, tem o objetivo de apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos altamente qualificados no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, voltados exclusivamente ao desenvolvimento de estudos, procedimentos e inovações tecnológicas em telemedicina e análise de dados médicos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e temas correlatos.

Em 2024, foram apoiados 18 projetos e concedidas 33 bolsas de doutorado, com investimento de R$ 806 mil.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Impactos da Pandemia (PDPG-Impactos da Pandemia)***

O PDPG - Impactos da Pandemia, lançado por meio do Edital n.º 12/2021 – quarto edital lançado no âmbito do Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias (PEECSEEP) –, tem o objetivo de apoiar projetos voltados à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, com foco em estudos sobre os impactos sociais, econômicos, culturais e históricos decorrentes da pandemia da Covid-19 nos diversos segmentos da população brasileira.

Em 2024, foram apoiados 40 projetos e concedidas 131 bolsas de mestrado, 107 bolsas de doutorado e 62 de pós-doutorado, com investimento de R$ 8,3 milhões.

- ***Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) - Parceria CAPES/CNPq***

O presente acordo tem por objeto viabilizar o aporte de recursos destinados ao pagamento de bolsas de estudo aos projetos aprovados por meio da Chamada INCT-CNPq n.º 58/2022, recomendados em alta prioridade pelo Comitê Julgador dessa chamada, com vistas a fortalecer e fomentar a pesquisa científica e tecnológica no Brasil, concentrando esforços na promoção da formação de recursos humanos altamente qualificados e na expansão do conhecimento em áreas estratégicas para o país, bem como promover a internacionalização da ciência brasileira.

Em 2024, foram apoiados 36 projetos e concedidas 133 bolsas de pós-doutorado no país, com investimento de R$ 3,7 milhões.

- ***Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional V (Pró-Defesa V)***

O Pró-Defesa V é uma iniciativa resultante de uma parceria entre a CAPES e o Ministério da Defesa, cujo objetivo principal é promover a formação de recursos humanos de alto nível, qualificando profissionais altamente qualificados para atuarem na área de Defesa Nacional. O Pró-Defesa V, lançado por meio do Edital n.º 36/2023, visa estabelecer uma cooperação entre instituições civis e militares, incentivando a implementação de projetos de ensino e pesquisa científica e tecnológica voltados para a Defesa Nacional.

Em 2024, foram apoiados 15 projetos e implementadas 12 bolsas de mestrado, quatro bolsas de doutorado e nove bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 252 mil, além de R$ 1,3 milhão em recursos de capital.

- ***Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD) em Defesa Nacional (PROCAD-Defesa)***

O PROCAD-Defesa é uma iniciativa gerada por meio de demanda apresentada pelo Ministério da Defesa (MD) à CAPES e visa fomentar a cooperação entre instituições civis e militares para implementação de projetos voltados ao ensino, à produção de pesquisas científicas e tecnológicas e à formação de recursos humanos qualificados na área de Defesa. O Programa se enquadra nas diretrizes da CAPES de indução temporária de áreas estratégicas, considera as prioridades da

política brasileira de ciência e tecnologia e consiste em estimular a formação de recursos humanos e apoio financeiro aos projetos de pesquisa.

Em 2024, foram apoiados 14 projetos e concedidas 10 bolsas de mestrado, 16 bolsas de doutorado e sete bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 761 mil.

- ***Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD) Políticas sobre Drogas (PROCAD-Políticas sobre Drogas)***

O PROCAD-Políticas sobre Drogas é uma iniciativa de colaboração entre a CAPES e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que visa apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e promover a pesquisa acadêmico-científica nas áreas diretamente relacionadas às políticas sobre drogas, por meio do financiamento de projetos de pesquisa relacionados a políticas públicas, estudos e publicações que subsidiem a atuação da SENAD na consecução de suas missões e que contribuam para o desenvolvimento, fortalecimento e expansão da produção científica, técnica e acadêmica em questões pertinentes à política pública sobre drogas, incluindo a prevenção do uso problemático de drogas, o estudo de novas substâncias psicoativas (NSPs) e a gestão do conhecimento sobre drogas, políticas de drogas e segurança pública.

Para alcançar esses objetivos, prevê-se a destinação de recursos para bolsas no País e no exterior, além de recursos de custeio e de capital, visando apoiar a realização de projetos inovadores que contribuam significativamente para o avanço de eixos estratégicos relacionados a políticas públicas sobre drogas definidos pela SENAD.

Em 2024, foi lançado o Edital n.º 02/2024 para a seleção de dez projetos.

- ***Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD) em Segurança Pública e Ciências Forenses (SPCF) – (PROCAD-SPCF)***

O PROCAD-SPCF é uma ação do governo brasileiro, criada mediante demanda apresentada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) – por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e da Polícia Federal (PF) – à CAPES, que visa fomentar a cooperação acadêmico-científica entre IES e órgãos de segurança pública, de modo a apoiar projetos voltados à formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica e para o desenvolvimento tecnológico nas áreas de Segurança Pública e Ciências Forenses.

Em 2024, foram apoiados 27 projetos e concedidas 16 bolsas de mestrado, 16 bolsas de doutorado e 32 bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 76,4 mil.

3.6.4.5 PARCERIAS ESTRATÉGICAS

- ***Acordo entre a CAPES e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) – Programa de Iniciação Científica e Mestrado e Doutorado (PICME)***

Este acordo de cooperação técnico-científica entre a CAPES e a Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) tem por finalidade possibilitar a ampliação da formação de recursos humanos altamente qualificados em matemática, de modo a estimular o interesse científico de discentes medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), por meio da concessão de bolsas nos níveis de mestrado e doutorado em programas de pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de Matemática ou Matemática Aplicada recomendados pela CAPES.

Em 2024, foram implementadas 27 bolsas de mestrado e 24 bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 1,2 milhão da CAPES.

- ***Acordo de cooperação entre a CAPES e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) - (Acordo CAPES/IMPA-PBIEXT-OBMEP)***

Este acordo de cooperação, firmado entre a CAPES e a Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), visa estimular a formação de recursos humanos de alto nível em matemática, por meio da concessão de bolsas de Iniciação à Extensão (IEXT), preparando os discentes para carreiras científicas e tecnológicas, aprofundando seus conhecimentos na área, desenvolvendo habilidades essenciais para a prática docente e promovendo a integração entre escolas e universidades.

Em 2024, foram concedidas 361 bolsas de iniciação à extensão, com investimento de R$ 2,2 milhões no âmbito de um projeto em execução.

- ***Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (CAPES/CNPq) - MAI/DAI***

O Programa MAI/DAI, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), visa estimular a formação de recursos humanos de alto nível e fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial.

Em 2024, foram implementados 19 projetos no âmbito do programa.

- ***Parceria entre a CAPES e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) 2022 (Parceria CAPES/JBRJ)***

Por meio deste acordo, é realizado o pagamento de bolsas de mestrado e doutorado no País para pós-graduandos aprovados no processo seletivo promovido pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Botânica, da Escola Nacional de Botânica Tropical do JBRJ, em conformidade com as normas de concessão de bolsas da CAPES. O Programa tem como objetivo fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Botânica da ENBT/JBRJ, por meio da concessão de bolsas de estudos em nível de pós-graduação mestrado e doutorado.

Em 2024, foram concedidas 19 bolsas de mestrado e nove bolsas de doutorado, com investimento de R$ 505,9 mil.

- ***Parceria entre a CAPES e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) (Parceria CAPES/IBICT)***

O projeto visa a promoção da inclusão e do letramento digital nas regiões norte e nordeste do Brasil, a partir da coleta de dados e percepções qualitativas e quantitativas de componentes sociais relacionados à educação, cultura e competência informacional. Trata-se de Termo de Execução Descentralizada (TED) a fim de viabilizar execução do Projeto Inclusão Digital Norte/Nordeste, uma parceria entre a CAPES e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Em 2024, foram investidos R$ 1,1 milhão em recursos de custeio.

- ***Acordo de Cooperação firmado entre a CAPES e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) (Acordo CAPES/SBPC)***

O Acordo de Cooperação n.º 181/2024, firmado entre a CAPES e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), tem como objetivo promover e fortalecer a ciência brasileira e a formação de recursos humanos altamente qualificados, em âmbito nacional, visando o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Brasil nas áreas de educação e CT&I, por meio do apoio a projetos para a realização de eventos e atividades de divulgação da ciência.

Em 2024, foram investidos R$ 170 mil em recursos de custeio.

- ***Acordo de Cooperação firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Academia Brasileira de Ciência (ABC)***

Este acordo de cooperação, firmado entre a CAPES e a Academia Brasileira de Ciência (ABC), visa o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Brasil, induzindo a promoção de eventos científicos, parcerias com organismos internacionais, representação da ciência brasileira em eventos globais, estímulo à interação entre academia e demais setores organizados da sociedade e Grupos de Estudos para embasar políticas públicas.

Em 2024, foi investido R$ 1 milhão no Acordo CAPES/ABC. Em 2025, está previsto o repasse de mais R$ 1 milhão, totalizando um investimento de R$ 2 milhões.

- ***Acordo firmado entre a CAPES e a Universidade de São Paulo/Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC) (Acordo CAPES e USP/HRAC)***

O acordo visa a cooperação técnico-científica entre a CAPES e a Universidade de São Paulo (USP) para estimular a formação de recursos humanos de alto nível em centro de referência em saúde no País, com foco em reabilitação de anomalias craniofaciais. Esta ação tem como objetivo apoiar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC) da USP, fomentando a formação de recursos humanos altamente qualificados e o desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica em centros de excelência em saúde no país.

Em 2024, foram concedidas 35 bolsas de mestrado, quatro bolsas de doutorado e 28 bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 2,4 milhões.

- ***Programa Piloto em Pesquisa Clínica (RNPClin)***

O Programa RNPClin visa apoiar projeto estratégico de formação de recursos humanos, a investigação acadêmico científica e o desenvolvimento tecnológico no País na área de pesquisa clínica, por meio de PPGs profissionais da Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPClin), em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Gonçalo Muniz (FIOCRUZ-IGM) e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

Em 2024, foram apoiados quatro projetos e concedidas 39 bolsas de mestrado, 18 bolsas de mestrado profissional, com investimento de R$ 1,6 milhão, além de R$ 400 mil em recursos de custeio.

- ***Acordo entre a CAPES e o Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo (CTMSP) – (Acordo CAPES/CTMSP)***

Esta ação, firmada entre a CAPES e o Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo (CTMSP), tem por objetivo subsidiar política de fomento por meio de apoio a projetos com foco na consolidação da investigação acadêmico-científica relacionada ao desenvolvimento de soluções de tecnologia autóctone de aplicação na Área Nuclear para o Setor Nuclear Brasileiro, relacionada ao desenvolvimento de reatores nucleares para geração de energia elétrica, inclusive para aplicação na propulsão de submarinos convencionais, assim como para aplicações em áreas adjacentes como saúde e agricultura, objetivando obtenção de subsídios para a submissão posterior de Análise de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Em 2024, foram concedidas duas bolsas de pós-doutorado no país no âmbito de um projeto em

execução, com investimento de R$ 42 mil.

- ***Família e Políticas Públicas no Brasil I e II***

Parceria firmada entre a CAPES e a Secretaria Nacional da Família, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH), que tem o objetivo de apoiar projetos voltados à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, com foco em pesquisas direcionadas ao estudo do fortalecimento dos vínculos familiares.

Em 2024, foram apoiados três projetos e concedidas 13 bolsas de mestrado e 11 bolsas de pós-doutorado, com investimento de R$ 494 mil.

- ***Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Área de Nutrição - (CAPES/CRN-4)***

Parceria firmada entre a CAPES e o Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região (CRN-4), que abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, o programa visa apoiar os programas de pós-graduação profissionais em Nutrição por meio da concessão de financiamento a projetos de pesquisa na área de Nutrição.

Em 2024, foram apoiados dois projetos no âmbito de dois programas de pós-graduação *stricto sensu*.

- ***Acordo entre a CAPES e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) – (Acordo CAPES/COFEN)***

No âmbito deste acordo, firmado entre a CAPES e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), foram lançados os editais n.º 08/2021 e n.º 28/2024.

O Edital n.º 08/2021 visou conceder recursos de custeio aos mestrados profissionais da área de Enfermagem, com Nota igual ou superior a 3, vinculados a IES públicas ou privadas, visando formar recursos humanos de enfermagem e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem; Gestão em Enfermagem; e Tecnologia e Inovação em Enfermagem. Em 2024, foram apoiados 20 projetos, os quais estão em execução.

Em 2024, foi lançado o Edital n.º 28/2024, o qual selecionará 20 projetos no primeiro semestre de 2025. Esse edital visa apoiar projetos oriundos de programas de pós-graduação profissionais *stricto sensu* da área de Enfermagem, visando oportunizar a qualificação de enfermeiros com registro ativo nos Conselhos de Enfermagem e vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, estadual e federal. Também serão contempladas as instituições privadas e filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

- ***Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Cardiologia, entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB)***

Esta ação visa apoiar projeto de Doutorado Interinstitucional (*Dinter*) em Cardiologia, firmado entre a USP e a UFPB, na qual a USP atua como instituição promotora e a UFPB como instituição receptora para o desenvolvimento e a capacitação de professores para a cardiologia. O apoio tem por objetivo desenvolver e capacitar a nucleação de grupos de ensino e pesquisa da UFPB, além de formar corpo docente para abertura de mestrado e doutorado próprio em cardiologia com as IES envolvidas. Em 2024, esta ação contou com um projeto em execução.

3.6.4.6 AÇÕES DE ACESSO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PORTAL DE PERIÓDICOS

- ***Programa de Apoio à Disseminação de Informação Científica e Tecnológica (PADICT)***

O Programa de Apoio à Disseminação de Informação Científica e Tecnológica (PADICT), instituído pela Portaria CAPES n.º 275, de 4 de dezembro de 2023, é um empreendimento cooperativo, cujo objetivo é planejar, coordenar e executar ações com a finalidade de facilitar e promover o acesso à informação científica e tecnológica nacional e internacional no País por meio do Portal de Periódicos da CAPES.

Em 2024, o Portal de Periódicos ofereceu conteúdo científico para **448** Instituições de Ensino Superior brasileiras que possuíam programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES. O Portal recebeu mais de **460 milhões** de acessos, com um público potencial de mais de **6 milhões** de estudantes e pesquisadores. O investimento total, em 2024, foi de **R$ 462 milhões**.

Ainda em relação ao Portal de Periódicos, em 2024, foram assinados os primeiros acordos transformativos, que permitem que pesquisadores brasileiros publiquem seus artigos em periódicos, em formato de acesso aberto (*open access*) e sem qualquer custo, após a devida aprovação do processo de revisão por pares. Os acordos transformativos são uma inovação nos modelos de contratação entre instituições e editoras científicas, projetados para facilitar a transição do acesso por assinatura ao modelo *open access*. Esses acordos são estratégicos para superar barreiras financeiras e estruturais, buscando integrar os custos de assinatura e publicação. Assim, promovem um sistema mais sustentável e acessível para a disseminação de pesquisas.

Como uma das iniciativas do PADICT, destaca-se a publicação da Portaria CAPES n.º 120, de 26 de abril de 2024, que define as regras de pagamento de Taxas de Processamento de Artigo (*Article Processing Charges* – APC, sigla em inglês) para publicações em acesso aberto. O pagamento das taxas de processamento para publicação dos artigos científicos de autores brasileiros acontece a partir de contratos assinados pela CAPES com editoras científicas internacionais. O objetivo é dar visibilidade e promover o acesso à produção científica e tecnológica nacional, além de assegurar a igualdade de oportunidades entre cientistas e garantir a divulgação

de pesquisa de qualidade realizada no Brasil.

3.6.4.7 AÇÕES ESPECÍFICAS EM VIRTUDE DO DESASTRE NATURAL NO RIO GRANDE DO SUL (RS)

Como forma de atender a emergência climática que ocorreu no Rio Grande do Sul, foram estabelecidas as seguintes medidas no âmbito do fomento da pós-graduação *stricto sensu* no País:

- **Possibilidade de prorrogação de bolsa por até dois meses para os pós-graduandos matriculados em programas *stricto sensu* localizados no RS;**
- **Prorrogação das vigências de seis eventos, garantindo que as instituições promotoras tivessem tempo suficiente para reorganizar suas atividades e realizar os eventos planejados;**
- **Definição do valor referencial para as instituições do Rio Grande do Sul 42% maior que o valor referencial para as instituições da região sudeste; e**
- **Possibilidade, por meio da instituição da Portaria CAPES n.º 142, de 10 de maio de 2024, de prorrogação excepcional dos prazos de vigência das bolsas de mestrado e doutorado.**

Para obter informações acerca das ações realizadas pela CAPES no âmbito da concessão de bolsas e fomento da pós-graduação *stricto sensu* no país em 2024, acesse a página Programas, Projetos e Ações, no Portal da CAPES.

Para obter informações acerca de programas voltados a ações institucionais e a ações estratégicas de fomento à pós-graduação *stricto sensu* no país, acesse, respectivamente, as páginas Programas Institucionais no País e Programas Estratégicos, no Portal da CAPES.

3.6.5 Internacionalização

A CAPES desempenha um papel fundamental no fomento à internacionalização da pós-graduação brasileira, alocando recursos financeiros para projetos e bolsas de estudo. Essas iniciativas visam aprimorar a qualidade da Educação Superior, impulsionar a excelência da pesquisa nacional, fortalecer redes de pesquisa internacionais e promover a formação de alto nível. A concretização dessa internacionalização ocorre por meio de parcerias estratégicas com agências de fomento, Instituições de Ensino Superior (IES) e institutos de pesquisa internacionais.

As ações de internacionalização impactam os objetivos estratégicos de resultado institucional, especificamente o objetivo **"OE 01 – Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade"**.

Em 2024, essas ações se concentraram em quatro eixos principais, com foco na expansão e consolidação das parcerias e no fortalecimento da presença do Brasil no cenário global:

1. Fortalecer parcerias internacionais estratégicas

→ Consolidar o relacionamento com parceiros tradicionais na Comunidade Europeia, Reino Unido e EUA, ao mesmo tempo em que se busca expandir a colaboração para regiões como a Oceania e a Ásia.

→ Intensificar o diálogo com países que integram blocos de cooperação com o Brasil, como os membros dos BRICS, visando fortalecer laços de cooperação e intercâmbio.

2. Ampliar o protagonismo no Sul Global

→ Expandir e consolidar a atuação da CAPES junto a instituições do Sul Global, promovendo, assim, o intercâmbio de conhecimento e experiências que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e científico de ambas as partes.

3. Promover a internacionalização em casa

→ Reduzir a disparidade entre o número de brasileiros que estudam no exterior e o número de estrangeiros que vêm ao Brasil para estudos, incentivando uma maior troca de experiências e perspectivas acadêmicas.

→ Estimular a participação de estudantes e pesquisadores estrangeiros nos PPGs brasileiros, promovendo um ambiente mais internacionalizado nas IES do país.

4. Integrar iniciativas de internacionalização

→ Estimular a participação coletiva em oportunidades de internacionalização, tanto no exterior quanto no Brasil, garantindo uma abordagem colaborativa que beneficie todas as partes envolvidas.

→ Promover a sinergia entre diferentes programas e ações da CAPES, integrando esforços para otimizar o impacto das iniciativas de internacionalização.

No âmbito dos programas e ações de internacionalização, a CAPES oferece uma ampla gama de bolsas e modalidades de apoio para promover a colaboração internacional e o intercâmbio de conhecimento, tanto para brasileiros quanto para estrangeiros, promovendo o fortalecimento da internacionalização, impulsionando a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e apoiando as iniciativas de mobilidade acadêmica. Essas oportunidades incluem bolsas nas seguintes modalidades: Graduação Sanduíche, Mestrado, Doutorado, Doutorado-Sanduíche, Pós-Doutorado, Professor Visitante Júnior, Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Estrangeiro no Brasil.

A CAPES também investe em projetos de pesquisa colaborativa entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros, oferecendo apoio financeiro por meio de bolsas, missões de trabalho e estudo, e o Auxílio à Pesquisa (AUXPE). Essas ações visam reduzir a disparidade entre o número de brasileiros que vão ao exterior para desenvolver atividades de ensino e pesquisa e o número de estrangeiros que vêm ao Brasil para estudos, promovendo, assim, uma maior troca de experiências e perspectivas acadêmicas.

Para alcançar esses objetivos, a CAPES mantém uma série de programas tradicionais de cooperação internacional, como o CAPES/*Cofecub*, Probral, Doutorado CAPES-DAAD, *Brafitec*, os programas *Stic/Math/Climat Amsud*, além de iniciativas como as Cátedras em instituições de destaque, incluindo *King's College*, *Münster*, *Bonn*, *Tübingen*, Chico Mendes e Salamanca.

Adicionalmente, a CAPES também desenvolve programas institucionais de grande importância, como o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) e o Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), que foi concluído em outubro de 2024, todos contribuindo para ampliar a presença do Brasil em redes acadêmicas internacionais e fortalecer as capacidades das IES brasileiras no processo de internacionalização.

Em 2024, foram empenhados **R$ 467,2 milhões** em ações de internacionalização que se refletem em:

Bolsas Ativas	**8.856 Bolsistas no exterior**
	1.173 Bolsistas no Brasil
Acordos Ativos	**47**
Países Parceiros	**61**
Programas em execução	**35**
Investimento em ações de internacionalização	**R$ 467,2 milhões**

TABELA 10 - AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM 2024

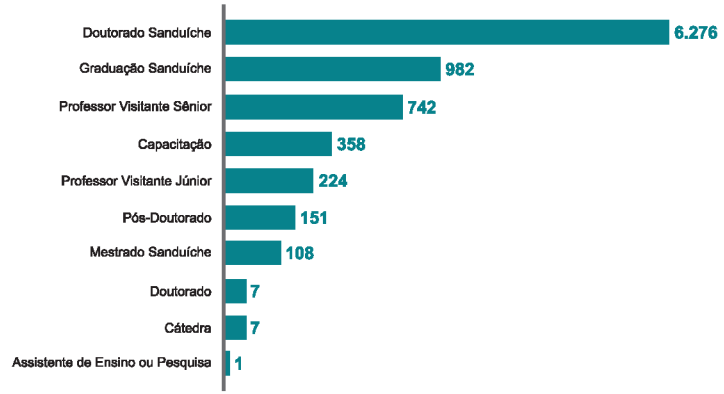

GRÁFICO 10 - NÚMERO DE BOLSISTAS BRASILEIROS NO EXTERIOR, POR MODALIDADE, EM 2024

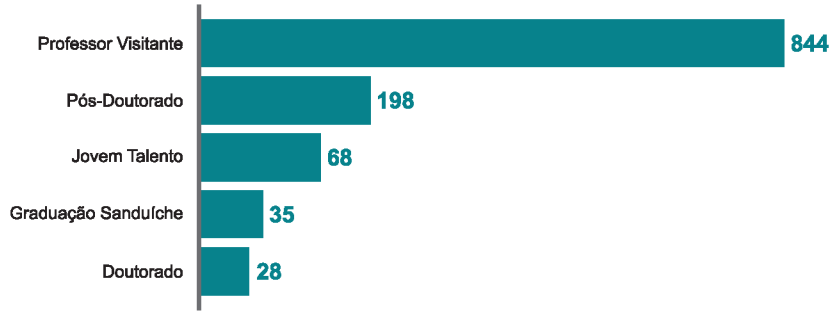

GRÁFICO 11 - NÚMERO DE BOLSISTAS ESTRANGEIROS NO BRASIL, POR MODALIDADE, EM 2024

3.6.5.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (CAPES-PRINT)

O Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt tem como objetivo incentivar a construção, implementação e consolidação de planos estratégicos de internacionalização nas instituições selecionadas pelo Edital n.º 41/2017, focando nas áreas do conhecimento por elas priorizadas. Além disso, visa estimular a criação de redes de pesquisa internacionais, buscando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à pós-graduação *stricto sensu*. Sua vigência foi de novembro de 2018 a outubro de 2024.

Os projetos do PrInt abrangem **1,3 mil** instituições estrangeiras, **89** países parceiros e trabalhos desenvolvidos sob **197** temas estratégicos.

Em 2024, foram implementadas **2,5 mil** novas bolsas, sendo beneficiados o total de **4 mil** bolsistas. O investimento total foi de **R$ 162,7 milhões** para pagamento de bolsas e recursos de custeio.

Total de bolsas	Valor pago	Bolsas novas	Bolsas no Brasil	Bolsas no exterior	Total de países
4.435	R$ 162.656.784,97	2.594	1.104	3.331	48

FIGURA 7 - PAINEL DE BOLSAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO 2024

*Fonte: Painel de Bolsas DRI (Ano de referência 2024). Dados relativos à extração realizada em 02 de abril de 2025 e podem ser alterados à medida que a base sofre modificação em virtude de devolução de recursos.

A **Figura 8** a seguir ilustra a distribuição, por país, das bolsas implementadas ao longo do ano, refletindo o impacto e a extensão desse programa na internacionalização das IES e institutos de pesquisa brasileiros.

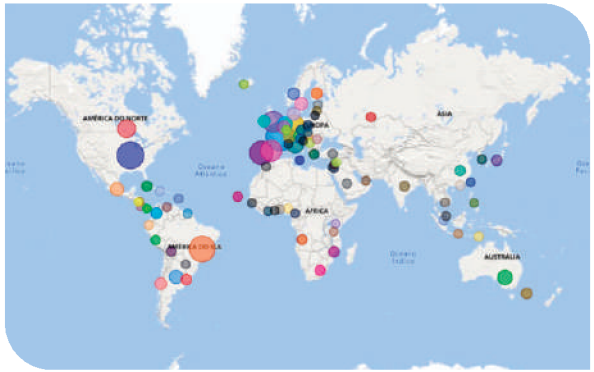

FIGURA 8 - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO POR PAÍS

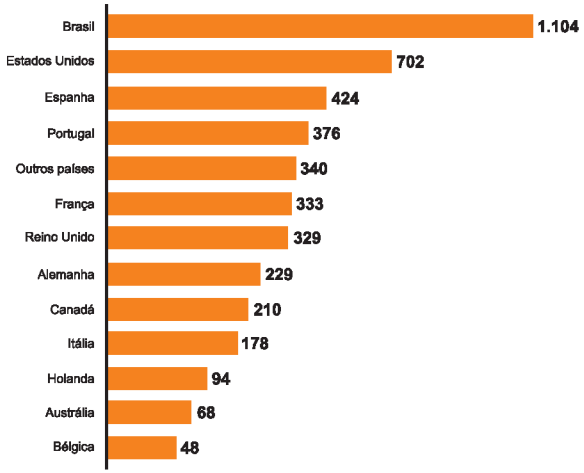

GRÁFICO 12 - BOLSAS E AUXÍLIOS INTERNACIONAIS

3.6.5.2 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é uma iniciativa que concede bolsas para estágios de pesquisa de doutorado em instituições estrangeiras, em consonância com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior. Por meio do programa, busca-se contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados, preparando-os para atuar nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no Brasil.

Os parceiros e colaboradores externos do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) incluem, predominantemente, instituições de ensino superior e centros de pesquisa internacionais, além dos programas de doutorado no Brasil que possuem avaliação igual ou superior a quatro. Em 2024, foram beneficiados 3,9 mil doutorandos, sendo 3,3 mil novos bolsistas, conforme detalhamento dos **Gráficos 13** e **14**.

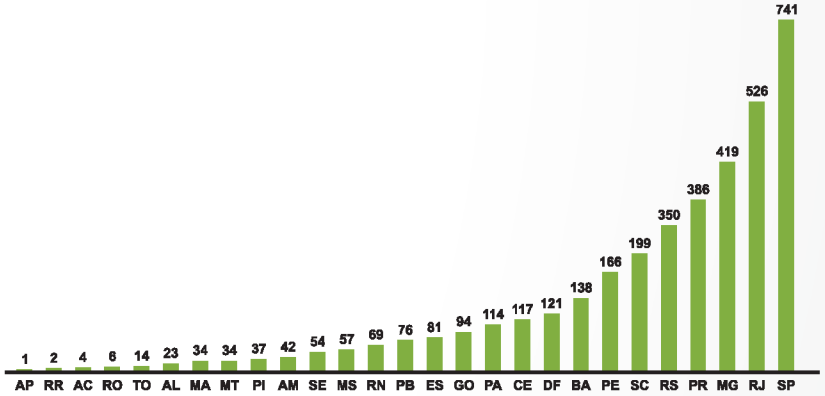

GRÁFICO 13 - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSISTAS DO PDSE, POR UF, EM 2024

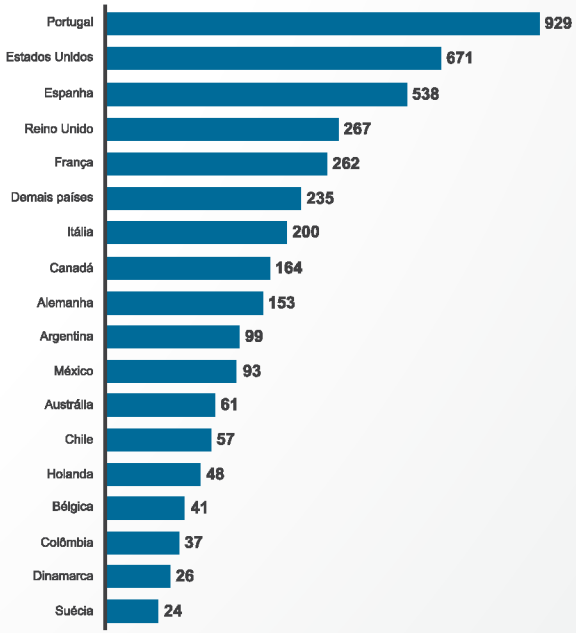

GRÁFICO 14 - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSISTAS DO PDSE, POR PAÍS, EM 2024

Os investimentos em bolsas somaram **R$ 216 milhões** na formação de doutorandos no âmbito do programa. A seguir, são apresentados os investimentos separados por Grande Área de avaliação e estados de origem da IES de estudo.

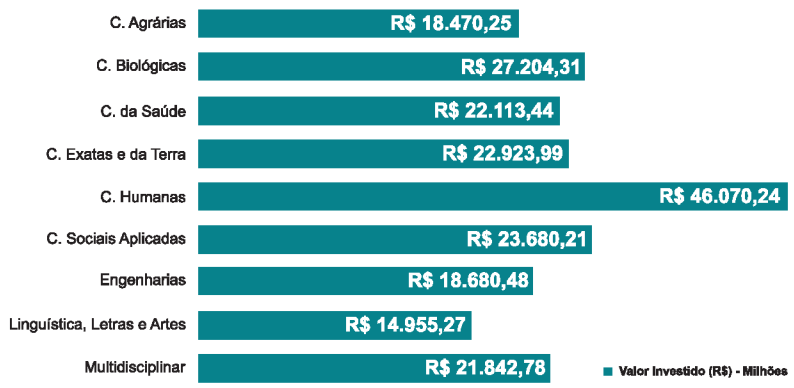

GRÁFICO 15 - VALOR INVESTIDO NO PDSE, POR ÁREA DE AVALIAÇÃO, EM 2024

Internacionalização no País

Além das ações voltadas para o fortalecimento das parcerias globais e a ampliação da mobilidade internacional, a CAPES tem desenvolvido iniciativas específicas para promover a internacionalização em casa, uma estratégia fundamental para garantir a equidade, a diversidade e o fortalecimento das relações entre as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e seus parceiros internacionais.

3.6.5.3 PROGRAMA MOVE LA AMÉRICA

O Programa concede bolsas para estudantes de Mestrado ou Doutorado vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras da América Latina e Caribe, nas modalidades mestrado e doutorado sanduíche no Brasil, para realizarem estágio, pesquisas, atividades de extensão e, eventualmente, cursarem disciplinas em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de IES brasileiras, Institutos Federais ou Institutos de Pesquisa, sempre em áreas relacionadas à sua área de atuação.

O programa tem como objetivo complementar os esforços de internacionalização das IES brasileiras, atraindo pós-graduandos de mestrado e de doutorado da América Latina e Caribe para realizar atividades acadêmicas e de pesquisa no Brasil. Com isso, o programa busca reduzir a disparidade entre a mobilidade "*in*" e "*out*", oferecendo aos brasileiros a oportunidade de se envolver mais ativamente com a comunidade acadêmica internacional, enquanto recebe estudantes de diversas partes do mundo.

Em 2024, foram beneficiados 1,25 mil projetos distribuídos nas cinco regiões do Brasil, e foram empenhados **R$ 11,6 milhões** para o custeio do programa.

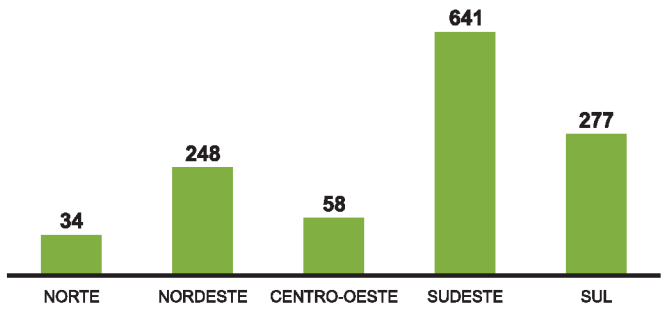

GRÁFICO 16 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MOVE, POR REGIÃO, EM 2024

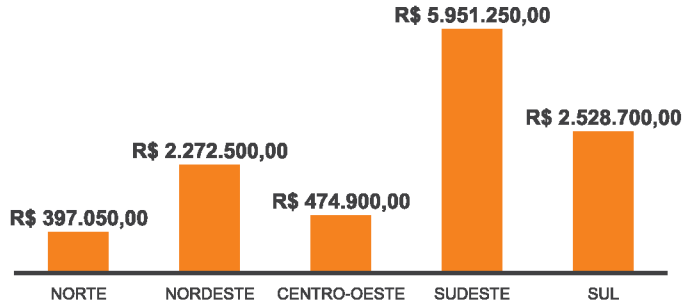

GRÁFICO 17 - VALORES EMPENHADOS POR REGIÃO BENEFICIADA DO BRASIL EM 2024

3.6.5.4 PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERNACIONAIS (PAE-INT)

O PAE-Int tem como objetivo selecionar propostas de projetos ou candidaturas individuais apresentadas por pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa brasileiros. As prioridades do programa abrangem três linhas principais de apoio: **1)** Demanda Estratégica para financiamento de projetos em áreas de atuação prioritárias para a CAPES; **2)** Ajuda Emergencial para apoiar instituições ou pesquisadores em situações de crise para permitir a continuidade de pesquisas interrompidas ou em vias de cancelamento em função de desastres naturais ou de casos fortuitos; e **3)** Demanda Induzida que oferece apoio para financiamento de projetos para induzir áreas incipientes de pesquisa e pós-graduação, bem como a diminuição de desequilíbrios regionais.

Em 2024, foram investidos **R$ 705 mil** destinados ao apoio dos projetos de estudos para a implementação de novos cursos de graduação no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), campus Fortaleza, e para o fortalecimento da cooperação científica nas áreas de atuação do Centro de Estudos Europeus e Alemães no Brasil (CDEA), propiciando a criação de redes com centros relevantes no Brasil.

3.6.5.5 PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Os programas de cooperação internacional contribuem para a internacionalização da educação superior e financiam projetos conjuntos de pesquisa e bolsas de estudo no exterior, que contribuem para a construção de redes de cooperação científica internacional e para o desenvolvimento de áreas de conhecimento ainda não consolidadas no Brasil.

- ***Programa CAPES/COFECUB***

O Programa CAPES/*Cofecub*, lançado por meio da Chamada n.º 08/2024, é a mais antiga cooperação internacional da CAPES, em parceria com o Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária – *Cofecub*.

Em 2024, o Programa CAPES/*Cofecub* fomentou 132 bolsas de doutorado sanduíche, pós-doutorado e professor visitante júnior e sênior, e 68 projetos. Foram investidos R$ 10,23 milhões em bolsas e R$ 2,9 milhões em projetos.

- ***Programa CAPES/BRAFITEC***

Avaliação dos resultados do programa e lançamento de Edital n.º 11/2024 para projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitáriasem todas as especialidades de engenharias.

Em 2024, foram beneficiados 858 bolsistas e 51 projetos, em parceria com a *Conférence des Directeurs des Ecoles Françaises d'Ingénieurs* (CDEFI) e Instituições de ensino e pesquisa brasileiros. O valor investido em bolsas de graduação sanduíche foi de R$ 42,6 milhões e R$ 2,9 milhões empenhados em projetos.

- ***Programa CAPES/PROBRAL***

Em parceria com *Deutscher Akademischer Austauschdienst* (DAAD) da Alemanha, o Programa CAPES/Probral, lançado por meio do Edital n.º 09/2024, beneficiou professores, pós-graduandos e pesquisadores da pós-graduação *stricto sensu* vinculados a instituições de ensino e pesquisa brasileiros.

Em 2024, foram fomentadas 118 bolsas e 65 projetos, sendo cerca de R$ 8 milhões para pagamento de bolsas, nas modalidades doutorado sanduíche pós-doutorado, e R$ 2,8 milhões em recursos de custeio.

- ***Programa de Assistente de Ensino de Língua Alemã para Projetos Institucionais – GTA***

Em parceria com *Deutscher Akademischer Austauschdienst* (DAAD) da Alemanha, em 2024, houve o lançamento do Edital n.º 03/2024 para o Programa GTA, beneficiando as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.

Em 2024, foi empenhado o montante de € 7,6 mil destinados ao pagamento de taxas administrativas ao DAAD, conforme previsto no Memorando de Entendimento entre a CAPES e o DAAD e no Termo Aditivo de 13 de setembro de 2023.

- ***Programa BRAGFOST – Simpósio Brasil-Alemanha em Fronteiras da Ciência e Tecnologia***

O Programa é desenvolvido em parceria com a Fundação *Alexander von Humboldt* (AvH) e Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e alemãs. Em 2024, a instituição beneficiada com o pagamento de recursos do programa para realização de projeto de pesquisa foi a Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

O Seminário reuniu pesquisadores do Brasil e da Alemanha, com vistas a discutir o tema transversal nanotecnologia e seu impacto em diferentes áreas: industrial, médica e farmacológica, agrícola e ambiental, visando inovar processos para o bem-estar humano e a sustentabilidade.

- ***Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt***

O Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/*Humboldt* é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a *Fundação Alexander von Humboldt* (AvH) da Alemanha para promover a internacionalização.

Em 2024, foram beneficiados 34 bolsistas, nas modalidades pós-doutorado e professor visitante sênior, totalizando um investimento no montante de cerca de R$ 4,2 milhões.

- ***Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC) – CAPES/DFG***

O PIPC é resultado de uma parceria entre a CAPES e a *Deutsche Forschungsgemeinschaft* (DFG), para apoiar projetos conjuntos de pesquisa entre pesquisadores brasileiros e alemães, buscando o intercâmbio de docentes e pesquisadores dos dois países. Em 2024, foi publicado o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital n.º 33/2023.

- ***Programa Cátedra Bonn***

O programa tem como objetivo fortalecer a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e a Universidade de *Bonn*, além de ampliar o reconhecimento da contribuição de renomados pesquisadores e educadores do Brasil nas áreas prioritárias do Programa. Em 2024, foi publicado o resultado da seleção do Edital n.º 24/2023.

- ***Programa CAPES/Cátedra Brasil da Universidade de Münster***

O programa tem como objetivo fortalecer a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e a Universidade de *Münster*. Em 2024, foram investidos R$ 963,8 mil para o apoio de nove beneficiários de bolsa, nas modalidades doutorado sanduíche, pós-doutorado e cátedra.

- ***Programa Cátedra Tübingen***

O programa tem como objetivo fortalecer a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e a Universidade de *Tübingen*. Em 2024, foram investidos R$ 161 mil em bolsas para docentes, pós-graduandos de doutorado e pós-doutorado vinculados a instituições de ensino e pesquisa brasileiras.

- ***Programa Cátedra Rio Branco – King's College London***

O Programa CAPES-*King'sCollege London* é uma parceria entre a CAPES e o *King's College London*, com o intuito de estreitar laços acadêmicos e de pesquisa entre as instituições de ensino superior e centros de pesquisa brasileiros e a universidade britânica.

Em 2024, houve o lançamento do Edital n.º 21/2024 e foram investidos R$ 366,9 mil no apoio a bolsistas de doutorado sanduíche, pós-doutorado e cátedra, selecionados no Edital n.º 12/2023.

- ***Programa Cátedra Chico Mendes - Universidade De Birmingham***

O Programa é uma iniciativa de cooperação acadêmica e científica entre a CAPES e a Universidade de *Birmingham*, no Reino Unido. A parceria oferece bolsas de estudo nas modalidades de cátedra, pós-doutorado e doutorado sanduíche, destinadas a pesquisadores brasileiros.

Em 2024, por meio do Edital n.º 28/2023, foram beneficiados três bolsistas, sendo uma catedrática, um pós-doutorado e um doutorando sanduíche, além de um projeto de apoio a evento na área do programa. O programa investiu R$ 407,4 mil em bolsas e R$ 62,4 mil em projetos.

- ***Programa CAPES/Cátedra e Professor-Visitante - Universidade de Salamanca***

O Programa tem como objetivo fortalecer a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e a Universidade de Salamanca, além de ampliar o reconhecimento da contribuição de renomados pesquisadores e educadores do Brasil nas áreas prioritárias do Programa.

Em 2024, foi divulgado o resultado final do Edital n.º 35/2023, bem como foram implementadas uma bolsa de cátedra, uma de doutorado sanduíche e uma de pós-doutorado, resultando em um investimento de R$ 284,6 mil. Ainda, foi repassado o montante de R$ 62,4 mil destinados à realização de um seminário.

- ***Programas CAPES/AmSud***

Os Programas CAPES/*CLIMAT-AMSUD*, CAPES/*MATH-AMSUD* e CAPES/*STIC-AMSUD*, desenvolvidos em parceria com a França e Países da América do Sul, promoveu, em 2024, o lançamento do Edital n.º 05/2024 que abrange áreas como Matemática, Tecnologias da Informação e Comunicação, e, agora, estudos sobre Mudanças Climáticas. Os projetos selecionados nesses programas serão implementados ao longo do ano de 2025, promovendo a cooperação científica entre países sul-americanos.

No âmbito dos Programas CAPES/*AMSUD*, em 2024, foram beneficiadas 23 bolsas e 26 projetos, com o investimento de R$ 1,6 milhão em bolsas e R$ 1,3 milhão em projetos.

- ***Programa CAPES/FULBRIGHT de English Teaching Assistant (ETA) para Projetos Institucionais***

O programa busca selecionar projetos de Instituições participantes do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade) para o recebimento de assistentes de ensino de língua inglesa, com intuito de contribuir para o aprimoramento dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.

Em 2024, foram selecionados cinco projetos institucionais (UFGD, UFRB, UFMG, IFPI, UEPI), cujas instituições receberão os ETA a partir de 2025.

- ***Programa CAPES-FULBRIGHT - MASTER OF FINE ARTS (MFA)***

O Programa CAPES-*Fulbright– Master of Fine Arts* (MFA) é uma iniciativa de cooperação entre a

CAPES e a *Fulbright Commission*, destinada a apoiar a formação técnica e especializada de roteiristas para a produção audiovisual, ao mesmo tempo em que estreita as relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos nesse campo.

Em 2024, foram beneficiados cinco bolsistas de mestrado e investidos R$ 1,6 milhão em bolsas.

- ***Programa CAPES-FULBRIGHT de Doutorado Pleno nos EUA***

O programa é resultado da cooperação entre a CAPES e a Comissão *Fulbright* e tem como objetivo proporcionar aos bolsistas a oportunidade de realizar doutorado pleno em instituições americanas, aprimorando suas habilidades acadêmicas e profissionais em um contexto internacional.

Em 2024, havia 62 bolsistas desenvolvendo suas atividades em universidades de excelência nos EUA, classificadas na *The Carnegie Classification*. Também foi lançado o Edital nº 12/2024 para seleção de até dez bolsistas para realizarem o curso de doutorado em uma instituição americana.

- ***Programa Fulbright Amazonia II***

Essa ação oferece uma plataforma para que os acadêmicos realizem pesquisas orientadas para o impacto e a ação, com o objetivo de promover uma bacia amazônica saudável, sustentável e resiliente.

O edital, lançado pela *Fulbright* em parceria com a CAPES, para a seleção dos bolsistas colíderes, foi lançado em 2024.

- ***Programa CAPES/AUGM***

O Programa CAPES-AUGM é uma iniciativa resultante da parceria entre a CAPES e a Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), com foco no intercâmbio científico e na mobilidade acadêmica. O programa visa estreitar a colaboração entre Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e universidades membros da AUGM, bem como impulsionar a internacionalização da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e promover o fortalecimento de redes de pesquisa e o desenvolvimento de projetos conjuntos.

Em 2024, foi lançado o Edital n.º 16/2024, com previsão de implementação dos projetos selecionados ao longo do ano de 2025, com vistas à promoção da colaboração entre instituições de ensino superior na América Latina.

- ***Programa CAPES/BRAFAGRI***

O Programa BRAFAGRI Brasil/França Agricultura é uma iniciativa da CAPES em parceria com a *Direction Générale de l'Enseignement et de la Recherche* (DGER) *du Ministère de l'Agriculture et de la Pêche* (DGER/MAP) da França para fomentar o intercâmbio de estudantes em nível de graduação nas áreas de ciências agronômicas, agroalimentares e veterinária.

O programa contribuiu para a formação de 120 bolsistas na modalidade Graduação Sanduíche e o desenvolvimento de 10 projetos. Foram investidos R$ 6,5 milhões em bolsas e R$ 545 mil em recursos de custeio.

- ***Programa de Cooperação Estratégica com o Sul Global – COOPBRASS***

O Programa de Cooperação Brasil Sul-Sul – COBRASS é uma ação centrada na mobilidade acadêmica, executado com pelo menos uma IES ou IP brasileiros e uma IES ou IP estrangeiro, cujas equipes brasileiras são lideradas por um professor doutor com reconhecida experiência acadêmica. O Programa tem como objetivo expandir o conhecimento científico por meio da colaboração com o Sul Global, estimulando a formação de redes de pesquisa sustentáveis, além de apoiar aquelas já existentes entre o Brasil e os países parceiros.

Em 2024, o programa investiu R$ 1,4 milhão no apoio a 22 bolsistas, nas modalidades doutorado sanduíche, pós-doutorado, professor visitante júnior e sênior e assistente de ensino ou pesquisa.

- ***Programa de Bolsas de Doutorado na Alemanha***

O programa, em parceria com *Deutscher Akademischer Austauschdienst* (DAAD), promove a concessão de bolsas nas modalidades doutorado pleno, doutorado sanduíche e doutorado sanduíche com cotutela para fomentar o intercâmbio científico e a mobilidade acadêmica de pós-graduandos na República Federal da Alemanha. Em 2024, o programa investiu R$ 1,4 milhão em bolsas de doutorado, beneficiando 19 bolsistas.

- ***Programa CAPES/PURDUE de Doutorado em Agricultura***

O programa CAPES/Purdue é uma parceria de cooperação entre a CAPES e a *Purdue University*, com o objetivo de promover a formação em nível de doutorado, oferecendo oportunidades de aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de projetos conjuntos.

Em 2024, foram investidos R$ 622 mil em sete bolsistas. Além disso, no âmbito do Edital n.º 23/2024, foi selecionado um bolsista de doutorado pleno para desenvolver suas atividades na universidade americana.

3.6.5.6 PARCERIAS NACIONAIS

- ***Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento***

O Programa Abdias Nascimento destina-se à estruturação, ao fortalecimento e à internacionalização dos Programas de Pesquisa e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por meio da mobilidade docente e discente internacional. Trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) e a CAPES.

Em 2024, o número de beneficiários do Programa foi de 218 bolsistas, sendo 118 mestrandos e 100 doutorandos em estágios na modalidade sanduíche, vinculados a 35 projetos aprovados. O valor empenhado e pago em bolsas nas modalidades mestrado sanduíche e doutorado sanduíche foi de R$ 13,4 milhões e R$ 1,5 milhão em recursos de custeio.

- ***Programa Caminhos Amefricanos***

O Programa, desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), tem como objetivo contribuir para o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil, por meio de intercâmbios de curta duração com países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Em 2024, foram selecionados, por meio do Edital n.º 01/2024, 50 estudantes de graduação para realizarem o estágio em Cabo Verde, e 50 docentes para participarem de atividades na Colômbia.

Ainda em 2024, foi lançado o Edital n.º 04/2024, destinado à seleção de 100 estudantes de graduação para realizarem o estágio em Angola e República Dominicana, além de 50 docentes da educação básica para participarem de atividades no Peru.

- ***Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)***

O objetivo do Programa PEC-PG é fortalecer a política externa brasileira por meio da cooperação educacional com outros países, promovendo a ampliação do alcance cultural do Brasil e estreitando os laços diplomáticos. O programa visa apoiar a internacionalização das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, incentivando a inserção de estudantes estrangeiros em programas de pós-graduação, o que aumenta o intercâmbio de conhecimento e a diversidade cultural nas universidades do Brasil. Além disso, o PEC-PG contribui para a formação acadêmica de estrangeiros em programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, capacitando cidadãos de países em desenvolvimento e promovendo o avanço acadêmico e científico em suas regiões de origem.

O programa é desenvolvido em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), por intermédio da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as instituições de ensino e pesquisa brasileiras. No ano de 2024,o programa beneficiou 28 bolsistas, investindo um total de R$ 975 mil.

- ***Programa Leitorados Guimarães Rosa***

O Programa Leitorados Guimarães Rosa, desenvolvido em parceria com o Ministério de Relações Exteriores (MRE), financia?leitores brasileiros para atuar em Instituições de Ensino Superior Estrangeiras (IES) e promover a língua portuguesa e a literatura brasileira nessas instituições. Em 2024, foi publicado o resultado final da seleção dos leitores selecionados no âmbito do Edital n.º 27/2023.

3.6.5.7 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

A CAPES teve participação significativa em eventos internacionais, nos quais se destacam as missões ministeriais do Ministério da Educação (MEC), com participação em reuniões do BRICS, na Rússia; a participação na Conferência Anual da *Association ofInternational Educators* (NAFSA); e a participação no evento anual da *European Association for International Education* (EAIE).

3.6.5.8 OUTRAS AÇÕES DE DESTAQUE

- ***Conferência Regional da Educação Superior - CRES 2018+5***

Na III Conferência Regional de Educação Superior (CRES 2018), foi elaborada uma Declaração e foi aprovado o Plano de Ação para os dez anos seguintes (2018-2028), com metas comuns a todos os países envolvidos. Na realização da CRES+5, a CAPES participou da coordenação do evento, juntamente com a Secretaria Executiva e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, tendo em vista a magnitude e transversalidade do evento.

Durante a Conferência, foram assinados acordos com a Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) e com o Ministério de Educação Superior da República de Cuba (MES-Cuba).

- ***BRICS: retomada das ações educacionais no âmbito dos BRICS***

Em 2024, a CAPES participou de diversas ações junto com o MEC voltadas para a área educacional dos BRICS. Dentre elas, destacam-se a participação no 11º Encontro de Ministros de Educação do BRICS em Moscou e Kazan, na Rússia; a retomada da participação do Brasil na Rede de Universidades do BRICS (BRICS-NU); e a participação no Fórum de Reitores, realizado em Moscou.

As iniciativas marcaram, também, a preparação da Presidência Pró-Tempore do BRICS que estará sob responsabilidade do Brasil em 2025.

- ***Fórum de Reitores Brasil-China***

Em 2024, foram realizadas reuniões de discussão para a realização do Fórum de Reitores Brasil-China para celebrar os 50 anos de cooperação entre os dois países. Este evento, marcado para ocorrer em junho de 2025, marcará meio século de parcerias educacionais e científicas, proporcionando um momento para discussões e colaborações entre líderes acadêmicos de Brasil e China.

- ***Política de Novação***

Em 2024, foi publicado o Edital n.º 15/2024, no âmbito da Portaria CAPES n.º 287, de 19 de dezembro de 2023, com o objetivo de selecionar propostas de novação, permitindo a substituição da obrigação referente ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao tempo da bolsa concedida no exterior. A previsão de início das atividades é junho de 2025.

Essas ações evidenciam o compromisso da CAPES em promover a internacionalização em casa como uma estratégia de fortalecimento da pesquisa, da inovação e da equidade no âmbito da educação superior no Brasil.

3.6.5.9 AÇÕES ESPECÍFICAS EM VIRTUDE DO DESASTRE NATURAL NO RIO GRANDE DO SUL (RS)

Como forma de atender a emergência climática que ocorreu no Rio Grande do Sul, foram estabelecidas as seguintes medidas no âmbito da internacionalização:

- ▶ **Prorrogação do período de indicação de vagas pelas instituições brasileiras no âmbito do Programa Move La América;**
- ▶ **Prorrogação do período de inscrição no sistema da CAPES para os candidatos selecionados pelas instituições brasileiras no âmbito dos programas PDSE e PEC-PG; e**
- ▶ **Prorrogação da vigência dos projetos das instituições localizadas no Rio Grande do Sul no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt).**

Adicionalmente à prorrogação da vigência dos projetos, os bolsistas impactados com a situação no Rio Grande do Sul foram contemplados com as medidas emergenciais elencadas na Portaria CAPES n.º 204, de 2 de julho de 2024, em face do estado de calamidade pública.

Para obter informações acerca dos programas voltados à internacionalização, bem como das ações realizadas pela CAPES no âmbito da internacionalização em 2024, acesse, respectivamente, as páginas Bolsas e Auxílios Internacionais e Programas, Projetos e Ações, no Portal da CAPES.

3.6.6 Fomento à Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica

Desde 2007, com o advento da Lei n.º 11.502, de 11 de julho de 2007, a CAPES atua na indução e no fomento à formação inicial e continuada de profissionais da educação básica nas modalidades presencial e a distância, bem como estimula a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino, por meio de uma série de programas e projetos.

Tais ações contribuem para o alcance das metas 12, 15 e 16 do PNE e para o cumprimento dos objetivos estratégicos de resultado institucional da Fundação: **"OE 01 – Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade"** e **"OE 03 – Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior"**.

Em 2024, por meio dos programas de fomento, foram beneficiados mais de **197,6 mil** alunos de licenciaturas, com a oferta de cursos de formação inicial de professores e a concessão de bolsas, e mais de **40 mil** discentes em formação continuada, conforme detalhamento da **Tabela 11**.

Programas de Formação Inicial	Beneficiados
Pibid	95.858
UAB (Graduações)	84.417
Parfor e Parfor Equidade	17.380
Programas de Formação Continuada	**Beneficiados**
UAB (Especializações)	28.321
PROEB	11.414
Programas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica	300

TABELA 11 - NÚMERO DE BENEFICIADOS EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM 2024

3.6.6.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e o Programa de Residência Pedagógica (PRP) atuam na qualificação da formação de estudantes de licenciatura, promovendo a imersão destes no cotidiano das escolas públicas de educação básica ao longo de todo o processo formativo. As iniciativas qualificam a formação de estudantes de licenciatura a partir da imersão destes no cotidiano das escolas públicas de educação básica ao longo de todo o processo formativo.

Um dos marcos do ano foi a consolidação do Pibid como uma política pública única de formação inicial de formação inicial de professores, com a unificação dos programas Pibid e PRP. O novo regulamento do Pibid, disciplinado pela Portaria n.º 90 de 25 de março de 2024, incorporou o aprendizado e o acúmulo do PRP, garantindo benefícios para Instituições de Ensino Superior (IES) e estudantes de licenciatura. É importante destacar que o PRP se manteve ativo, por meio do Edital n.º 24/2022, até abril de 2024.

◆ **Objetivos:**

→ incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

→ contribuir para a valorização do magistério;

→ elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

→ inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

→ incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

→ contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

O fomento dos programas Pibid e PRP ocorre por meio da concessão de bolsas aos licenciandos, bem como aos docentes universitários e professores das escolas participantes dos projetos institucionais, conforme modalidades de bolsa descritas na **Tabela 12**.

Modalidades de bolsa		Público beneficiado	Valores (R$)
Pibid	PRP		
Iniciação à docência	Residente	Estudante de licenciatura	700,00
Supervisor	Preceptor	Professor da educação básica	1.100,00
Coordenador de área	Docente orientador	Professor de licenciatura	2.000,00
Coordenador institucional	Coordenador institucional	Professor de licenciatura	2.100,00

TABELA 12 - MODALIDADES DE BOLSA DO PIBID E DO PRP

Em 2024, a CAPES lançou o Edital Pibid n.º 10/2024. Foram selecionados **295** projetos institucionais, e ofertadas **80 mil** cotas de bolsas de iniciação à docência, distribuídas da seguinte forma: **12,1** mil foram destinadas a subprojetos de Alfabetização e **4,4 mil**, a subprojetos ligados às áreas da Equidade (Educação do Campo, Indígena, Quilombola, Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos).

Em 2024, o Pibid beneficiou **95,8 mil** alunos de licenciatura, enquanto o PRP contribuiu para a formação de **30,9 mil** estudantes. Somados, os dois programas alcançaram **123,2 mil** estudantes de licenciatura, considerando que, neste caso, o mesmo participante/CPF pode ter recebido bolsa do Pibid e do PRP.

A diferença entre o número de bolsistas dos programas se dá em virtude do encerramento da vigência do Edital n.º 24/2022 em abril de 2024, com a posterior unificação do PRP com o Pibid, resultando no novo Edital n.º 10/2024.

Considerando todas as modalidades de bolsa ofertadas pelos programas, no ano de 2024, temos a seguinte distribuição:

Modalidade de bolsa	Nº de bolsistas do Pibid*	Nº de bolsistas do PRP (até abril de 2024)
Iniciação à docência / Residente	95.858	30.996
Supervisor / Preceptor	12.554	6.435
Coordenador Institucional	357	228
Coordenador de Área / Docente Orientador	3.961	2.143
Coordenador de Área de Gestão	109	-
TOTAL	112.839	39.802

TABELA 13 - BOLSISTAS, POR MODALIDADE DE BOLSA, DO PIBID E DO PRP

*Quantidade de bolsistas considerando dois editais distintos vigentes no mesmo ano.

Nota: O número de bolsistas refere-se à contagem de CPFs distintos por programa e modalidade no ano de referência 2024.

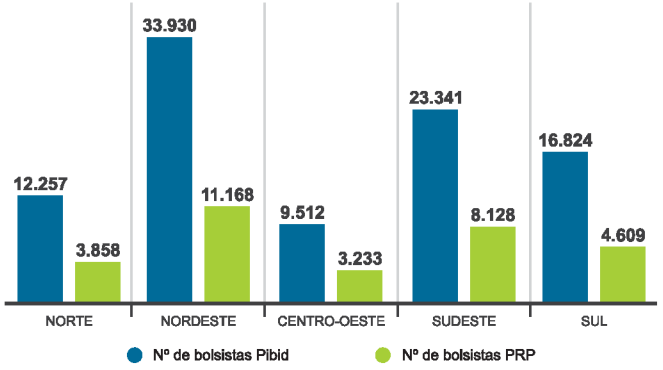

GRÁFICO 18 - BOLSISTAS LICENCIANDOS*, POR REGIÃO, DO PIBID E DO PRP

*Licenciandos são os bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e residente.

Nota: A quantidade de bolsistas do Pibid considera dois editais distintos vigentes no mesmo ano.

No ano de 2024, **273** Instituições de Ensino Superior (IES) participaram do Pibid, considerando os dois editais vigentes no ano de 2024: Edital n.º 23/2022, com 248 IES; e o Edital n.º 10/2024,com 220 IES. Embora o Edital n.º 10/2024 tenha aprovado 295 projetos, 220 instituições implementaram seus projetos já em 2024. O restante será implementado até março de 2025.

Já o PRP contou com a participação de **225** IES até o encerramento da vigência do Edital n.º 24/2022, em abril de 2024. Juntos, os programas Pibid e PRP atingiram **278** IES distintas.

A distribuição por categoria administrativa e organização acadêmica é apresentada nas **Tabelas 14** e **15**.

IES	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Especial
278	105	38	7	114	14

TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA

IES	Universidade	IF e Cefet	Centro Universitário	Faculdade
278	153	37	45	43

TABELA 15 - DISTRIBUIÇÃO POR ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Os Programas Pibid e PRP envolveram, juntos, **9,1 mil** escolas de educação básica, nas quais os estudantes de licenciatura puderam realizar a imersão no contexto escolar. Na **Tabela 16**, é apresentada a distribuição regional das escolas participantes dos dois programas e o número de IES por região.

Região	IES	Escolas
Norte	26 (9%)	1.258 (14%)
Nordeste	64 (23%)	3.110 (34%)
Centro-Oeste	29 (10%)	953 (10%)
Sudeste	99 (36%)	2.212 (24%)
Sul	60 (22%)	1.665 (18%)
TOTAL	278	9.198

TABELA 16 - IES E ESCOLAS PARTICIPANTES DO PIBID E DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM 2024*

*Os quantitativos contemplam IES e escolas participantes em 2024,vinculados aos editais n.º 23/2022 e n.º 10/2024 (Pibid) e n.º 24/2022 (PRP).

No ano de 2024, foram empenhados **R$ 340,1 milhões** para o pagamento de bolsas do Pibid e do PRP, conforme detalhado na **Tabela 17**.

Nome Plano Interno	RAP de 2023, pago em janeiro de 2024	Dotação Autorizada 2024	Despesas Empenhadas 2024
Pibid – PRP	R$ 32.905.903,00	R$ 81.674.517,00	**R$ 81.674.517,00**
Pibid – Pibid	R$ 37.623.506,31	R$ 258.478.267,02	**R$ 258.478.267,02**

TABELA 17 - RECURSOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PIBID E DO PRP

3.6.6.2 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)

O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) fomenta a oferta de cursos de licenciatura voltados para formação inicial de professores que estejam no exercício da docência nas redes públicas de educação básica, sem formação específica adequada segundo a legislação. No âmbito do Parfor, são ofertados cursos de:

→ primeira licenciatura, para docentes que não possuem formação superior;

→ segunda licenciatura, para aqueles que possuem licenciatura em área distinta de sua atuação em sala de aula; e

→ formação pedagógica, para os que possuem curso superior sem habilitação em licenciatura.

O fomento do Parfor é realizado por meio do repasse de recursos financeiros de custeio à IES, bem como de bolsas aos docentes das IES que atuam como formadores ou que exerçam função de

coordenação no Programa, conforme apresentado na **Tabela 18**.

Modalidade	Valores (R$)
Coordenador Institucional	2.100,00
Coordenador Adjunto	2.000,00
Coordenador de Curso	2.000,00
Coordenador Local	1.550,00
Professor Formador I	1.850,00
Professor Formador II	1.550,00

TABELA 18 - MODALIDADES E VALORES DE BOLSA DO PARFOR

Em 2024, não houve lançamento de edital novo do Parfor. A CAPES manteve o apoio às turmas selecionadas por meio dos editais n.º 19/2018 e n.º 8/2022, e atendeu **12,9 mil** alunos (professores da educação básica) em **331** turmas de licenciatura ativas em **37** IES.

Programa	IES	Nº de turmas vigentes	Docentes*	Alunos
Parfor	37	331	2.831	12.901

TABELA 19 - TURMAS VIGENTES DO PARFOR NO ANO DE 2024
*A contagem de docentes refere-se a CPFs distintos em 2024.

A distribuição regional dos alunos do Parfor em 2024 é apresentada no **Gráfico 19**, demonstrando a predominância da participação na Região Nordeste, seguida da Região Norte.

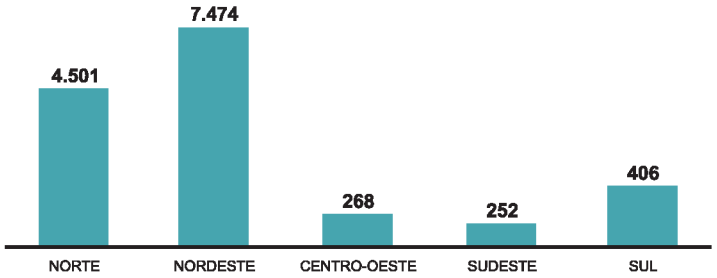

GRÁFICO 19 - ALUNOS ATIVOS NO PARFOR, POR REGIÃO DA IES, EM 2024

Desde a sua criação, participaram do Parfor **111** IES e **111,7 mil** cursistas. Nesse período, foram formados **64,6 mil** professores em efetivo exercício como professores da educação básica *(dados atualizados, extraídos em 26 de março de 2025)*.

Cabe ressaltar que os dados informados referentes ao número de professores formados pelo Parfor, eventualmente, podem divergir do número informado anteriormente em outros relatórios de 2024, em virtude da atualização constante dessa informação, que é registrada pelas IES dentro da Plataforma Freire.

- ***Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade)***

O Parfor Equidade – ação especial dentro do Parfor, idealizado pela CAPES em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) – foi lançado em 2023, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. O programa visa formar professores em licenciaturas específicas para o atendimento das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância, que ofereçam educação escolar indígena, educação escolar quilombola e educação do campo, assim como educação especial inclusiva e educação bilíngue de surdos.

Os objetivos específicos do Programa Parfor Equidade são:

→ Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme a área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou os que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;

→ Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

→ Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e

→ Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

Além das bolsas para os licenciandos, no Parfor Equidade há uma ampliação das categorias de professores formadores, uma vez que o edital prevê a participação de Mestres de Saberes Tradicionais, com reconhecimento de suas comunidades, como Formadores Convidados, ministrando atividades e disciplinas específicas nos cursos de licenciaturas ofertados no Programa, conforme demonstrado na **Tabela 20**.

Modalidade	Valores (R$)
Coordenador Institucional	2.100,00
Coordenador Adjunto Equidade	2.000,00
Coordenador de Curso	2.000,00
Coordenador Local	1.550,00
Professor Formador I	1.850,00
Professor Formador II	1.550,00
Professor Convidado	1.550,00
Discente Equidade	700,00

TABELA 20 - MODALIDADES E VALORES DE BOLSA DO PARFOR EQUIDADE

No Edital Parfor Equidade n.º 23/2023, foram ofertadas **7,6 mil** vagas de discentes. O programa já matriculou 4,4 mil alunos, sendo 3,3 mil bolsistas na modalidade discente equidade em 145 turmas de licenciatura de 48 IES, conforme **Tabela 21**.

Programa	IES	Nº de turmas vigentes	Docentes*	Alunos
Parfor Equidade	48	145	639	4.479 (3.366 bolsistas)

TABELA 21 - TURMAS VIGENTES DO PARFOR EQUIDADE NO ANO DE 2024
*A contagem de docentes refere-se a CPFs distintos em 2024.

A distribuição regional dos alunos do Parfor Equidade em 2024 é apresentada no **Gráfico 20**, demonstrando a predominância da participação da Região Nordeste, seguida da Região Norte.

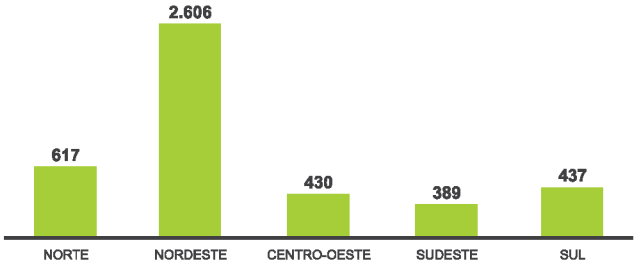

GRÁFICO 20 - ALUNOS ATIVOS, POR REGIÃO DA IES, NO PARFOR EQUIDADE EM 2024
Nota: A contagem de alunos refere-se a CPFs distintos em 2024.

A **Tabela 22** apresenta a distribuição regional e por área de licenciatura das vagas aprovadas no Parfor Equidade.

Região	Cursos	Vagas
Norte	28	1.902
Nordeste	55	3.740
Centro-Oeste	15	630
Sudeste	13	520
Sul	24	850
TOTAL	135	7.642

TABELA 22 - CURSO E VAGAS APROVADAS, POR REGIÃO, NO PARFOR EQUIDADE

A distribuição das vagas aprovadas em edital, por área, é apresentada na **Tabela 23**.

Área de licenciatura	Vagas
Intercultural Indígena	2.412
Educação Quilombola	1.730
Educação Especial Inclusiva	1.790
Educação do Campo	1.120
Educação Bilíngue de Surdos	590

TABELA 23 - VAGAS APROVADAS, POR ÁREA, NO PARFOR EQUIDADE

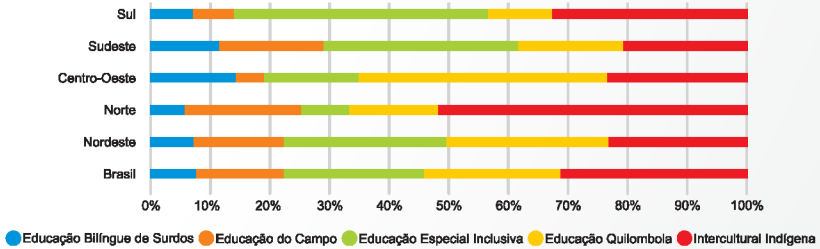

GRÁFICO 21 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS APROVADAS, POR ÁREA, NO PARFOR EQUIDADE, BRASIL E REGIÕES

Áreas Parfor Equidade	Brasil	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Educação Bilíngue de Surdos	590	110	270	90	60	60
Educação do Campo	1.120	370	570	30	90	60
Educação Especial Inclusiva	1.790	150	1.010	100	170	360
Educação Quilombola	1.730	280	1.010	260	90	90
Intercultural Indígena	2.412	992	880	150	110	280
TOTAL	7.642	1.902	3.740	630	520	850

TABELA 24 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS APROVADAS, POR ÁREA, NO PARFOR EQUIDADE, BRASIL E REGIÕES

No ano de 2024, foram empenhados **R$ 69 milhões** para o pagamento de bolsas e recursos de custeio para a execução das turmas de licenciatura do Parfor e do Parfor Equidade, conforme detalhamento na **Tabela 25**.

Tipo de recurso	RAP de 2023, pago em janeiro de 2024	Dotação Autorizada 2024	Despesas Empenhadas 2024
Bolsa	R$ 1.503.100,00	R$ 41.377.148,98	**R$ 41.377.148,98**
Custeio	-	R$ 28.085.573,06	**R$ 27.734.943,09**

TABELA 25 - RECURSOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E DE CUSTEIO DO PARFOR E DO PARFOR EQUIDADE

3.6.6.3 PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PAEP-EB)

O Programa de Apoio a Eventos no País para a Educação Básica (PAEP-EB) é uma iniciativa que concede apoio financeiro à realização de eventos de curta duração no país, de caráter acadêmico, científico, tecnológico ou de extensão universitária, envolvendo pesquisadores, docentes e discentes de cursos de licenciatura e de pós-graduação, além de profissionais da rede pública de educação básica.

Em 2024, a CAPES lançou a segunda edição do PAEP-EB, por meio do Edital n.º 14/2024, que selecionou 66 propostas de eventos no país.

Os objetivos específicos do PAEP-EB incluem:

→ Apoiar a produção e disseminação científica, incentivando a inovação, a geração de conhecimentos e parcerias no campo da formação de professores da educação básica;

→ Promover a melhoria da qualidade da produção acadêmica desenvolvida no contexto da formação inicial e continuada de professores da educação básica no país; e

→ Fortalecer a cooperação acadêmica e profissional por meio do apoio a eventos relacionados ao campo da formação de professores da educação básica.

Em 2024, foram realizados **40** eventos financiados por meio do Edital n.º 13/2023, e **21** eventos financiados por meio do Edital n.º 14/2024. Para apoiar a realização dos eventos, foram empenhados **R$ 6,16 milhões**, beneficiando um público de **39,6 mil** pessoas.

3.6.6.4 PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Os Programas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica (DPEBE) têm por objetivo promover a capacitação, no exterior, dos profissionais que atuam na docência, na direção, na coordenação ou na supervisão pedagógica das escolas da rede pública de educação básica. Em geral, os programas de cooperação internacional são firmados com os parceiros internacionais, que recebem os valores necessários para a realização do curso e, com esse aporte financeiro, disponibilizam benefícios aos selecionados, como passagens/deslocamentos, seguro saúde, taxas escolares, ajuda de custo mensal, entre outros previstos em edital.

Em 2024, no âmbito da cooperação internacional, **300 professores** foram beneficiados, sendo **272** pelo Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI) e **28** pelo Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica na Irlanda.

O Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI) é uma ação conjunta da CAPES com a Comissão *Fulbright* e tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento profissional dos professores de língua inglesa que atuam na rede pública de educação básica, por meio do fortalecimento do domínio das quatro habilidades linguísticas (compreender, falar, ler e escrever em inglês), da imersão no cotidiano de um país de língua inglesa, ampliando a capacidade de contextualização histórica e cultural no ensino do idioma e do compartilhamento de metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação que estimulem o aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem. O público-alvo do PDPI são professores de língua inglesa que estejam ministrando a disciplina nas redes de ensino públicas de educação básica.

Em 2024, a CAPES publicou o resultado do Edital PDPI n.º 32/2023, no qual foram selecionados **272** professores da rede pública de educação básica para a realização de curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos. Além disso, ainda em 2024, a CAPES lançou o Edital PDPI n.º 27/2024, disponibilizando 299 vagas para o ano de 2025. Para a execução do PDPI, a CAPES empenhou **R$ 20,6 milhões**, destinados à seleção do Edital n.º 27/2024.

O Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica na Irlanda é uma parceria entre a CAPES e o *Mary Immaculate College* e tem por objetivo promover a capacitação dos profissionais que atuam na docência, na direção, na coordenação ou na supervisão pedagógica das escolas da rede pública de educação básica, ou que estejam lotados na secretaria de educação, exercendo atividades de gestão educacional ou relacionadas à formação continuada de

professores. Em 2024, a CAPES, por meio do Edital Irlanda n.º 31/2023, enviou 28 profissionais da educação para um Curso de Especialização na Irlanda.

Destaca-se que, em 2024, não houve repasses de recursos ao *Mary Immaculate College* (MIC) para a execução Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica na Irlanda, uma vez que a realização foi viabilizada com recursos repassados pela CAPES em anos anteriores.

3.6.6.5 SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), regulamentado pelo Decreto n.º 5.800, de 8 de junho de 2006, tem como finalidade expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Pública Superior no país, por meio da modalidade de Educação a Distância (EaD). O Sistema UAB prioriza a oferta de cursos de licenciatura e cursos *lato sensu* para docentes da Educação Básica, oferecendo oportunidades de qualificação e melhora das práticas em sala de aula. Aproximadamente, 75% das vagas fomentadas pelo programa são para formação de professores e demais profissionais da educação básica, sendo 50% das vagas reservadas para cursos de licenciaturas e 25% para especializações. As 25% das demais vagas são destinadas para cursos de graduação e especialização para atender as demandas de formação para a administração pública e desenvolvimento local/regional.

Em 2024, o Sistema UAB contou com **151** instituições públicas, **6,4 mil** turmas distribuídas em **1.010** Polos UAB em todos os estados do país, contemplando **140 mil** estudantes.

A distribuição e a quantidade dos Polos, por região, no âmbito do Sistema UAB, são apresentadas, respectivamente, na **Figura 9** e na **Tabela 26** .

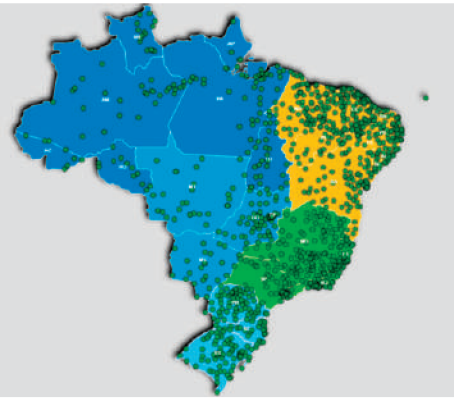

FIGURA 9 - DISTRIBUIÇÃO DE POLOS UAB, POR REGIÃO, em 2024

Região	Quantidade de Polos
Norte	125
Nordeste	361
Centro-Oeste	116
Sudeste	247
Sul	161
TOTAL	1010

TABELA 26 - NÚMERO DE POLOS UAB, POR REGIÃO, EM 2024

Dos cursos de formação de professores, o Programa contemplou **112 mil** estudantes matriculados. Desses, **84,2 mil** são estudantes de licenciatura, **27,8 mil** são estudantes de especialização e **388** de extensão.

O Sistema UAB permitiu que as instituições integrantes fizessem processo seletivo de alunos para a ocupação de **37 mil** vagas em 2024, distribuídas em **1,3 mil** turmas/Polos UAB. Entre as novas matrículas, **24,5 mil** são ingressantes nos cursos de licenciatura e **16,8 mil** nos cursos de especialização, totalizando **41,3 mil** ingressantes em curso de formação de professores e demais profissionais da educação básica.

- ***Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação (PICEI-UAB)***

Em 2024, o Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação (PICEI-UAB) foi iniciado por 43 instituições federais. O objetivo do Programa é fomentar a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica, pesquisa, extensão universitária e inovação nos polos e cursos de graduação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O investimento inicial foi de R$ 2,5 milhões em recursos de custeio para viabilizar as atividades acadêmicas planejadas.

Os principais projetos propostos no PICEI foram:

- → Organização de eventos científicos (amostras científicas nos polos UAB);
- → Apoio a programas institucionais de iniciação científica;
- → Auxílio financeiro aos alunos para participarem de eventos científicos;
- → Pesquisas temáticas realizadas pelos alunos dos cursos UAB;
- → Capacitação de alunos de escolas e repartições públicas dos Polos UAB; e
- → Implementação de projetos educativos nos Polos UAB voltados para alunos da educação básica.

A cada ano vem sendo ampliada a parceria da CAPES com o Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Sistema UAB, para a oferta de cursos direcionados ao atendimento das políticas prioritárias de formação de professores e demais profissionais da educação. Por meio do Edital UAB n.º 25/2023, foram articulados diversos cursos de especialização com foco nas áreas de Educação Profissional, Educação Inclusiva na Perspectiva Inclusiva, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola e Gestão Escolar.

Em 2024, foram realizadas ações de descentralização e disseminação de produtos e ferramentas de inovação tecnológica educacional, com o objetivo de ampliar o acesso e a utilização

das tecnologias educacionais nos processos de aprendizagem. Essa iniciativa ocorreu no âmbito do Edital Inova EaD n.º 15/2023, por meio do apoio a projetos destinados a todos os níveis de ensino, tanto na modalidade presencial quanto a distância, conduzidos por Instituições Públicas de Ensino Superior. O investimento total foi de R$ 3,75 milhões.

Os projetos ainda estão em andamento, com a conclusão prevista para o primeiro semestre de 2025, quando serão apresentados os resultados e o alcance das metas estabelecidas.

A UAB também conta com parcerias com Ministérios e entidades públicas para ofertas de cursos em áreas específicas. Na **Tabela 27**, são apresentadas as parcerias vigentes no ano de 2024.

Parceria	Curso	Nº de Vagas Ofertadas
SETEC/MEC	Docência na EPT; Gestão na EPT e EAD na EPT	**27 mil**
SEB/MEC	Gestão Escolar	**12 mil**
SECADI	Educação Inclusiva na Perspectiva Inclusiva, Educação para as Relações Étnico-Raciais	**5 mil**

TABELA 27 - PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA UAB EM 2024

Além das parcerias com o MEC, outras parcerias foram firmadas com diversos outros Ministérios, como do Esporte, dos Direitos Humanos e da Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de atender necessidades de formação nas áreas das políticas dos referidos ministérios.

Para a execução do Sistema UAB, são oferecidas bolsas aos coordenadores, professores e tutores do Sistema UAB, em diferentes modalidades. Complementarmente, a CAPES repassa recursos de custeio e de capital para as instituições de ensino manterem as atividades acadêmicas planejadas e aprimorarem as infraestruturas tecnológicas.

Modalidade de Bolsa	Valor da Bolsa (R$)	Nº de Bolsistas*
Coordenador UAB Geral	**2.100,00**	**128**
Coordenador UAB Adjunto	**2.100,00**	**137**
Coordenador de Curso	**2.000,00**	**896**
Coordenador de Tutoria	**1.850,00**	**178**
Coordenador de Polo	**1.550,00**	**483**
Professor Formador	**1.850,00**	**8.102**
Professor Conteudista	**1.850,00**	**576**
Apoio Acadêmico – Assistente à Docência	**1.550,00**	**146**
Apoio Acadêmico – Tutor	**1.100,00**	**9.746**
TOTAL		**20.392**

TABELA 28 - MODALIDADES DE BOLSA E NÚMEROS DE BOLSISTAS DA UAB
*CPFs diferentes – Dados extraídos em 31 de março de 2025.

Os números citados na **Tabela 28** correspondem a quantidade de CPFs contidos nas folhas de bolsistas referentes aos meses de 2024, incluindo a folha de dezembro que foi paga em janeiro de 2025.

Bolsa**	Custeio*	Capital*	TOTAL
R$ 192.674.474,00	R$ 65.674.080,40	R$ 842.356,31	**R$ 259.190.910,71**

TABELA 29 - RECURSOS INVESTIDOS NO SISTEMA UAB
*Dados extraídos do CONSIAFI, em 31 de fevereiro de 2025. Valor referente ao orçamento executado.
**No caso das bolsas, consta a folha de bolsistas referente ao mês de dezembro, empenhada em dezembro e pagas em 2025.

Os valores de custeio investidos viabilizaram a realização das atividades acadêmicas relacionadas, essencialmente, à produção de material, à manutenção dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), ao acompanhamento do corpo discente, à realização dos encontros presenciais e à gestão administrativa dos cursos. Já os recursos de capital aplicados possibilitaram às instituições de ensino aperfeiçoar as infraestruturas tecnológicas utilizadas nas atividades do Sistema UAB.

3.6.6.6 PROGRAMAS DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PROEB)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB) é um programa de mestrado e doutorado profissional em rede nacional que tem por objetivo a formação continuada *stricto sensu* dos professores em exercício na rede pública de educação básica, em conformidade com a Política Nacional de Formação de Professores, disposta no Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, do Ministério da Educação (MEC).

Em 2024, os doze programas do ProEB mantiveram suas atividades nas áreas de Matemática (ProfMat), Física (ProFis), Letras (ProfLetras), História (ProfHistória), Biologia (ProfBio), Artes (ProfArtes), Química (ProfQui), Filosofia (ProfFilo), Educação Física (ProEF), Sociologia (ProfSocio), Inclusão (ProFei) e Geografia (ProfGeo), além da integração do PPG em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), que se tornou o 13º programa a compor a rede PROEB.

Em 2024, o programa ofertou **6,3 mil** novas vagas e titulou **1,2 mil** estudantes, conforme detalhado na **Tabela 30**. Além disso, foram autorizadas **6,92 mil** vagas para a oferta em 2025.

PROEB	Instituições Públicas de Ensino Superior Associadas em 2024	Número de vagas ofertadas em 2024	Número de Titulados em 2024
PROFMAT	106	1.800	402
PROFÍSICA	61	710	53
PROFHISTÓRIA	39	690	202
PROFLETRAS	46	721	206
PROFARTES	15	303	17
PROFBIO	19	462	108
PROF-FILO	25	320	47
PROFQUI	22	252	41
PROFSOCIO	16	217	33
PROEF	27	380	111
PROFEI	18	300	6
PROFGEO	15	165	35
PROFCIAMB	9	150	29

TABELA 30 - NÚMERO DE INSTITUIÇÕES, VAGAS E TITULADOS POR CURSO DO PROEB EM 2024

O ProEB obteve em 2024 o total de **11,4 mil** pós-graduandos ativos, sendo que 90% deles atuam na rede pública de ensino, e **418** instituições públicas de ensino superior associadas distribuídas pelo Brasil, garantindo o acesso e a formação continuada de professores em diversas regiões do país. O **Gráfico 22** demonstra a distribuição geográfica dos mestrados profissionais do ProEB.

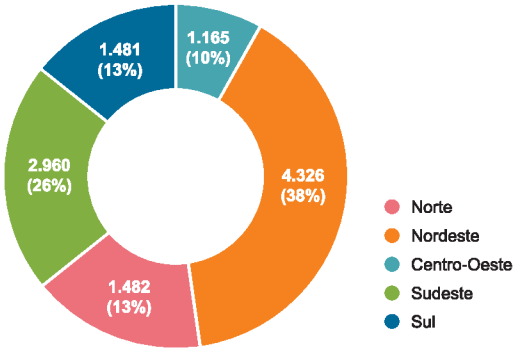

GRÁFICO 22 - NÚMERO DE PÓS-GRADUANDOS ATIVOS DO PROEB, POR REGIÃO GEOGRÁFICA, EM 2024

Para o ano de 2024, foram empenhados **R$ 77,48 milhões** para o custeio do programa, bem como para o pagamento de bolsas, beneficiando **3,87 mil** bolsistas – todos professores das redes públicas de Educação Básica.

Bolsa**	Custeio*	Capital*	TOTAL
R$ 61.602.900,00	R$ 11.052.734,88	R$ 4.820.598,46	**R$ 77.476.233,34**

TABELA 31 - RECURSOS INVESTIDOS NO PROEB EM 2024
*Dados extraídos do CONSIAFI, em 31 de fevereiro de 2025. Valor referente ao orçamento executado.
**No caso das bolsas, consta a folha de bolsistas referente ao mês de dezembro, empenhada em dezembro e pagas em 2025.

Os valores de custeio investidos viabilizaram a realização das atividades acadêmicas relacionadas, essencialmente, à produção de material, ao acompanhamento dos pós-graduandos, à realização das bancas de defesa, à participação em eventos e à gestão administrativa dos cursos. Já os recursos de capital aplicados possibilitaram às instituições de ensino aprimorar os recursos tecnológicos utilizados nas atividades acadêmicas.

3.6.6.7 MESTRADOS PROFISSIONAIS EM PARCERIAS

- ***PROFÁGUA***

O PROFÁGUA é um curso de mestrado *stricto sensu* que proporciona ampla formação aos profissionais, aliando teoria e prática. O programa tem como objetivo aumentar a eficácia da atuação desses profissionais na área de recursos hídricos, por meio da compreensão e incorporação de dimensões relacionadas à gestão integrada dos recursos hídricos, tais como qualidade e quantidade, aspectos legais, institucionais e ambientais, disponibilidades hídricas e de regulação. É formado por 23 Instituições Públicas de Ensino Superior Associadas, e coordenado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Em 2024, o programa matriculou 279 pós-graduandos e titulou, em nível de mestrado profissional, 11 profissionais que atuam na área de recursos hídricos.

- ***PROFIAP***

O PROFIAP é um curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, composto por 41 instituições de ensino superior distribuídas por todas as regiões do país. Seu objetivo é capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuindo para o aumento da efetividade dessas organizações. Além disso, visa disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da administração.

Em 2024, o programa matriculou 568 pós-graduandos e titulou, em nível de mestrado profissional, 169 profissionais que atuam na administração pública.

- ***PROFEPT***

O Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) trata-se de um curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, composto por 40 instituições de ensino superior distribuídas por todas as regiões do país. O curso é oferecido na modalidade presencial e está vinculado à Área de Ensino da CAPES.

O PROFEPT visa proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, promovendo a produção de conhecimento e o desenvolvimento de produtos. Isso é realizado por meio de pesquisas que integram os saberes do mundo do trabalho e o conhecimento sistematizado, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino da EPT no Brasil.

Em 2024, o programa matriculou 622 pós-graduandos e titulou, em nível de mestrado profissional, 347 profissionais.

Para obter informações acerca das ações realizadas pela CAPES no âmbito da formação de professores da educação básica em 2024, nas modalidades presencial e a distância, acesse a página Programas, Projetos e Ações, no Portal da CAPES.

Para obter informações acerca dos programas fomentados pela CAPES referentes à educação básica e ao ensino a distância, acesse, respectivamente, as páginas Formação de Professores da Educação Básica e Educação a Distância, no Portal da CAPES.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 Desempenho orçamentário

A dotação autorizada para a CAPES foi de R$ 5.174.088.944,00. Contudo, ao longo do exercício foram cancelados R$ 166.414.237,00, perfazendo a dotação autorizada final de R$ 5.007.674.707,00, distribuída da seguinte forma:

- **Pessoal e Encargos Sociais: R$ 111.724.331,00 (2%);**
- **Investimento: R$ 150.078.821,00 (3%); e**
- **Outras Despesas Correntes: R$ 4.745.871.555,00 (95%).**

A execução orçamentária, considerando as despesas empenhadas pela CAPES e pelas unidades gestoras que recebem recursos descentralizados pela CAPES alcançou o patamar de 99,9%, permanecendo, assim, a tradição de execução próxima a 100%.

Os investimentos em despesas que representam a área meio, como despesas com administração da unidade, com pessoal e com tecnologia da informação, representaram 5% do total do orçamento. Esses investimentos foram de extrema importância para o máximo desempenho das políticas desenvolvidas no âmbito da CAPES.

As "*outras despesas correntes*" correspondem à maior parte da execução orçamentária e financeira da Fundação, sendo predominantemente destinadas a programas das áreas finalísticas, mas também abrangendo despesas da área meio. Entre as principais despesas, destacam-se a concessão de bolsas de estudo no país e no exterior para estudantes e pesquisadores, os programas de educação a distância, a formação de professores e profissionais da educação básica, além do acesso à informação científica e tecnológica, e "*outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica*".

As Despesas em Restos a Pagar (RP) inscritas no exercício de 2024 somaram R$ 624.642.246,85 (RP Não Processado Inscrito e Reinscrito + RP Processado Inscrito e Reinscrito). A inscrição foi processada nos termos do Art. 35 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Destaca-se que a maior parte do valor referente a RP considera as bolsas do mês de dezembro que são pagas no mês de janeiro de 2025.

4.2 Desempenho financeiro no exercício

Em 2024, a dotação empenhada pela UO 26291 foi de R$ 5.005.670.512,97, alcançando o patamar de 99,9% de execução sobre a dotação autorizada. Os empenhos liquidados somaram R$ 4.326.203.450,67. Tendo em vista que o valor pago até 31 de dezembro de 2024 somou R$ 4.311.577.352,19, podemos concluir que 99,7% das despesas liquidadas e 86% das despesas empenhadas foram pagas no exercício.

Os Restos a Pagar, de dotação da CAPES, pagos em 2024 somaram R$ 525.306.272,69, correspondendo a 86% do inscrito, excluindo o total cancelado de R$ 16.229.847,63. O valor inscrito contempla os empenhos realizados pela própria CAPES e pelas unidades gestoras recebedoras de créditos orçamentários oriundos de descentralização.

É importante destacar que os ingressos financeiros se dão de forma mensal, e os dispêndios acompanham os ingressos, não havendo algo relevante que se possa destacar nesse processo.

4.3 Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento da CAPES, no exercício de 2024, foi de R$ 5.007.674.707,00. Os empenhos com orçamento do órgão somaram R$ 5.005.670.512,97, incluindo valores empenhados pelas unidades gestoras da CAPES (154003 e 154004) e as unidades gestoras que receberam créditos descentralizados do orçamento da CAPES ao longo do exercício, alcançando, assim, o percentual de 99,9% de execução. Do valor empenhado, 85% (R$ 4.311.577.352,19) foram pagos dentro do exercício, sendo que o restante do valor, em torno de R$ 694 milhões, passou a ser inscrito em Restos a Pagar (RAP) para o exercício de 2024, a maior parte visando o pagamento das mensalidades de bolsas de estudos. O detalhamento poderá ser consultado no Anexo I deste Relatório.

Em 2024, considerando todas as unidades gestoras que movimentaram créditos orçamentários da CAPES – UO 26291, totalizou-se o montante de RAP de R$ 624,6 milhões. O maior volume, no valor de R$ 438,7 milhões, refere-se às ações 0487 e 00o0, que tratam de bolsas no país e educação básica e a distância, respectivamente. Do montante do RAP inscrito, R$ 16,2 milhões foram cancelados pelas unidades ao longo do exercício, R$ 525,3 milhões foram pagos e R$ 83,1 milhões restaram na conta a pagar para serem reinscritos no exercício seguinte. O detalhamento referente ao montante de RAP poderá ser consultado no Anexo II deste Relatório.

EXERCÍCIO 2024			
Modalidade de Licitação		Despesa executada (R$)	Despesa paga (R$)
06	DISPENSA DE LICITAÇÃO	50.827.010,98	24.997.645,42
07	INEXIGIBILIDADE	475.007.142,36	351.554.393,01
08	NÃO SE APLICA	4.328.652.491,07	3.767.292.647,04
09	SUPRIMENTO DE FUNDOS	377,30	377,30
12	PREGÃO	79.648.622,87	51.203.932,28
TOTAL		4.934.135.644,59	4.195.048.995,05

TABELA 32 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Na execução do orçamento, considerando as Unidades Gestoras da CAPES (154003 e 154004), foram empenhados o montante de R$ 4.934.135.644,59. Esse montante, quando destacado por modalidade de licitação, verifica-se o seguinte enquadramento:

- **Dispensas: R$ 50,8 milhões;**
- **Inexigibilidades: R$ 475 milhões; e**
- **Pregões: R$ 79,6 milhões.**

Destaca-se o montante em despesas da modalidade inexigibilidade, no valor de R$ 475.007.142,36, abrange os contratos do Portal de Periódicos da CAPES, os quais, em regra, são feitos com editoras internacionais que têm caráter de exclusividade. Já os valores das demais modalidades foram destinados a despesas com administração e funcionamento da Fundação, como contratações de pessoal e tecnologia da informação.

O valor executado com bolsas, auxílios pesquisadores, convênios, diárias, auxílio avaliação educacional (AAE) são enquadrados como "*Não se aplica*" e totalizaram R$ 4,33 bilhões. Em 2024, o gasto com suprimento de fundos foi de apenas R$ 377,30.

Mais informações sobre processos licitatórios e contratações podem ser consultadas na página Licitações e Contratos, no Portal da CAPES.

Do valor empenhado pela CAPES, no valor de R$ 4,93 bilhões, considerando orçamento próprio

e recursos recebidos de outros órgãos por descentralização de créditos, R$ 146,1 milhões (3%) foram gastos em investimentos, R$ 109,5 milhões (2%) em despesas com pagamentos de salários e benefícios a servidores e pensionistas e R$ 4,68 bilhões (95%) em despesas correntes de custeio na manutenção do funcionamento do órgão e cumprimento de suas atividades finalísticas. O detalhamento referente às despesas por grupo e elemento de despesa poderá ser consultado no Anexo III deste Relatório.

Analisando-se a execução do orçamento (despesas empenhadas X despesas pagas) nos três últimos exercícios – 2022 a 2024 – percebe-se a eficiência no pagamento dentro do próprio exercício, com o índice de pagamentos em 2024 atingindo 85%. Deve-se considerar que do saldo de empenho remanescente, como RAP para o exercício seguinte, a maior parte destina-se ao pagamento das mensalidades de bolsas de estudos. O detalhamento referente à evolução da execução orçamentária poderá ser consultado no Anexo IV deste Relatório.

Mais informações sobre os temas envolvendo execução orçamentária e financeira e transferência de recursos financeiros estão disponíveis na página Transparência e Prestação de Contas, no Portal da CAPES.

4.4 Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE)

O AUXPE, disciplinado pela Portaria n.º 59, de 14 de maio de 2013, é um instrumento de transferência de recursos financeiros consignados no orçamento da CAPES ao docente ou pesquisador responsável pela execução de projeto educacional ou de pesquisa, individual ou coletivo, ou evento afim, aprovado pela instituição à cuja execução e acompanhamento estará vinculada, para a qual seja demonstrada a necessidade da gestão individual dos recursos. A prestação de contas dos recursos repassados via AUXPE é realizada pelo beneficiário do recurso no Sistema Informatizado de Prestação de Contas (SIPREC), gerido pela CAPES.

Em 2024, a CAPES empenhou R$ 335,77 milhões em AUXPE. No Anexo V, é possível conferir o valor empenhado e pago de AUXPE por programa de fomento da CAPES.

4.5 Demonstrações Contábeis

Os balanços, demonstrações e notas explicativas podem ser acessados em sua íntegra na página Demonstrações Contábeis, no Portal da CAPES. É importante mencionar que a CAPES possui uma UG secundária (154004) para fins de execução de pagamentos no exterior, registrados em moeda estrangeira no SIAFI (USD). Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (R$), empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

4.5.1 Balanço Patrimonial - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não-circulante, com base em atributos de conversibilidade e exigibilidade. O Balanço Patrimonial, na íntegra, está disponível na página Demonstrações Contábeis, no Portal da CAPES.

4.5.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor registrado em 31 de dezembro de 2023 totalizava R$ 169.905.332,09. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da conta era de R$ 262.880.079,35. A diferença percentual de 54,72% representa um acréscimo do saldo dos recursos a serem executados no decorrer do período analisado.

Nas demais contas do Ativo, não foram registradas movimentações significativas, permanecendo os registros em níveis semelhantes aos períodos anteriores.

4.5.1.2 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

A CAPES adota o procedimento de apropriação no momento do pagamento. Dessa forma, as contas de fornecedores e contas a pagar a curto e longo prazo possuem caráter transitório, não

apresentando saldos.

4.5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP, na íntegra, está disponível na página Demonstrações Contábeis, no Portal da CAPES.

4.5.3 Resultados Financeiros e Não Financeiros

Resultado Financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP 2024	31/12/2024	31/12/2023	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (I)	**241.856.625,96**	**238.270.769,97**	**1,50%**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00%
Juros e Encargos de Mora	268.256,85	613.476,39	-56,27%
Variações Monetárias e Cambiais	219.961.047,38	213.197.973,78	3,17%
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	21.627.321,73	24.459.319,80	-11,58%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (II)	**140.023.517,58**	**236.491.974,66**	**-40,79%**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00%
Juros e Encargos de Mora	26.271,88	645,76	3968,37%
Variações Monetárias e Cambiais	139.997.245,70	236.491.328,90	-40,80%
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00%
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Resultado Patrimonial das VPA e VPD Financeiras (I-II)	**101.833.108,38**	**1.778.795,31**	**5624,84%**

TABELA 33 - RESULTADO FINANCEIRO APURADO NA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com base nos saldos apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP 2024, as variações patrimoniais financeiras aumentativas apresentaram um saldo de R$ 241.856.625,96 no ano de 2024, evidenciando um acréscimo de 1,50% em comparação a 2023.

Tal variação pode ser explicada, principalmente, pelo aumento do percentual nas Variações Monetárias e Cambiais, que tiveram um acréscimo de 3,17% em relação ao ano de 2023, uma vez que as Variações Cambiais representam 90,45% dos valores referentes às Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.

Quanto às variações patrimoniais financeiras diminutivas, essas apresentaram uma redução significativa de -40,79%, referente ao registro automático dos efeitos de variação cambial. Dessa forma, o resultado financeiro no exercício de 2024 totalizou R$ 101.833.108,38.

Resultado Não Financeiro apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP 2024	31/12/2024	31/12/2023	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas Não Financeiras (I)	**5.626.442.179,03**	**6.429.437.277,59**	**-12,49%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Contribuições	0,00	0,00	0,00%
Transferências e Delegações Recebidas	5.417.517.781,64	6.201.157.489,75	-12,64%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	154.111.128,08	132.333.172,49	16,46%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	54.813.269,31	95.946.615,35	-42,87%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**5.536.603.474,90**	**6.233.784.992,51**	**-10,48%**
Pessoal e Encargos	92.993.887,60	87.834.620,77	8,88%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.981.557,01	26.072.074,02	6,14%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	524.813.119,74	632.560.696,12	-4,23%
Transferências e Delegações Concedidas	895.411.884,71	990.878.825,34	13,50%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	36.675.082,13	62.171.724,14	17,46%
Tributárias	490.992,16	473.725,93	6,01%
Custo - Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.959.236.951,55	4.433.793.326,19	83,36%
Resultado Patrimonial das VPA e VPD Não Financeiras (I-II)	**89.838.704,13**	**195.652.285,08**	**2109,10%**

TABELA 34 - RESULTADO NÃO FINANCEIRO APURADO NA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Em relação ao resultado não financeiro, obteve-se, no final do exercício de 2024, um montante de R$ 89.838.704,13, ante um resultado de R$ 195.652.285,08 no mesmo período de 2023.

As variações mais importantes que colaboraram para este resultado em 2024 referem-se às reduções nos valores das Transferências e Delegações Recebidas, -12,64%, se comparado ao mesmo período de 2023. Esses recursos correspondem às transferências financeiras recebidas para execução das atividades da CAPES.

Destaca-se, também, o aumento dos valores das Transferências e Delegações Concedidas em 13,50%, quando comparado com o ano de 2023. A alta corresponde, principalmente, ao fechamento de câmbio, à devolução de recursos da UG 154003 para a STN (recursos de exercícios anteriores) e às transferências concedidas para pagamento de restos a pagar.

4.5.4 Normas Legais, Técnicas e Mecanismos de Controle

As Demonstrações Contábeis da CAPES são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

ANEXOS

ANEXO I – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS

Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence		Ação Governo		Mês Lançamento	014/2024						
				Indicador Ação Governo	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar do Exercício - Processados	Restos a pagar do Exercício - Não processados
26291	FUND.COORD. DE APERF. DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	00O0	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	SEM INFORMAÇÃO	952.470.162,00	635.825.907,00	635.825.907,00	515.980.401,31	515.980.401,31	0,00	119.845.505,69
		00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL - LEI N.º 12.618, DE 2012	SEM INFORMAÇÃO	13.000,00	13.000,00	4.232,14	4.232,14	3.841,80	390,34	0,00
		0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	25.514.489,00	26.034.097,00	25.756.220,49	25.756.220,49	23.734.171,18	2.022.049,31	0,00
		0487	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.309.332.087,00	3.341.300.738,00	3.341.300.738,00	3.057.855.015,33	3.056.112.032,58	1.742.982,75	299.237.336,76
		09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.026.362,00	15.352.829,00	15.022.844,12	15.022.844,12	15.022.844,12	0,00	0,00
		2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	ATIVIDADE	107.530.260,00	139.476.389,00	139.445.686,34	85.850.832,04	84.564.042,84	1.286.789,20	53.594.854,30
		2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	ATIVIDADE	811.397,00	1.122.161,00	1.028.441,80	1.028.441,80	881.909,48	146.532,32	0,00
		20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA	ATIVIDADE	40.978.702,00	155.177.113,00	155.147.250,67	37.148.741,28	36.579.411,89	569.329,39	117.998.509,39
		20RJ	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A E	ATIVIDADE	159.939.145,00	142.528.703,00	143.167.053,52	120.503.264,57	118.126.335,60	2.376.928,97	22.663.788,95
		20RN	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO	ATIVIDADE	13.066.541,00	13.066.541,00	13.066.541,00	4.158.136,11	4.146.604,50	11.531,61	8.908.404,89
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	ATIVIDADE	66.968.979,00	70.324.405,00	68.731.286,61	68.731.286,61	62.716.671,38	6.014.615,23	0,00
		212B	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	SEM INFORMAÇÃO	3.054.166,00	4.159.265,00	3.964.606,51	3.964.606,51	3.545.746,86	418.859,65	0,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	SEM INFORMAÇÃO	290.583,00	290.583,00	280.445,20	280.445,20	253.998,09	26.447,11	0,00
		2317	ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	ATIVIDADE	478.128.922,00	462.148.123,00	462.148.123,00	389.775.853,68	389.775.853,68	0,00	133.141.779,96
		4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	ATIVIDADE	964.149,00	854.853,00	781.136,58	143.129,48	133.486,88	9.642,60	638.007,10
				TOTAL	**5.174.088.944,00**	**5.007.674.707,00**	**5.005.670.512,97**	**4.326.203.450,67**	**4.311.577.352,19**	**14.626.098,48**	**756.028.187,03**

FONTE: TESOURO GERENCIAL-(SIAFI)

ANEXO II – Análise das Principais Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS – Restos a Pagar

Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence		Ação Governo		RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
26291	FUND.COORD DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	00O0	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	91.443.654,09		91.443.654,09	0,00
		00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL - LEI N.º 12.618, DE 2012	328,74		328,74	0,00
		0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	1.978.782,44		1.978.782,44	0,00
		0487	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	347.318.271,68	10.378.297,26	318.155.589,56	18.784.384,86
		2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	43.150.028,07	911.171,65	40.987.309,23	1.251.547,19
		2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	65.947,08		65.947,08	0,00
		20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA	12.112.289,47	1.015.630,10	8.648.030,00	2.448.629,37
		20RJ	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A E	40.296.222,89	2.743.079,27	33.021.439,18	4.531.704,45
		20RN	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO	10.226.765,00	81.152,14	8.206.381,26	1.939.231,60
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	5.581.895,34		5.581.895,34	0,00
		212B	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	241.570,43		241.570,43	0,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	15.256,30		15.256,30	0,00
		2317	ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	71.486.496,44	553.146,93	16.899.090,00	54.034.259,51
		4019	FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO	53.255,45	27.255,45		26.000,00
		4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	671.483,43	520.114,84	60.999,04	90.369,55
			TOTAL	**624.642.246,85**	**16.229.847,63**	**525.306.272,69**	**83.106.126,53**

FONTE: TESOURO GERENCIAL-(SIAFI)

ANEXO III – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Executado pela UG 154003 / 154004 (Orçamento CAPES + Recursos recebidos por descentralização)

Órgão		Grupo de Despesa		Exercício		2024		
				Elemento Despesa		Empenhada	Liquidada	Valores pagos
26291	FUND.COORD DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.170.977,99	23.170.977,99	21.349.210,48
				03	PENSÕES	2.492.600,64	2.492.600,64	2.300.135,92
				07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	931.285,74	931.285,74	854.240,21
				11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.867.737,50	66.867.737,50	61.080.561,18
				13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.117.899,38	15.117.899,38	15.111.587,00
				16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480.060,77	480.060,77	447.861,96
				91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.463,28	150.463,28	137.940,87
				92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.381,63	21.381,63	21.381,63
				94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	282.176,43	282.176,43	174.609,23
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	273.262,40	273.262,40	249.607,97
				14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.853.899,77	1.851.842,27	1.851.842,27
				18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.757.562.817,06	3.371.658.994,21	3.371.658.994,21
				20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	220.239.794,61	195.100.026,95	195.100.026,95
				30	MATERIAL DE CONSUMO	103.806,10	103.270,10	102.920,10
				31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	18.671,75	18.671,75	18.671,75
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.619.799,99	2.809.491,08	2.781.621,53
				35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.240.861,70	314.228,84	314.228,84
				36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	969.079,03	965.324,75	943.322,08
				37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.722.926,64	32.877.162,16	32.426.118,77
				39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	539.300.728,47	408.426.375,13	408.337.681,16
				40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	54.025.562,12	18.044.546,44	17.783.311,38
				41	CONTRIBUIÇÕES	43.775.222,04	39.227.029,24	39.227.029,24
				46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.687.404,52	3.687.404,52	3.292.404,60
				47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.335.647,47	1.329.285,08	1.249.658,78
				48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.113.648,34	3.946.433,71	3.943.542,10
				49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	53.939,59	52.439,59	48.624,29
				91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00	2,00	2,00
				92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.793.162,29	1.770.264,69	1.770.264,69
				93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.825.930,21	1.747.897,87	1.571.174,07
		4	INVESTIMENTOS	20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	117.427.901,00	1.299.901,00	1.299.901,00
				40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.266.288,50	7.057.078,44	6.949.098,78
				41	CONTRIBUIÇÕES	2.706.475,00	2.117.500,00	2.117.500,00
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.704.230,63	544.230,63	533.920,00
				TOTAL		4.934.135.644,59	4.204.737.246,22	4.195.048.995,05

FONTE: TESOURO GERENCIAL-(SIAFI)

ANEXO IV – Evolução da Execução Orçamentária - Por UG - Executado pela UG 154003 / 154004 (Orçamento CAPES + Recursos recebidos por descentralização)

UG Executora		Ano Lançamento		2022			2023			2024		
		Unidade Orçamentária a qual o orçamento pertence		29	31	34	29	31	34	29	31	34
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
154003	UND.COORD. DE APERF. DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	10.415,45	10.415,45	10.415,45						
		20118	AG. BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	764,50	764,50	764,50						
		25101	MINISTÉRIO DA FAZENDA	11.263,04	11.263,03	11.263,03						
		26101	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	598.846,82	343.605,00	343.605,00	806.803,29	505.079,59	471.059,59	615.719,08	362.646,92	362.646,92
		26267	UNIVERS. FEDERAL DA INTEG. LATINO-AMERICANA	405,44	405,00	405,00						
		26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	0,00								
		26291	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	2.868.139.792,24	2.394.282.434,71	2.387.801.819,47	4.536.424.714,00	4.117.137.993,39	4.108.823.980,96	4.316.542.049,04	3.732.576.243,18	3.722.887.992,01
		26411	INST.FED.DE EDUC., CIÊNC.E TEC.DO SUDESTE MG				518,34	517,84				
		30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	1.000.000,00								
		30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	795.283,00	445.283,00	445.283,00	1.500.000,00			3.000.000,00		
		30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS				584.204,28			7.695.795,72		
		36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE							2.147,18		
		39252	DEPTO.NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	5.782,85	5.782,41	5.782,41	1.212,30	1.212,27	1.212,27	20.874,02	20.874,02	20.874,02
		44205	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA				7.200.000,00					
		44206	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	391.600,00	378.200,00	378.200,00	301.800,00	298.700,00	298.700,00	474.600,00	430.800,00	430.800,00
		52101	MINISTÉRIO DA DEFESA				0,00			1.200.000,00	892.750,00	892.750,00
		53207	SUP. DE DESENV. DO CENTRO-OESTE - SUDECO	1.638,21	1.638,21	1.638,21						
		53210	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA							407.000,00		
		67101	MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL							1.152.000,00		
154004	FUND.COORD. DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	22202	EMP. BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	3.417.353,43								
		26291	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	645.520.330,05	601.915.261,73	601.915.261,73	717.919.983,53	611.545.372,75	611.545.372,75	603.025.459,55	470.453.932,10	470.453.932,10
			TOTAL	3.519.893.475,04	2.997.395.053,04	2.990.914.437,80	5.264.739.235,74	4.729.488.875,84	4.721.140.325,57	4.934.135.644,59	4.204.737.246,22	4.195.048.995,05

FONTE: TESOURO GERENCIAL-(SIAFI)

% DESPESAS PAGAS X EMPENHADAS	2022	2023	2024
	85%	90%	86%

ANEXO V – Valores pagos em Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa por Programa de Fomento

*VALORES EMPENHADOS EM 2024 E NÃO PAGOS NO EXERCÍCIO FORAM INSCRITOS EM RAP PARA 2025			
PROGRAMA CAPES	EMPENHADO 2024	PAGOS (EMPENHOS 2024)	RAP PAGO EM 2024
BRAFAGRI	545.491,00	545.491,00	0,00
BRAFITEC	2.899.147,51	2.893.470,00	0,00
TUBINGEN	0,00	74.850,00	74.850,00
ABDIAS NASCIMENTO	1.544.025,00	1.455.795,00	0,00
PAEINT	479.250,00	704.700,40	225.450,40
MOVE LA AMÉRICA	10.455.900,00	2.162.850,00	0,00
COFECUB	2.913.693,00	2.913.693,00	0,00
MATH AMSUD	390.435,00	390.435,00	0,00
PROBRAL	2.782.638,00	2.747.638,00	0,00
STIC AMSUD	619.030,00	619.030,00	0,00
BRAGFOST	0,00	130.000,00	130.000,00
CÁTEDRA	62.439,00	0,00	0,00
CLIMAT AMSUD	246.297,00	246.297,00	0,00
CAPES/PRINT	387.514,10	1.005.552,10	618.038,00
PRÓ-EQUIPAMENTOS	116.028.000,00	0,00	0,00
PRÓ-DEFESA	1.319.901,00	1.219.901,00	0,00
CAPES/ABC	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
REDE-CO	900.000,00	600.000,00	0,00
PAEP	30.240.588,57	31.296.107,93	1.547.903,00
PRÊMIO	187.200,00	187.200,00	0,00
AMAZÔNIA LEGAL	100.000,00	3.494.530,00	3.394.530,00
PDPG PÓS-DOUTORADO	756.000,00	8.112.000,00	7.488.000,00
PDPG VULNERABILIDADE SOCIAL	22.500,00	333.243,00	310.743,00
PDPG SOLIDARIEDADE ACADÊMICA	209.601,00	775.362,00	585.761,00
PDPG REMAR	0,00	174.800,00	174.800,00
PDPG CONSOLIDAÇÃO 3 E 4	971.057,00	3.065.129,00	2.325.019,00
PDPG EQUIPAMENTOS NA AMAZÔNIA	0,00	1.655.566,00	1.655.566,00
PESQUISA CLÍNICA	400.000,00	400.000,00	0,00
PRAPG	160.000,00	4.459.642,00	4.299.642,00
PDPG-POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIV	0,00	2.075.125,00	2.075.125,00
PROEXT-PG	1.141.125,00	63.160.100,00	63.160.100,00
CAPES/SBPC	170.000,00	170.000,00	0,00
PIPD	9.030.000,00	0,00	0,00
PROEX	96.405.210,08	94.992.662,50	413.340,00
PROAP	47.209.797,61	47.023.541,68	1.421.772,00
PARFOR	40.000,00	60.000,00	20.000,00
PAEP-EB	6.161.336,32	6.266.336,32	190.000,00
TOTAL	**335.778.176,19**	**286.411.047,93**	**91.110.639,40**

CAPES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO